

**A COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MINORIAS  
DA CÂMARA DOS DEPUTADOS DO BRASIL**

**2007: UM ANO DE LUTAS E RENOVAÇÃO**

**Dezembro de 2007**

## SUMÁRIO

Deputados Membros da CDHM .....	3
Funcionários .....	5
O que é a Comissão de Direitos Humanos e Minorias .....	6
Homenagem a Amarildo Formentini .....	8
Temas em destaque .....	9
- Anistia e direitos humanos .....	9
- Milícias no campo: uma bomba a explodir .....	11
- Violência policial .....	12
- Execuções sumárias .....	13
- Defensores de direitos humanos .....	14
- Temas internacionais .....	15
- Crescem demandas por direitos previdenciários .....	24
- Comunicação é direito humano .....	31
Encontro Nacional de Direitos Humanos 2007 - Segurança Pública, Justiça e Cidadania .....	37
Acesso à Justiça: o problema da falta de defensores públicos .....	41
Participação da CDHM em fóruns de direitos humanos .....	44
Fórum Parlamentar Nacional de Direitos Humanos .....	46
Moções e notas oficiais .....	49
- Moções .....	49
- Notas Oficiais .....	56
Denúncias formais recebidas pela CDHM .....	65

Audiências públicas, seminários e outros eventos .....	68
Diligências realizadas .....	87
A CDHM e o Orçamento da União .....	93
Atuação legislativa .....	95
Perspectivas para 2008 .....	97
Defensores de direitos humanos ameaçados .....	104

## DEPUTADOS MEMBROS DA CDHM

**Presidente:** [Luiz Couto](#) (PT)

**1º Vice-Presidente:**

**2º Vice-Presidente:** [Pedro Wilson](#) (PT)

**3º Vice-Presidente:** [Pastor Manoel Ferreira](#) (PTB)

TITULARES	SUPLENTE
<b>PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB</b>	
<a href="#">Iriy Lopes</a> ES (Gab. 469-III)	<a href="#">Adão Preto</a> RS (Gab. 271-III)
<a href="#">Janete Rocha Pietá</a> SP (Gab. 578-III)	<a href="#">Dalva Figueiredo</a> AP (Gab. 704-IV)
<a href="#">Joseph Bandeira</a> BA (Gab. 954-IV) - vaga do PSDB/DEM/PPS	<a href="#">Filipe Pereira</a> RJ (Gab. 576-III)
<a href="#">Lincoln Portela</a> MG (Gab. 615-IV) - vaga do PSB/PDT/PCdoB/PMN	<a href="#">Henrique Afonso</a> AC (Gab. 440-IV)
<a href="#">Lucenira Pimentel</a> AP (Gab. 250-IV)	<a href="#">José Linhares</a> CE (Gab. 860-IV)
<a href="#">Luiz Couto</a> PB (Gab. 442-IV)	<a href="#">Jusmari Oliveira</a> BA (Gab. 326-IV) - vaga do PHS
<a href="#">Pastor Manoel Ferreira</a> RJ (Gab. 226-IV)	<a href="#">Paulo Henrique Lustosa</a> CE (Gab. 945-IV)
<a href="#">Pedro Wilson</a> GO (Gab. 940-IV)	<a href="#">Vicentinho</a> SP (Gab. 740-IV)
<a href="#">Suely</a> RJ (Gab. 613-IV) - vaga do PHS	(Deputado do PV ocupa a vaga)
<a href="#">Veloso</a> BA (Gab. 622-IV)	1 vaga
(Deputado do PV ocupa a vaga)	
(Deputado do PSOL ocupa a vaga)	
<b>PSDB/DEM/PPS</b>	
<a href="#">Geraldo Thadeu</a> MG (Gab. 248-IV)	<a href="#">Affonso Camargo</a> PR (Gab. 233-IV)
<a href="#">Matteo Chiarelli</a> RS (Gab. 265-III)	<a href="#">Claudio Cajado</a> BA (Gab. 630-IV)
<a href="#">Pinto Itamaraty</a> MA (Gab. 933-IV)	<a href="#">Eduardo Barbosa</a> MG (Gab. 540-IV)
(Deputado do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB ocupa a vaga)	<a href="#">João Almeida</a> BA (Gab. 652-IV)
1 vaga	<a href="#">Otavio Leite</a> RJ (Gab. 382-III)
<b>PSB/PDT/PCdoB/PMN</b>	
(Deputado do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB ocupa a vaga)	<a href="#">Janete Capiberibe</a> AP (Gab. 223-IV)
(Deputado do PRB ocupa a vaga)	<a href="#">Sueli Vidigal</a> ES (Gab. 812-IV)
<b>PHS</b>	
(Deputado do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB ocupa a vaga)	(Deputado do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB ocupa a vaga)
<b>PRB</b>	
<a href="#">Léo Vivas</a> RJ (Gab. 641-IV)	1 vaga
<a href="#">Walter Brito Neto</a> PB (Gab. 370-III) - vaga do PSB/PDT/PCdoB/PMN	
<b>PV</b>	
<a href="#">Antônio Roberto</a> MG (Gab. 579-III) - vaga do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	<a href="#">Dr. Talmir</a> SP (Gab. 454-IV) - vaga do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB
<b>PSOL</b>	
<a href="#">Chico Alencar</a> RJ (Gab. 848-IV) - vaga do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	

**Secretário(a):** Márcio Marques de Araújo

**Local:** Anexo II, Pav. Superior, Ala A, sala 185

**Telefones:** 3216-6571  
**FAX:** 3216-6580

## **FUNCIONÁRIOS**

### **SECRETÁRIO**

Márcio Marques de Araújo

### **ASSESSORIA TÉCNICA**

Augustino Pedro Veit  
Antônio José dos Santos  
Carlos Magno Lisboa  
Juarez Aires Sampaio  
Luísa Paula de Oliveira Campos  
Mariza Helena Ferreira  
Mariana Mei de Souza  
Ruy dos Santos Siqueira  
Rosiana Pereira Queiroz

### **SETOR ADMINISTRATIVO**

Clotildes de Jesus Vasco  
Aldenir Áurea da Silva  
Maria da Consolação Soares  
Maria Herlene Ximenes de Souza Oliveira  
Amarildo Geraldo Formentini †  
Sônia Hypolito Lichtsztejn  
Ana Lúcia Dornelles

### **SETOR DE INFORMÁTICA**

Washington Carlos Maciel da Silva

### **SETOR DE INFORMAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO**

Juracema Camapum Barroso  
Maria do Carmo Souza Santos  
Norma Rejane Eaton

### **Com. de Dir. Hum. e Minorias da Câmara dos Deputados**

Fones: 55(061) 3216-6570 - Fax: 55(061) 3216-6580

E-mail: [cdh@camara.gov.br](mailto:cdh@camara.gov.br)

Home page: <http://www.camara.gov.br/cdh>

Endereço: Câmara dos Deputados, Anexo II - Sala 185 A  
CEP 70160-900 - Brasília-DF - Brasil

## **O QUE É A COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MINORIAS ?**

A Comissão de Direitos Humanos e Minorias (CDHM) é uma das Comissões Permanentes da Câmara dos Deputados. Constituída por 16 deputados membros titulares e 16 membros suplentes, é dirigida por um presidente e três vice-presidentes. Teve sua constituição aprovada por unanimidade do plenário da Câmara dos Deputados em janeiro de 1995.

Comprometido com o avanço dos direitos humanos na Constituição de 1988 e o impulso dos movimentos sociais e da participação da sociedade civil no processo político, o Congresso Nacional dava um passo vigoroso para institucionalizar a promoção e defesa de direitos. A CDHM é, assim, fruto do desenvolvimento da democracia brasileira.

A CDHM converteu-se no desaguadouro de demandas trazidas à Câmara dos Deputados, permitindo uma resposta rápida às violações que ficariam sujeitas à incerta criação de CPI. O Congresso Nacional dotou-se de um instrumento capaz de exercer sua função propositiva e fiscalizadora, equiparando-se desta forma aos parlamentos das mais modernas democracias do mundo.

### **Atividades**

Além de receber e encaminhar denúncias e de fiscalizar os órgãos de Estado, a CDHM trabalha como autora de proposições legislativas (projetos de lei, emendas, indicações, requerimentos). A partir da reforma do regimento interno da Câmara dos Deputados, em 2004, o colegiado passou a chamar-se Comissão de Direitos Humanos e Minorias (CDHM), conquistando poder deliberativo sobre todas as modalidades de proposição legislativa em sua área de competência temática.

A cooperação com outras instituições do poder público e com a sociedade civil é outra missão regimental da CDHM. Audiências Públicas, seminários e outros eventos são realizados constantemente com a parceria dessas entidades. É sistemática a cooperação entre a comissão e outras instituições do poder público, movimentos sociais, organizações não-governamentais, organismos internacionais e imprensa no exercício de suas atividades. A CDHM tornou-se, para as organizações sociais atuantes em direitos humanos, uma importante referência política, um suporte institucional qualificado e um organismo disposto a colaborar nas atividades da área.

A CDHM acompanha o trabalho das organizações responsáveis por direitos humanos da Organização das Nações Unidas (ONU), Organização dos Estados Americanos (OEA) e Ongs internacionais, mantendo cooperação com base nos instrumentos internacionais de que o Brasil é signatário. Desta forma, a Comissão contribui para a integração do País no sistema global e regional de proteção

desses direitos. Em 2005 foi criado, com a participação da CDHM, organismos internacionais, organizações sociais e de Estado, o Comitê Brasileiro de Direitos Humanos e Política Externa, para acompanhar e contribuir no aperfeiçoamento das políticas públicas relacionadas a essa interface temática cada vez mais importante num mundo globalizado.

O regime jurídico da CDHM, previsto pela Resolução nº 80/95 da Câmara dos Deputados, enumera, além das competências comuns a todas as demais comissões permanentes, as seguintes atribuições: "recebimento, avaliação e investigação de denúncias relativas à ameaça ou violação de direitos humanos; fiscalização e acompanhamento de programas governamentais relativos à proteção dos direitos humanos; colaboração com entidades não-governamentais, nacionais e internacionais, que atuem na defesa dos direitos humanos; pesquisa e estudos relativos à situação dos direitos humanos no Brasil e no mundo, inclusive para efeito de divulgação pública.



**Homenagem**  
**AMARILDO GERALDO FORMENTINI**  
**Uma vida dedicada à luta pelos direitos humanos**

Foi com grande pesar que a CDHM recebeu a notícia do falecimento, na noite de 9 de dezembro de 2007, em acidente de trânsito próximo a Ulianópolis-PA, na rodovia Belém-Brasília, do assessor técnico da Comissão Amarildo Geraldo Formentini. Aos 43 anos de idade, Amarildo estava em serviço, apurando denúncias sobre exploração sexual e tráfico de crianças e adolescentes.

Também morreram no acidente o diretor de cinegrafia Célio Costa e o motorista e auxiliar de cinegrafia José Carlos Barbosa da Paixão, ambos a serviço da TV Liberal, de Belém-PA. Eles estavam com Amarildo no carro da emissora, que chocou-se de frente com um caminhão depois de derrapar na pista molhada.

Amarildo trabalhava na CDHM desde 2004, sempre com notável dedicação e compromisso público, tendo prestado relevantes serviços na defesa dos direitos humanos.

Em 2006, Amarildo investigou um esquema de exploração sexual de crianças e adolescentes na Ilha do Marajó, no Pará, que resultou na denúncia das autoridades públicas e empresários envolvidos.

Em 2007, Amarildo voltou à Ilha de Marajó para colaborar nas investigações sobre elevado número de mortes de ribeirinhos sem registros de nascimento ou óbito e sem identificação das causas. Segundo o bispo da região, Dom Luiz Ascona, "graças à persistência do trabalho de Amarildo, as pesquisas médicas foram retomadas pelo Instituto Adolfo Lutz e se descobriu que a enfermidade misteriosa era a febre purpúria brasileira".

A precária situação sanitária revelada pela mídia nacional a partir das investigações de Amarildo levaram os governos das três esferas a fortalecer as políticas públicas para as populações da região, inclusive com o reforço no combate à malária (em um ano, oito mil casos para uma população de 24 mil habitantes). O governo também deu início a uma ação especial de registro civil da população local.

A contribuição de Amarildo Formentini à causa dos direitos humanos abrangeu diversas outras atividades na CDHM. Ex-servidor do Ibama, ele também atuou na investigação do contrabando de madeira na Amazônia. Amarildo foi sepultado em Santa Tereza (ES), sua terra natal.

## TEMAS EM DESTAQUE

### ANISTIA E DIREITOS HUMANOS

#### Anistia Política

O ano de 2007 foi especial para a reabertura do debate sobre os crimes cometidos no Brasil pela ditadura militar e o avanço no processo de anistia política das pessoas vitimadas em razão de suas opiniões políticas.

Com ampla participação de entidades representativas dos que lutam pelo direito à anistia, o direito à verdade e à memória naquele período, a Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara dos Deputados realizou o "1º Seminário Anistiados do Brasil: Anistia e Direitos Humanos", nos dias 15 e 16 de agosto de 2007. No primeiro dia houve uma plenária dos participantes e a elaboração de documento oficial do seminário que seria entregue ao presidente da República. No segundo dia sucederam-se intervenções de expositores convidados, brasileiros e estrangeiros.

Do Cone Sul participaram, pela Argentina, o Juiz Federal Argentino Claudio Bonadio e pelo Chile, a Advogada Chilena e Defensora dos Direitos Humanos do CODEPU<sup>1</sup>, Sra. Fabiola Letelier Del Sol. Ambos discorreram sobre as experiências de seus países no enfrentamento das consequências das ditaduras militares em seus respectivos países. O jornalista uruguaio Roger Rodríguez trouxe informações sobre a Operação Condor, completadas com as análises feitas pelo advogado Jair Krischke, fundador do Movimento de Justiça e Direitos Humanos do Cone Sul, órgão sediado em Porto Alegre. Ele falou sobre a participação dos militares brasileiros na citada operação.

O Ministro Paulo Vanucchi, da Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República, representou o Presidente Lula e em nome dele recebeu o documento oficial do Seminário pelas mãos do ex-guerrilheiro Zezinho doAraguaia.

Para o deputado Luiz Couto, presidente da CDHM, "anistia não se resume a uma indenização por salários ou pensões que a pessoa deixou de receber. É uma reparação moral e política. É um restabelecimento dos fatos, porque a ditadura criou uma versão da história para justificar os crimes que cometeu em nome do Estado". O presidente da CDHM afirmou que "os cidadãos e cidadãs que requerem anistia são aqueles que se opuseram à ditadura militar e, por isso, foram demitidos do serviço público. A anistia a essas pessoas, além de ter sido determinada pela Constituição de 1988, é uma premissa do Estado Democrático

---

<sup>1</sup> Comisión de Defensa de los Derechos del Pueblo.

de Direito. Uma dívida a ser paga. Entre os requerentes há também servidores públicos demitidos em atos abusivos durante o governo Collor de Mello".

Co-autor do requerimento para o seminário, o vice-presidente da CDHM, deputado Pedro Wilson (PT-GO), disse que "ao contrário do que muitos pensam, ainda perduram conseqüências da opressão que têm de ser enfrentadas. Para afirmar que superamos a vergonha da ditadura são necessárias duas coisas. Primeiro, restabelecer a verdade sobre a repressão política no regime militar (1964-1985), por meio da abertura dos arquivos que as autoridades militares da época escondem até hoje da Nação. A outra providência é pagar a dívida que o País tem para com aqueles perseguidos por defenderem duas opiniões políticas e lutarem por seus direitos. O modo de realizar isso é com um processo de anistia ágil e correto."

O ex-presidente da CDHM Luiz Eduardo Greenhalgh foi o último orador do seminário. Ele propôs que 2009 fosse o prazo limite para a abertura dos arquivos pelo Governo Federal e, caso isso não aconteça, que se promova um Congresso Nacional de todos os presos na ditadura.

A contribuição da CDHM no processo de anistia deu-se no sentido de promover a unificação dos esforços dos movimentos que lutam pela anistia e de o resgate da memória e da verdade dos fatos históricos que antecederam o retorno do Brasil ao Estado Democrático e de Direito. Pode-se considerar que tal objetivo teve êxito, segundo avaliação dos participantes do evento que o denominaram "o seminário da pacificação".

O seminário contribuiu ainda para o estreitamento das relações entre a Comissão de Anistia do Ministério da Justiça, e os anistiados e anistiandos, a partir da oportunidade que criou de transparência para a prestação de contas pela Comissão.

Até se chegar ao seminário foi realizado todo um processo de diálogo patrocinado pela CDHM, resultando numa articulação mais sólida entre os diferentes segmentos dos cidadãos anistiados e os que pleiteiam seu direito à anistia.

### **Readmissão dos demitidos do Plano Collor**

Outra pendência do Estado brasileiro criada, há 17 anos, pelo ex-presidente Fernando Collor ao implementar uma reforma administrativa que resultou na demissão de 108 mil trabalhadores, avançou para uma solução, ainda que tardia. O processo de demissão imotivada em massa criara um quadro de desagregação familiar, desespero, transtornos psiquiátricos e até suicídios, quadro esse praticamente desconhecido da sociedade brasileira. Em maio de 1994, com o impeachment de Collor, o ex-presidente Itamar Franco, ao assumir o cargo, conseguiu aprovar a Lei nº 8.878/94, que concedeu anistia aos servidores

públicos, propiciando sua readmissão, mas até hoje havia dificuldades jurídicas para a implementação da lei.

Também precedida de um amplo diálogo, uma Audiência Pública da CDHM no dia 07 de novembro reuniu, com expressivo número de trabalhadores demitidos pelo Plano Collor, o ministro-chefe da AGU, Antonio Toffoli; o Secretário de Recursos Humanos, Duvalier Paiva Ferreira, representando o ministro do Planejamento, Paulo Bernardo, o presidente da Comissão de Direitos Humanos do Senado, senador Paulo Paim, a representante da CNDAESP<sup>2</sup>, Rosa Maria Monteiro de Barros entre outros expositores.

A principal conquista dos servidores no evento foi o compromisso do ministro Toffoli, de que a AGU emitiria um parecer para permitir o equacionamento da questão. O parecer foi divulgado pelo ministro no dia 29 de novembro, e será o norteador das ações da CEI no julgamento dos processos de readmissão dos anistiados.

### **Milícias no Campo: uma bomba a explodir**

Uma das formas de violação de direitos humanos que mais tornou-se preocupante e que demandou o trabalho da CDHM em 2007 foi o a formação e atuação das milícias privadas no campo. Esses grupos paramilitares são armados e organizados, em sua maioria, por grandes proprietários de terra e por entidades ruralistas para “a defesa da propriedade rural” e integradas por pistoleiros, agentes de segurança privada e até mesmo, em alguns casos, por integrantes das forças estaduais de segurança pública.

Essa milícias foram responsáveis, no decorrer do ano, por uma série de despejos forçados em vários estados, com maior incidência no Pará e Paraná. O caso que ganhou maior repercussão, inclusive no exterior, ocorreu em uma fazenda da multinacional Syngenta Seeds, em Santa Teresa do Oeste, no Paraná, região de Cascavel. Um líder da organização Via Campesina e um “segurança” morreram na operação e seis trabalhadores rurais foram baleados. Valmir Mota, o Keno, uma das principais lideranças da Via Campesina e do MST, que já se encontrava ameaçado de morte, foi executado por milicianos. A agricultora Isabel do Nascimento Souza foi baleada na cabeça, de cima para baixo, quando estava ajoelhada a mando do atirador, após ter sido brutalmente espancada. Isabel perdeu a visão e ficou com uma bala alojada perto de sua coluna vertebral. Outros cinco trabalhadores foram atingidos por disparos de arma de fogo e muitos outros foram agredidos. Fábio Ferreira, que era segurança da empresa e participou do ataque, também morreu.

A CDHM monitora esse e outros casos de atuação das milícias privadas no campo, lutando contra a impunidade dos responsáveis pelos ataques e buscando,

---

junto a autoridades estaduais e federais, a tomada de providências para o fim dessas práticas e para a garantia da integridade física dos trabalhadores rurais sem terra e dos defensores de direitos humanos ligados à questão agrária.

A CDHM realizou também uma diligência ao Paraná para ouvir as entidades da sociedade civil e movimentos sociais a esse respeito e conversar com autoridades locais sobre o problema. Integrantes da CDHM se reuniram, ainda, com o Ministro da Justiça para solicitar a investigação desses grupos paramilitares e das empresas de segurança privada pela Polícia Federal.

### **Violência Policial**

A violência policial foi outro assunto que esteve em pauta e mereceu a preocupação da CDHM durante todo este ano. Lamentavelmente, o emprego excessivo, desmesurado e arbitrário da força pelos agentes de segurança pública do Estado, especialmente contra os setores da sociedade brasileira já vulnerabilizados pela exclusão social, foi um elemento recorrente nas denúncias recebidas pela CDHM ao longo do ano.

Destacaram-se, dentre os episódios desse tipo, a operação policial no Complexo do Alemão, por integrantes das forças estadual e nacional de segurança pública no Rio de Janeiro (RJ), que deixou 19 mortos, alguns com sinais de execuções sumárias (veja relato da missão da CDHM no capítulo "Diligências externas").

Outro caso emblemático de violência policial ficou conhecido como Chacina do Calabetão, ocorrido em 14 de agosto, na periferia de Salvador (BA). Três integrantes de uma mesma família foram sumariamente executados depois de denunciarem terem sido vítimas de torturas cometidas por policiais militares.

Os movimentos sociais têm sido sistematicamente vítimas dessa violência desmesurada. Em Recife (PE), por exemplo, ativistas que realizavam marcha em comemoração ao Dia Internacional da Mulher, em 8 de março, foram violentamente reprimidos pela Polícia Militar. Em Fortaleza, trabalhadores que realizavam manifestação no prédio do DNOCS (Departamento Nacional de Obras Contra a Seca), em outubro, também foram alvo de abusos, alguns dos quais inclusive, transmitidos em rede de televisão. As operações de reintegração de posse, quer no meio urbano, quer no meio rural, também foram um caso à parte e um locus privilegiado do emprego desproporcional da força.

Da operação (sem mandado judicial) para desocupação de um prédio público ocupado por famílias de sem teto no Centro de São Paulo (SP), às operações de reintegração de posse de fazendas em Coqueiros do Sul (RS), Limeira (SP) e em muitos outros rincões deste país, a CDHM recebeu inúmeros relatos de truculência, abuso de poder e violência desmedida, além da falta de vontade política e institucional para mediação dos conflitos, conforme prevê o Plano de Execução de Mandados de Reintegração de Posse Coletivos, elaborado pela

Ouvidoria Agrária da União, justamente para evitar tragédias de maiores proporções e violações de direitos humanos.

A CHDM vem monitorando, um a um, os casos de abuso, uso excessivo da força e até tortura e execução sumária cometidas por aqueles que deveriam estar zelando pela segurança e respeito aos direitos humanos dos cidadãos. Em alguns casos, como o da operação no morro do Alemão, no Rio de Janeiro (RJ), a CDHM realizou diligência ao local, para ouvir a população vitimizada e cobrar providências de autoridades para a apuração das responsabilidades pelas violações e pela mudança nesse padrão de comportamento do aparato repressivo do Estado, inaceitável em regimes democráticos. Além do monitoramento dos casos e das diligências a alguns locais palcos de violações perpetradas pelas forças policiais, a CHDM realizou, ainda, o Encontro Nacional de Segurança Pública e Direitos Humanos, visando promover o debate entre governo (Executivo, Legislativo e Judiciário), sociedade civil, movimentos sociais, Academia e experts sobre essa problemática.

### **Execuções Sumárias**

As execuções sumárias também merecem destaque no ranking das preocupações na situação dos direitos humanos no Brasil. Além dos casos mencionados, a CDHM teve notícias de outros casos emblemáticos, tendo inclusive, elaborado um relatório a esse respeito. O documento foi entregue ao relator da ONU sobre execuções arbitrárias, forçadas ou extrajudiciais, quando de sua visita ao país em novembro último (veja capítulo Temas Internacionais). Também no Paraná, em Coronel Domingos Soares, outro episódio que está sendo acompanhado pela CDHM é sobre um casal de professores foi executado quando voltava para casa de motocicleta (ainda sem esclarecimentos).

Outro ficou conhecido como caso Valter Portela, envolvendo um grupo de extermínio no Ceará. O comerciante Francisco Valter Portela foi executado depois de ter denunciado um esquema de extorsão envolvendo um delegado, dois inspetores da Polícia Civil, um PM e um advogado. No dia 8 de abril, o PM Ademir Mendes de Paula, suspeito de envolvimento na execução de Francisco Valter Portela também foi executado. No dia 20 de abril, a companheira do PM morto, a adolescente de 17 anos Ana Bruna de Queiroz Braga, foi, da mesma forma, executada depois de prestar depoimento sobre o grupo de extermínio envolvido na morte de Valter. Ana Paula havia declarado que o seu companheiro assassinado havia lhe revelado que teria participado da execução do comerciante Francisco Valter Portela. Ana Paula teria indicado, ainda, o nome de outros participantes do grupo de extermínio.

Em Goiás, a situação também é bastante complicada. Há denúncia de 11 casos de execução sumária e sete de desaparecimento após abordagem policial, desde o início do ano, todas em 2007. Entre janeiro e maio, 16 pessoas condenadas pela

justiça que cumpriam pena em regime semi-aberto ou gozavam do benefício da liberdade condicional foram mortas com sinais de execução.

Os desdobramentos desses casos de execuções sumárias vem sendo acompanhados pela CDHM, que tem enviado as denúncias ao Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana - CDDPH, de modo a permitir que esse acompanhamento seja feito por um conjunto mais amplo de instituições.

### **Defensores de Direitos Humanos**

Em que pesem os esforços que vêm sendo empregados pelo ainda incipiente Programa de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos do Governo Federal, os defensores de direitos humanos também foram muito vitimizados em 2007. A tendência de criminalização e vulnerabilização dos defensores se manteve no decorrer do ano. Os que vivem em maior situação de perigo parecem ser os defensores de direitos humanos no campo. São militantes ligados à luta pela reforma agrária, contra o trabalho escravo, pela preservação do meio ambiente, (com destaque para os casos do Pará, onde foi assassinada em 2006 a Irmã Dorothy Stang) e aqueles que, pelo seu compromisso com os direitos humanos, denunciaram a violência policial.

## TEMAS INTERNACIONAIS

Direitos Humanos formam um conjunto temático eminentemente internacional, dada a universalidade de seus princípios, documentos fundamentais e instrumentos que orientam as leis internas e políticas públicas dos países. Veja as principais atividades da CDHM em 2007 no campo internacional.

### **CDHM recebeu a Alta Comissária da ONU para direitos humanos**

O Deputado Luiz Couto, presidente da CDHM, recebeu, no dia 03 de dezembro, a Alta Comissária para os Direitos Humanos das Nações Unidas, a canadense Louise Arbour. Também participaram da delegação a representante da ONU no Brasil, Kim Balduc, além do embaixador do Brasil em Genebra, Sérgio Florencio, entre outros.

A CDHM ofereceu à Alta Comissária um balanço da situação dos direitos humanos no Brasil, focando especialmente nas violações perpetradas por agentes do sistema prisional, do sistema de segurança pública do Estado e por grupos de extermínio. Também mereceram destaque a violência no campo contra trabalhadores sem terra, protagonizadas por milícias privadas e empresas clandestinas ou irregulares de segurança privada. Luiz Couto mencionou as ações da CDHM na cobrança de providências preventivas e reparadoras das violações.

No tocante às arbitrariedades e ilegalidades praticadas pelas forças de segurança pública, a Alta Comissária sugeriu a adoção de câmaras de vídeo nas delegacias de polícias e nas instituições prisionais, sugerindo também a gravação, em áudio e vídeo, dos interrogatórios da fase policial. O enfrentamento à superlotação dos presídios, com a adoção de penas e medidas alternativas à privação de liberdade aos condenados por crimes não violentos também foi mencionado pela representante da ONU. Louise pediu, ainda, ao Legislativo agilidade na ratificação dos tratados internacionais de direitos humanos, fazendo menção especial à Convenção sobre o Desaparecimento Forçado de Pessoas e à Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo.

O não cumprimento pelos estados-membros dos compromissos assumidos pela República Federativa do Brasil em matéria de direitos humanos também foi ponto da pauta da reunião. O deputado discutiu a possibilidade de uma proposta legislativa para responsabilizar os estados-membros violadores de direitos humanos e a Alta Comissária da ONU sugeriu um papel mais pró-ativo da Corte Constitucional nesse sentido, inclusive no tocante à divulgação dos instrumentos internacionais e à capacitação dos magistrados das diversas unidades federativas.



## **Relator Especial da ONU sobre Execuções Extrajudiciais, Sumárias ou Arbitrárias é recebido pela CDHM**

A Comissão de Direitos Humanos e Minorias realizou audiência pública, no dia 14 de novembro, para debater temas abrangidos pela Missão Oficial ao Brasil do Relator Especial da ONU sobre Execuções Extrajudiciais, Sumárias ou Arbitrárias, o australiano Philip Alston e oferecer a este subsídios para elaboração de seu relatório.

O mecanismo de Relatores Especiais da ONU garante o monitoramento internacional das violações de Direitos Humanos e é um dos mais bem avaliados instrumentos do sistema internacional de proteção desses Direitos.

A eficácia das visitas dos relatores, entretanto, depende dos meios que são colocados à sua disposição para o fiel diagnóstico das violações e das medidas que vêm ou não sendo tomadas para o seu enfrentamento.

Na ocasião, o Presidente da CDHM, Deputado Luiz Couto (PT/PB), entregou relatório da CDHM sobre os esforços do Poder Legislativo Federal no enfrentamento dessas violações de direitos humanos e deputados fizeram relatos de casos de execuções sumárias e da situação de investigação e punição dessas práticas no país.

O Deputado Chico Alencar (PSOL/RJ) lamentou o fato do Governador do Rio de Janeiro não ter recebido o relator da ONU, especialmente em face das denúncias de execuções sumárias na operação policial realizada, em junho deste ano, no Complexo do Alemão, na capital carioca, e os Deputados Pastor Manoel Ferreira (PTB/RJ) e Fernando Gabeira (PV/RJ) frisaram a importância da presença do relator no país.

O tratamento que o aparato repressivo do Estado e as forças de segurança pública conferem às populações marginalizadas e em estado de vulnerabilidade, marcado por abuso de poder, violência policial e freqüentes violações de direitos humanos, que incluem casos execuções sumárias, foi uma preocupação exposta por vários dos deputados presentes na audiência. O Deputado Chico Alencar (PSOL/RJ) e a Deputada Iriny Lopes (PT/ES) demonstraram indignação com a naturalização desse tratamento dirigido aos vulneráveis, tratamento diferente, como salientaram, do dispensado aos moradores dos bairros das classes mais abastadas.

Outro ponto também abordado pelos deputados presentes na reunião foi a pena de morte decidida e executada na prática por parcelas das forças de segurança do Estado, a despeito da inexistência formal da pena capital no Estado brasileiro. O Deputado Neucimar Fraga (PR/ES) ponderou que no Brasil não há pena de morte, mas há morte como pena.

A existência de instâncias de defesa de direitos humanos autônomas e com orçamento próprio, independente do orçamento governamental é uma das providências necessárias para a melhora da situação das violações no país, na opinião do deputado Fernando Gabeira (PV/RJ).

Os deputados Neucimar Fraga (PR/ES) e Domingos Dutra (PT/MA) estiverem presentes na audiência e falaram do trabalho da CPI do sistema carcerário, da qual são, respectivamente, presidente e o relator. Ainda em relação a esse tema, o Deputado Dr. Talmir (PV/SP), cobrou uma maior transparência das autoridades do sistema penitenciário, para que a sociedade saiba, de fato, o que ocorre dentro desses estabelecimentos.

O Deputado Luiz Couto (PT/PB) falou do Projeto de Lei 370/2007, de sua autoria, que tipifica como crime a conduta de extermínio de seres humanos, fruto da CPI dos Grupos de Extermínio no Nordeste, da qual foi relator. O Presidente da CDHM falou também da necessidade de que, no combate às execuções sumárias, os mandantes e os protetores dos grupos de extermínio sejam investigados e devidamente responsabilizados. A impunidade dos responsáveis pelas execuções sumárias foi lamentada em quase todas as falas.

A Audiência encerrou-se com o agradecimento do Relator, que adiantou alguns pontos que devem constar em seu relatório, como a impunidade dos policiais envolvidos em grupos de extermínio e o recurso ilegítimo dos policiais militares envolvidos em execuções aos chamados “Autos de Resistência”, o que acaba dificultando as condenações.

### **CDHM debate a situação dos brasileiros presos no exterior**

A Comissão de Direitos Humanos e Minorias realizou audiência pública, no dia 20 de novembro de 2007, com a finalidade de discutir a situação de brasileiros presos no exterior. O evento foi motivado pelas denúncias de familiares de brasileiros encarcerados em diferentes países do mundo chegam a esta CDHM, enquanto o Ministério das Relações Exteriores não dispõe de estrutura com recursos humanos e materiais para prestar o devido atendimento a esses presos. Considerou-se, então, a importância da criação de políticas públicas para enfrentar o problema. O requerimento teve como foco principal os brasileiros detidos na Venezuela e na Guiana Francesa.

Também foi abordada, na ocasião, a situação da Senadora colombiana Ingrid Bittencourt, que se encontra seqüestrada, em poder das Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia-FARC.

Participaram, como expositores, o Sr. Romeu Tuma Júnior – Secretário Nacional de Justiça e o Secretário Rubem Amaral – Chefe da Divisão das Comunidades Brasileira no Exterior do Ministério das Relações Exteriores.

## **Direitos humanos e migrações internacionais**

A defesa dos direitos humanos relacionados às migrações internacionais é hoje um campo de atividades importante da Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara dos Deputados. Até conseguir esse espaço na multifacetada agenda do colegiado parlamentar, entretanto, foi necessário aprender com as muitas experiências dos brasileiros que migraram e com as dos imigrantes e refugiados que aportaram ao Brasil. Não foi um assunto escolhido, mas uma realidade que se impôs pela importância da mobilidade das pessoas no mundo, que ganhou uma dinâmica de dimensões inéditas nesses tempos de globalização.

A partir desse aprendizado, a CDHM tem procurado acompanhar casos emblemáticos e contribuir para desenvolver políticas públicas destinadas a melhorar a capacidade do Estado de prestar informações, serviços adequados, acolhimento digno, onde quer que estejam a cidadã e o cidadão a serem atendidos.

Para isso, a CDHM criou uma Subcomissão sobre Migrações e Outras Questões Internacionais, que desde 2006 tem atuado por intermédio dos deputados mais vinculados a essa temática na Comissão.

O ritmo crescente com que brasileiros procuram a realização de seus sonhos em outros lugares do planeta exige do poder público um correspondente crescimento na prestação dos serviços demandados. Ao sair do Brasil, o cidadão pode até ter perdido a esperança de concretizar seus sonhos no país de origem, mas não perdeu o direito de ter acesso ao que o Estado brasileiro pode prover para dignificar e garantir os seus direitos humanos.

Por outro lado, a credibilidade necessária para defender os direitos dos brasileiros no mundo dependerá do que o Brasil for capaz de fazer no seu território pelos cidadãos do mundo que aqui chegarem como refugiados ou como migrantes. Nesse sentido, a CDHM tem procurado contribuir no apoio ao acolhimento de refugiados em nosso país. Também tem procurado acompanhar a situação imigrantes originários dos países vizinhos no Brasil, muitos em condições precárias, principalmente no que se refere às relações trabalhistas.

### **CDHM participa de Encontro de Comunidades Brasileiras no Exterior**

A CDHM foi representada pelos deputados Geraldo Thadeu e Dr. Talmir no II Encontro de Comunidades de Brasileiros no Exterior. O evento ocorreu em Bruxelas, de 30 de novembro a 02 de dezembro, com a promoção do Instituto Universitas, Fundação Alexandre Gusmão, Instituto Migrações e Direitos Humanos (IMDH), Pastoral dos Brasileiros no Exterior, AISSMi e Abraço.

Foram tratados no encontro temas como os avanços implementados a partir da Declaração de Lisboa de 2002; diplomacia participativa e impactos sobre as comunidades de brasileiros residentes no exterior em face de tratados comerciais e convenções internacionais.

### **Publicação orienta imigrantes brasileiros a acessar direitos no exterior**

Foi apresentada no Encontro de Comunidades Brasileiras no Exterior a ocasião a publicação "Brasileiros no Exterior - Informações úteis", editada pelo Instituto Migrações e Direitos Humanos, em colaboração com o Acnur - Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados e a Comissão de Direitos Humanos e Minorias (CDHM). A cartilha orienta os brasileiros sobre as formas de acesso a seus direitos humanos.

Na audiência pública de encerramento das atividades da CDHM, no dia 12 de dezembro, a publicação foi lançada na Câmara dos Deputados. Ela será disponibilizada nos lugares onde as comunidades de brasileiros se encontram nos países onde eles se concentram. A cartilha aborda situações como direitos no mundo do trabalho, precauções contra riscos de tráfico de pessoas e exploração sexual, como proceder em casos de detenção e situações dos indocumentados.

### **O Brasil nas instituições de direitos humanos da OEA, ONU e Mercosul: balanço e perspectivas**

Realizada no dia 27 de junho, em parceria com o Comitê Brasileiro de Direitos Humanos e Política Externa, a audiência destinou-se a receber um balanço das ações no primeiro semestre e perspectivas para o segundo semestre quanto à ação do Brasil na cena internacional em direitos humanos. Entre os assuntos em destaque, o posicionamento do Brasil no processo de instalação do novo Conselho de Direitos Humanos da ONU e a situação dos brasileiros vivendo no exterior e dos estrangeiros vivendo no Brasil. Foi reclamada maior atenção dos organismos consulares para com os mais de 3 milhões de brasileiros no exterior. A atuação do Itamaraty e das embaixadas não acompanha o crescimento dos movimentos migratórios, criando uma demanda reprimida.

Participaram, como expositores, o Embaixador Oto Agripino Maia - Subsecretário-Geral das Comunidades Brasileiras no Exterior do Ministério das Relações Exteriores; Ministra Ana Lucy Gentil Cabral Petersen – Diretora do Departamento de Direitos Humanos e Temas Sociais do Ministério das Relações Exteriores; Orlando Fantazzini - Ex-presidente da Comissão de Direitos Humanos e minorias da Câmara dos Deputados e representante do Comitê Brasileiro de Direitos Humanos e Política Externa e Mary Caetana Aune – Representante da Comunidade Bahai e do Comitê Brasileiro de Direitos Humanos e Política Externa.

### **1º Encontro Latino-Americano de Parlamentares em defesa dos direitos da criança e do adolescente**

Em parceria com a Rede Nacional de Frentes Parlamentares de Defesa da Criança e do Adolescente e com a Save Hte Children, da Suécia, a CDHM e a Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente procuraram antecipar um debate que deverá entrar na agenda da integração entre a sociedade e os Estados latino-americanos.

A inclusão dos direitos das Crianças e Adolescentes nessa agenda foi apontada como fundamental no enfrentamento das práticas de pedofilia, trabalho infantil, violência doméstica e abuso sexual infanto-juvenil, até porque estes fenômenos estão presentes em quase toda a região. A cooperação, inclusive no campo da elaboração e implementação de novas leis, é um imperativo da ação no campo ético e de direitos humanos dos estados latino-americanos. Assim, o evento realizado no dia 25 de junho constituiu-se um instrumento de intercâmbio sobre o papel do Parlamento na implementação dos direitos da criança e do adolescente nas esferas regional, nacional e internacional; e de fortalecimento do diálogo entre os parlamentares e organizações da sociedade civil que atuam com a promoção e defesa dos direitos da criança e do adolescente na América Latina, identificando estratégias conjuntas que possam ser implementadas em cada país e na região.

### **CDH participa de evento da ONU pela governança na Internet**

A Comissão de Direitos Humanos e Minorias integrou um work shop do IGF - Fórum Internacional pela Governança na Internet, evento realizado pela ONU no Rio de Janeiro, entre 12 e 15 de novembro de 2007. Com a presença de mais de mil participantes de 70 países, incluindo ministros de Estado, diplomatas e executivos de grandes empresas da área de informática e internet, o evento incluiu amplo leque temático. Entre os tópicos abordados, a liberdade de expressão, o crime cibernético, segurança, privacidade, transparência nas regras, medidas de combate à pornografia infantil e proteção contra a exploração de crianças.

O work shop integrado pela CDHM contou também com a participação de representantes da Secretaria Especial de Direitos Humanos, Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão e da Ong SaferNet, especializada no monitoramento dos direitos humanos na internet, além de ativistas pelos direitos humanos na internet ingleses e norte-americanos. O tema foi a proteção da criança e adolescente contra a exploração sexual por meio da internet.

### **Um Dia em Favor da Vida e pelo Fim das Bombas de Fragmentação**

A CDHM participa de comemoração dos 10 anos do Tratado de Banimento das Minas Terrestres e em apoio à proibição das bombas de fragmentação. O evento foi

realizado no dia 13 de novembro, em Brasília, em parceria com o Instituto Sou da Paz, de São Paulo, e a Campanha Brasileira Contra as Minas Terrestres. Foi lançado o relatório mundial do Landmine Monitor 2007, sobre a situação global das minas terrestres, seguido de um debate sobre o desafio humanitário da erradicação das munições de fragmentação. Na ocasião serão discutidas a questão das minas, o sucesso dos 10 anos do Tratado de Ottawa (acordo assinado por 155 países para proibir as minas antipessoal e iniciativa vencedora do Prêmio Nobel da Paz em 1997), e principalmente o Processo de Oslo (negociação mundial para um novo acordo internacional a ser assinado em 2008 para proibir as munições de fragmentação).

No dia da audiência pública, a CBCM manteve uma instalação com dezenas de silhuetas negras em frente ao Congresso Nacional representando as milhares de crianças mortas por bombas e munições de fragmentação. Para a Coordenadora de Mobilização do Instituto Sou da Paz, Heather Sutton, a questão das bombas clusters é de fato urgente e precisa ser tratada como tal. “As bombas clusters são artefatos que vitimam milhares de inocentes todos os anos e devem ser abolidos”, afirma. “Por isso, apoiamos o movimento internacional pelo banimento e, no Brasil, os atos públicos e atividades que estão sendo desenvolvidos este mês”. Segundo ela o Brasil exporta este tipo de armamento. Ela defendeu a tomada de uma posição clara do país no sentido de banir a fabricação e comércio de bombas cluster, bom como comprometer-se a nunca utilizar essas armas.

Todos os dias, dezenas de pessoas são mortas ou mutiladas em alguma parte do mundo por minas terrestres ou munições cluster, chamadas no Brasil de bombas de fragmentação. A maior parte dessas vítimas são civis inocentes atingidos por esses artefatos explosivos plantados ou atirados nos campos há muitos meses ou mesmo dezenas de anos atrás. Até hoje camponeses continuam a ser feridos ou assassinados no Líbano pelas bombas de fragmentação lançadas por Israel em junho de 2006, assim como ocorre no Kosovo desde e a guerra nos anos 1990. Da mesma forma, centenas de jovens e crianças seguem sendo destroçadas por minas plantadas pelos combatentes durante os mais de 40 anos da guerra civil na Colômbia ou pela Polícia Nacional do Peru no fim dos anos 1980. Para alertar o Brasil acerca dessa tragédia cotidiana, Brasília terá um dia inteiro de manifestações e atividades contra as minas e as bombas de fragmentação no próximo dia 13 de novembro.

### **Mercosul e a Comissão de Direitos Humanos**

Durante o ano de 2007 a Comissão de Direitos Humanos e Minorias (CDHM) ampliou seu esforço de reflexão e articulação parlamentar no sentido da inclusão da agenda dos direitos humanos no Mercosul.

Um membro da CDHM, o deputado Geraldo Thadeu (PPS-MG), foi escolhido como membro da Comissão de Direitos Humanos do Parlamento do Mercosul, instalada em novembro de 2007, numa sessão em Montevideo. A criação dessa

Comissão no âmbito do novo Parlamento regional já vinha sendo defendida pela CDHM em diferentes ocasiões, antes mesmo da constituição do Parlamento.

Na primeira reunião da CDH do Parlamento do Mercosul o deputado Geraldo Thadeu apresentou uma pauta com propostas de cooperação entre os parlamentos nacionais, envolvendo ações conjuntas dos países em defesa dos direitos da criança, do desenvolvimento sustentável, entre outros. Defendeu a transparência da nova instituição e sua abertura à participação efetiva da sociedade civil, inclusive criando as condições para que entidades representativas possam se fazer presentes em eventos de interesse público.

Para contribuir no sentido de consagrar os direitos humanos com tema chave na estrutura e na ação do Mercosul, foi realizado, nos dias 22 e 23 de novembro de 2007, o Seminário "O Parlamento do Mercosul e os Direitos Humanos". Foi uma oportunidade de aprofundar o debate sobre o novo espaço de democracia regional, tendo como objetivos sugerir estratégias para a construção de uma integração regional includente e socialmente orientada; e permitir que a nova instituição amplie a articulação entre os parlamentares dos países do Mercosul e as organizações da sociedade civil de direitos humanos.

A promoção do seminário foi da Comissão de Direitos Humanos do Parlamento do Mercosul, Comissões de Direitos Humanos e Minorias da Câmara dos Deputados, de Relações Exteriores da Câmara dos Deputados e Conjunta do Mercosul, em parceria com as entidades articuladas no Comitê Brasileiro de Direitos Humanos e Política Externa.

A CDHM vem articulando ações no fortalecimento dos direitos humanos no âmbito do Mercosul já há alguns anos. O colegiado foi representado nas reuniões de altas autoridades em direitos humanos do Mercosul, com especial destaque na IV e V edições, realizadas em Brasília. Na última delas, que ocorreu em 2006, a CDHM realizou, como evento associado, o I Encontro Parlamentar de Direitos Humanos do Mercosul, quando foi aprovada uma declaração conjunta dos deputados e senadores participantes na qual se incluía, entre outras propostas, a criação da Comissão de Direitos Humanos do Mercosul.

## **Autoridades estrangeiras recebidas pela CDHM**

### **Sahara Ocidental**

A CDHM recebeu em audiência, no dia 22 de junho, Pedro Pinto Leite – Secretário da Plataforma Internacional de Juristas pelo Timor Leste e o Sr. Ronny Hansen – Membro do Comitê Norueguês de Apoio ao Sahara Ocidental. Eles apresentaram à CDHM um relato das violações dos direitos do povo do Sahara Ocidental, que reivindica sua independência face ao Marrocos.

### **Cooperação com Paraguai na defesa da criança e adolescente**

A CDHM recebeu em audiência, no dia 25 de abril, a deputada Olga Ferreira de López, presidente da Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados do Paraguai; e o senador Estanislao Martínez, membro da Comissão de Direitos Humanos da Câmara de Senadores daquele país, além do assessor Luiz Domingues. O encontro proporcionou troca de informações sobre direitos humanos, especialmente sobre os direitos da criança e do adolescente.

### **Recepção à Delegação Parlamentar Chinesa**

Uma delegação da Assembléia do Povo da República da China, integrada por oito parlamentares, visitou a CDHM em 11 de junho de 2007. A Comissão brasileira foi incluída na agenda da missão chinesa em razão do interesse pela nossa experiência no equacionamento das questões étnicas, diversidade religiosa e outras questões de direitos humanos.

O deputado Luiz Couto, que recebeu os visitantes, explicou a evolução das políticas públicas para a integração dos diferentes grupos étnicos e as formas para o combate à discriminação no país.



## **CRESCEM DEMANDAS POR DIREITOS PREVIDENCIÁRIOS**

Se é verdade que o envelhecimento da população, evidenciado por dados estatísticos, implica em custos previdenciários crescentes, é também verdadeira - mas não é divulgada nem debatida - a existência de lacunas e distorções na legislação que impedem o acesso a direitos previdenciários para milhares de cidadãos. A impossibilidade de gozar direitos previstos na Constituição requer do poder público e da sociedade ações coordenadas urgentes, pois são cada vez mais numerosos os casos de injustiça no acesso aos benefícios previdenciários.

São crescentes os casos recebidos pela Comissão de Direitos Humanos de reclamações contra o atendimento que lhes é dispensado pelo INSS. Entre os reclamantes encontram-se segurados, dependentes destes e beneficiários da assistência social aos quais são negados direitos expressos na Constituição da República no título II, entre os direitos e garantia fundamentais inerentes à dignidade da pessoa humana.

Nos últimos anos o número dessas reclamações tem aumentado, todas foram devidamente encaminhadas porém, esses encaminhamentos não obtiveram, como nos anos anteriores, respostas ou soluções administrativas, não evitando, dessa forma, a continuidade das violações de direitos humanos fundamentais que nos foram noticiadas nem o conseqüente entupimento do Poder Judiciário com ações que são levadas, desnecessariamente, até o Supremo Tribunal Federal, como forma de postergar a obrigação do Estado para com cidadãos economicamente hipossuficientes.

Informações obtidas junto à secretaria dos juizados especiais de Brasília-DF indicam que cerca de 80% dos processos em tramitação decorrem de ações previdenciárias.

A maioria das reclamações contra o INSS que recebemos foram encaminhadas às autoridades do Poder Executivo, uma vez que se referiam a descumprimento, por parte de servidores e seus subordinados, da Constituição da República e/ou de leis infra-constitucionais. Uma, em razão da gravidade do caso e da desatenção do INSS à maioria de nossos encaminhamentos anteriores, foi encaminhada diretamente ao Poder Judiciário. Outras, por fim, resultaram em encaminhamentos à Consultoria Legislativa desta Casa, pois exigiam elaboração de Projeto de Lei.

Entre as reclamações encaminhadas por esta Comissão a autoridades do Poder Executivo relacionamos, a título de exemplo, as seguintes:

### **Suspensão injustificada de benefícios concedidos a portadores de deficiência**

O senhor Luzmar Bento compareceu a esta Comissão no ano passado para pedir esmola, alegando necessidades pelas quais estava passando, a impossibilidade

de trabalhar para assegurar o sustento próprio e de um filho adotivo e apresentando atestados médicos e documentos que comprovariam suas alegações.

Segundo os atestados médicos apresentados pelo senhor Lusmar Bento nesta Comissão, ele é portador de esquizofrenia crônica que o tornou incapaz para o trabalho. Os demais documentos comprovaram que, em virtude dessa incapacidade, o INSS havia lhe concedido um auxílio-doença em 28/05/03 e suspenso esse benefício, em 2006, após a realização de uma perícia médica, apesar da doença mental crônica incurável do segurado atestada por vários outros médicos.

Encaminhamos a reclamação do senhor Lusmar Bento para a chefe da agência do INSS em Bom Despacho-MG, onde o benefício foi requerido, concedido e suspenso e, diante da ineficácia desse encaminhamento, encaminhamos o senhor Lusmar Bento ao Juizados Especiais de Brasília-DF, encaminhamento que deu origem ao processo n.º 2006.34.00.703025-3, tramitando na 24ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal.

Este ano, recebemos diversas denúncias sobre o mesmo tema, entre as quais uma correspondência do senhor Marcelo da Silva Amorim denunciando-nos, em síntese, que encontrava-se em tratamento psiquiátrico desde 2002, ano em que lhe foi concedido pelo INSS o benefício de auxílio-doença; que, em janeiro deste ano, continuava incapaz para o trabalho em razão da mesma doença que motivou a concessão desse benefício, apresentando, para fundamentar sua alegação, atestados médicos recentes, e que, apesar disso, em vez desse benefício ser convertido em aposentadoria, foi cancelado, isso, sem que ele tenha sido submetido a um processo de reabilitação para o desempenho de outra atividade que lhe assegurasse a subsistência; acrescentou que foi humilhado e tratado com desprezo pelos servidores do posto do INSS em Pirassununga, que já levou essa reclamação ao conhecimento de diversas autoridades dos três poderes, incluindo os servidores da ouvidoria desse órgão, sem que essas autoridades ou servidores lhe dêem a devida atenção.

Posteriormente, contactado pelos nossos servidores por telefone, afirmou o denunciante que requereu um novo auxílio - doença, foi submetido a uma nova perícia que concluiu pela sua incapacidade para o trabalho, e que esse órgão lhe concedeu um novo benefício, igual ao que tinha sido concedido e injustificadamente suspenso. Em uma outra correspondência, entretanto, o mesmo segurado informou-nos que após uma outra perícia, realizada alguns meses depois, um outro médico perito negou-lhe a continuidade do benefício, contrariando exames e pareceres médicos de um neurocirurgião, de um psiquiatra e de um ortopedista.

Enviamos ofício ao Presidente do INSS encaminhando essa correspondência, expondo-lhe que o alegado procedimento de suspensão irregular de auxílio doença pago por um período prolongado e a concessão, logo em seguida, de um novo benefício, evitando dessa forma, a devida conversão de auxílio-doença em

aposentadoria, se comprovado, estaria causando prejuízos de ordem financeira e psicológica para os beneficiários da previdência.

De ordem financeira, uma vez que o benefício da aposentadoria corresponde a 100% do salário de benefício, enquanto o auxílio-doença corresponde apenas a 91% do salário de benefício.

De ordem psicológica, uma vez que a suspensão gera insegurança ao segurado que se obriga a submeter-se a uma nova perícia e aguardar, em casa, o resultado dessa perícia, sem saber como assegurar o seu próprio sustento e o da família, dada a sua incapacidade para o trabalho.

Naquela oportunidade, ressaltamos, ainda, que deveriam ser levadas em conta as despesas geradas com a realização de novas perícias, desnecessárias, caso se confirmem as reclamações que temos recebidos, os danos causados aos beneficiários, especialmente aqueles causados aos portadores de incapacidades decorrentes de doenças mentais, e os transtornos causados para aqueles que aguardam nas filas desse instituto a marcação e realização dessas perícias.

Não recebemos qualquer manifestação do presidente do INSS em resposta ao nosso encaminhamento, em razão do que orientamos o autor desta e os de outras reclamações da mesma natureza a ajuizar ação judicial contra o aquele órgão se quisessem ter assegurado a eficácia de seus direitos fundamentais à previdência social ou à assistência aos desamparados.

Além dessa orientação, decidimos encaminhar ao Ministério Público Federal, para conhecimento e providências cabíveis, as reclamações de incapazes contra os servidores do INSS.

### **Recolhimento de contribuição determinada por sentença judicial e a negativa de reconhecimento do tempo de serviço relativo**

Recebemos da cidadã Maria Claret Santos de Oliveira a reclamação contra servidores do INSS que estariam recolhendo contribuições previdenciárias em razão de vínculos empregatícios reconhecidos em sentenças proferidas na Justiça do Trabalho mas, por outro lado, estariam negando aos trabalhadores, partes dos processos trabalhistas em que foram proferidas essas sentenças, o reconhecimento do tempo de serviço relativo a essas contribuições, para efeito de aposentadoria.

Com exemplo dessa prática, a reclamante cita seu caso, enviando-nos cópia de requerimento dirigido ao Ministro da Previdência Social, do qual consta o nº de processo trabalhista, 318/99, da VT de Itabubá-MG, e de processo administrativo 42/126.949.587.6, da agência do INSS naquela cidade, processos em cujos autos poderiam ser comprovadas suas alegações.

Considerando-se que o reclamante informou-nos que já tinha encaminhado sua reclamação ao Ministro da Previdência Social, enviamos ofício a esse Ministro encaminhando-lhe cópia da correspondência que recebemos e pedimos-lhe que nos informasse as providências já adotadas ou que viessem a ser adotadas a partir do nosso encaminhamento.

Até a presente data, não obtivemos resposta ao nosso encaminhamento.

### **Reclamação encaminhada diretamente ao Poder Judiciário**

Negação de concessão de pensão por morte a viúva e filhos adolescentes de trabalhador, apesar da apresentação de Carteira de Trabalho devidamente assinada e de rescisão contratual comprovarem a condição de segurado do trabalhador no dia de sua morte.

Em novembro último a senhora CRISTINA ILANA CARNEIRO, compareceu a esta Comissão para relatar que ela e seus três filhos menores estavam sofrendo as consequências de decisão do INSS que lhe tinha negado o direito a pensão pela morte de JOSÉ CANDIDO NETO, seu companheiro e pai de seus filhos, sob a alegação de que o mesmo havia perdido a qualidade de segurado.

Analisando a cópia do processo administrativo apresentado pela senhora CRISTINA ILANA, nossos servidores observaram que deste constavam as cópias da carteira de trabalho do falecido e a rescisão contratual em razão de sua morte comprovando sua condição de segurado no dia em que faleceu e o direito dos dependentes ao benefício negado pelo INSS.

Diante dessa constatação, nossos servidores orientaram a senhora CRISTINA ILANA a apresentar ao INSS recurso administrativo que elaboraram. O recurso entretanto, apesar de tempestivo, não foi recebido de imediato pelos servidores do INSS os quais se limitaram a agendar uma data futura para a senhora CRISTINA ILANA retornar à mesma agência e, então, protocolar o recurso já pronto.

Considerando-se a situação de sofrimento e miséria relatados pela senhora CRISTINA ILANA, o inquestionável direito dela e de seus filhos a uma pensão em razão da morte de José Candido Neto, a atitude dos servidores do INSS que se negaram a receber o recurso que elaboramos esclarecendo essa situação e a ineficácia dos encaminhamentos anteriores feitos por esta Comissão às mais diversas autoridades do Ministério da Previdência e do INSS, nossos servidores entenderam por bem submeter a questão diretamente à apreciação do Poder Judiciário, o que fizeram ajuizando a competente ação previdenciária na Seção Judiciária do Distrito Federal, com pedido de antecipação da tutela.

O excelentíssimo senhor Juiz da 24ª Vara Federal, Dr. Rui Costa Gonçalves, determinou, em decisão liminar proferida no processo n.º 2007.34.00.917108-3, a ordem para a concessão do benefício aos filhos do falecido José Cândido Neto, considerando-se que sua morte “está atestada pela certidão de óbito apresentada e a condição de segurado se apresenta pelos documentos trazidos aos autos, especialmente a Carteira de Trabalho, o Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho, bem como os contracheques do falecido, que atestam que o mesmo, na data do óbito, em 17/05/2007, era empregado da empresa Engemasa Engenharia Ltda”, e que “restou configurado o *periculum in mora*, tendo em vista o

caráter alimentar da prestação e a condição de incapazes dos beneficiários da pensão requerida”.

### **Projetos de Lei elaborados a partir de casos recorrentes**

Dois tipos de reclamação contra o INSS que temos recebido com frequência dizem respeito a não concessão de auxílio reclusão aos dependentes de presos e de amparo social a portadores de deficiência.

#### **Auxílio reclusão**

Recebemos cartas, e-mails e telefonemas de cidadãos presos e de seus dependentes pedindo que esta Comissão interceda em favor dos dependentes dos presos aos quais o INSS nega a concessão de auxílio-reclusão, deixando-os em total desamparo.

Segundo essas denúncias o INSS nega esse benefício aos dependentes de segurados que, ao tempo em que foram recolhidos à prisão, tinham salário de contribuição superior a um certo limite.

Com efeito, o limite foi fixado pelo legislador constituinte no art. 13 da emenda 20/98, nos seguintes termos: “até que a lei discipline o acesso ao salário-família e auxílio-reclusão para os servidores, segurados e seus dependentes, esses benefícios serão concedidos apenas àqueles que tenham renda bruta mensal igual ou inferior a R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), que, até a publicação da lei, serão corrigidos pelos mesmos índices aplicados aos benefícios do regime geral de previdência social.”(G.N.).

Ocorre que, após a aprovação da emenda 20/98, não foi editada lei que discipline a matéria, sendo certo que a lei 8.213/91, que “dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências”, mantém a redação original do art. 80, nos seguintes termos: “o auxílio-reclusão será devido, nas mesmas condições da pensão por morte, aos dependentes do segurado recolhido à prisão, que não receber remuneração da empresa nem estiver em gozo de auxílio-doença, de aposentadoria ou de abono de permanência em serviço”.

Diante da omissão do Poder Legislativo, a matéria encontra-se regulamentada pelo Decreto 3.048, de 06 de maio de 1999, que fixa no art. 116:

*“ O auxílio-reclusão será devido, nas mesmas condições da pensão por morte, aos dependentes do segurado recolhido à prisão que não receber remuneração da empresa nem estiver em gozo de auxílio-doença, aposentadoria ou abono de permanência em serviço, desde que o seu último salário-de-contribuição seja inferior ou igual a R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais)” (GN).*

É com base nesse dispositivo que o INSS tem negado o auxílio-reclusão aos dependentes de milhares de brasileiros, deixando-os completamente desamparados, em manifesto e expresso desrespeito a esses dependentes e à legislação nacional e internacional que rege os direitos humanos.

Considerando-se a polêmica quanto à aplicação do limite de baixa renda e o sofrimento resultante, entendemos que cabe a esta Comissão atuar em defesa de uma legislação que imponha ao INSS a obrigação de aplicar o segundo entendimento, por ser o que torna efetivo um direito fundamental expresso na Constituição da República.

Com esse entendimento a CDHM encaminhou à Consultoria da Câmara dos Deputados solicitação de estudos com vistas à elaboração de Projeto de Lei disciplinando a concessão do auxílio-reclusão previsto no art. 201 da Constituição da República, em conformidade com a redação dada a esse dispositivo pela Emenda Constitucional n.º 20/98.

### **Amparo social e os critérios para sua concessão**

Inúmeras também foram as reclamações de pessoas portadoras de deficiência ou idosas que procuraram esta Comissão para reclamar contra o INSS por este órgão lhes ter negado benefício assistencial, o conhecido amparo social, apesar de cada um dos reclamantes ter comprovado que “não possui meios de prover à própria manutenção ou de tê-la provida por sua família”.

Em comum, essas reclamações tinham o fato de que entre os familiares dos reclamantes havia um ou mais de um aposentado e/ou um ou mais de um idoso ou portador de deficiência, sendo certo que o benefício social ou previdenciário recebido por um dos membros da família excluía o direito do(s) outro(s) ao recebimento do benefício social.

Como exemplo, citamos o caso de uma mãe que nos procurou aflita diante da decisão do INSS que negara a sua filha, incapaz, o direito de receber o benefício social. Ela, a mãe, recebia uma aposentadoria de um salário mínimo do INSS, única renda de que dispunha para manter a si mesma e à filha incapaz de quem cuidava. A incapacidade da filha foi reconhecida em ação judicial e a mãe foi nomeada sua tutora. O salário mínimo que a mãe recebia não era suficiente sequer para comprar os remédios que ela e a filha precisavam. O estado de miserabilidade em que ambas viviam era incontestável. No entanto o INSS negou a concessão de benefício social à filha incapaz, em razão da renda familiar per capita superior a um quarto do salário mínimo, critério objetivo fixado pela lei para concessão do benefício (Lei 8.742/93, art. 20, § 3º).

Diante de casos como esse, em que os critérios fixados na lei são insuficientes para comprovar o estado de miserabilidade, alguns juízes, sensibilizados com casos com que se defrontam, passaram a reconhecer esse estado, com base em critérios, mais elásticos, fixados pelo legislador para a concessão de outros benefícios. Essas decisões são levadas pelo INSS até o Supremo Tribunal Federal por meio de recurso extraordinário ou de reclamação.

Diante dessas disputas judiciais sem fim, não se justifica a manutenção da legislação que dá suporte ao argumento do “quanto da miséria”, pelo que encaminhamos à Consultoria da Câmara dos Deputados solicitação de estudos com vistas a elaboração de Projeto de Lei propondo alteração do §3º da Lei 8.743/93, de forma a elevar o limite ali fixado de  $\frac{1}{4}$  do salário mínimo para 1

salário mínimo e para excluir do cálculo desse limite benefícios recebidos por outros idosos e/ou deficientes da mesma família.

## **COMUNICAÇÃO É DIREITO HUMANO**

### **Encontro Nacional de Comunicação: Na luta por Democracia e Direitos Humanos**

Evento que contou com um processo construtivo de planejamento, o Encontro, realizado em 22 e 23 de junho, foi um ato mobilizador em defesa da convocação, pelo governo federal, de uma conferência nacional de comunicação ampla e democrática. Foi antecedido por uma videoconferência, no dia 6 de junho, com 250 participantes, o Encontro contou com 700 presentes. Em parceria com a Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, mobilizou dezenas de entidades da sociedade civil e de profissionais e acadêmicos da área de comunicação.

Esse processo parte do entendimento de que a comunicação é um direito humano e condição para a emancipação das pessoas e a consolidação de uma efetiva democracia. O modelo de comunicação vigente no Brasil é marcado pela concentração e a hipertrofia dos meios em poucos grupos comerciais, cujas outorgas são obtidas e renovadas sem controle da sociedade e sem critérios transparentes. Este quadro vem sendo mantido pela ausência do debate e pela exclusão do interesse público na elaboração e aprovação das políticas públicas e de regulação que organizam a área. A necessidade de corrigir tais distorções históricas emerge justamente na hora em que a convergência digital torna cada vez mais complexo o processo de produção, difusão e consumo das informações. Frente a isso busca-se a redefinição de um novo e legítimo marco institucional para as comunicações, haja vista que a legislação para as comunicações carecem de revisão seja pela necessidade de sua atualização, seja por falta de regulamentação específica dos princípios constitucionais ou, ainda, por sua inadequação à noção da comunicação como direito humano e social.

A Conferência Nacional de Comunicações pode constituir um marco histórico de mudança da relação passiva da população com a mídia. Assim como tem ocorrido com outras políticas setoriais, a conferência é um instrumento testado de diálogo e construção de propostas, a serem acolhidas e trabalhadas pelo governo.

Participaram do Encontro, como expositores, entre outros, o Deputado Arlindo Chinaglia – Presidente da Câmara dos Deputados; Franklin Martins - Ministro da Secretaria Especial de Comunicação Social; Paulo Vannuchi - Ministro da Secretaria Especial de Direitos Humanos; Cezar Britto - Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil; Celso Schröder - Coordenador do Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação; Ela Wiecko Castilho – Procuradora Federal dos Direitos do Cidadão, coordenadora do Grupo de Trabalho sobre Comunicação no Ministério Público Federal; Marina Santos - Membro da Coordenação Nacional do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST); Rosane Bertotti – Secretária Nacional de Comunicação da Central Única dos Trabalhadores.



O presidente da Câmara, deputado Arlindo Chinaglia, lembrou que "a Constituição Federal, em seu art. 5º, inciso XIV, assegura a todos os cidadãos, como direito individual, o acesso à informação". Para Chinaglia, "diante do crescimento avassalador do papel das mídias no mundo, sentimos avultar a necessidade de se garantir tal direito, em toda sua aplicação, especialmente em uma sociedade como a nossa, marcada por agudas desigualdades econômicas e sociais. Em termos de novas tecnologias, o novo paradigma busca a chamada convergência tecnológica. Aí se abre uma grande possibilidade para a efetiva democratização da comunicação; sabemos, porém, que, no caso brasileiro, essa nova realidade depende intrinsecamente da implantação de um amplo e eficiente processo de inclusão digital, para benefício de todos, sobretudo os mais carentes.

### Carta Aberta ao presidente Lula

No encerramento, foi aprovada a Carta Aberta ao presidente Luiz Inácio Lula da Silva, entregue também a outras autoridades públicas e entidades da sociedade civil.

#### Documento final - Carta aberta ao presidente Luiz Inácio Lula da Silva

É notória a importância da comunicação na formação de valores e opiniões, no fomento e na produção das culturas e nas relações de poder. Por isso, a compreensão da comunicação como um direito humano é condição fundamental para que este processo social seja voltado à promoção da emancipação de homens e mulheres, na consolidação de uma efetiva democracia e na construção de um País justo e soberano.

No Brasil, ainda há um grande caminho a percorrer para que a comunicação cumpra este papel. O modelo vigente é marcado pela concentração e a hipertrofia dos meios em poucos grupos comerciais, cujas outorgas são obtidas e renovadas sem controle da sociedade e sem critérios transparentes. O predomínio da mídia comercial marca também a fragilidade dos sistemas público e estatal, que só agora estão entrando na pauta de preocupação de Estado com o debate sobre a criação de uma rede pública de televisão. Este quadro vem sendo mantido pela ausência do debate e pela exclusão do interesse público na elaboração e aprovação das políticas públicas e de regulação que organizam a área. Historicamente, as decisões relativas à comunicação no Brasil têm sido tomadas à revelia dos legítimos interesses sociais, quase sempre apoiadas em medidas administrativas e criando situações de fato que terminam por se cristalizarem em situações definitivas.

A necessidade de corrigir tais distorções históricas emerge justamente na hora em que a convergência digital torna cada vez mais complexo o processo de produção, difusão e consumo das informações. Frente a isso torna-se urgente a redefinição de um novo e legítimo marco institucional para as comunicações, haja vista que a legislação para as comunicações carecem de revisão seja pela necessidade de sua atualização, seja por falta de regulamentação específica dos princípios

constitucionais ou, ainda, por sua inadequação à noção da comunicação como direito humano e social.

Isso inclui o debate sobre a comunicação em toda a sua complexidade, envolvendo todos seus setores, bem como a interface destas áreas com a cultura, a educação, a saúde, as tecnologias e a cidadania. Ressaltamos aqui que não se trata apenas da reflexão sobre os meios, a cadeia produtiva e os sistemas, mas sim, das diversas formas pelas quais o conteúdo, enquanto conhecimento, cultura, lazer e informação - inclusive comercial -, são produzidos, difundidos, assimilados e usufruídos pela população.

Diante de todos estes pontos, nós, parlamentares, pesquisadores, trabalhadores e representantes dos movimentos sociais e de entidades voltadas à democratização da comunicação, presentes ao Encontro Nacional de Comunicação, convocado pelas comissões de Ciência Tecnologia, Comunicação e Informática e de Direitos Humanos e Minorias da Câmara dos Deputados, vemos na realização da Conferência Nacional de Comunicações - legítima e democrática - a oportunidade concreta para enfrentarmos este debate.

A Conferência Nacional de Comunicações pode constituir um marco histórico de mudança da relação passiva da população com a mídia, significando uma inflexão no histórico de baixa abertura do Estado brasileiro à participação social na elaboração, acompanhamento e avaliação das políticas públicas para o setor.

Para que a Conferência cumpra este papel, é fundamental que ela se constitua como processo e inclua, entre outras coisas:

- A sua incorporação como compromisso dos poderes da República, especialmente do Executivo Federal com todos seus órgãos relacionados ao setor; bem como o Congresso Nacional, o Judiciário e o Ministério Público;
- A adoção do princípio da ampla e democrática participação como forma de trazer as contribuições das mais várias representações da sociedade organizada para o debate da Conferência;
- O mais amplo envolvimento da população através da realização de etapas estaduais e regionais antes da etapa nacional;
- A inclusão da sociedade civil no processo de organização da Conferência, garantindo inclusive meios materiais para esta participação; e
- O compromisso de, a partir do debate com métodos democráticos, construir linhas gerais para um novo momento nas políticas públicas para as comunicações; entendendo que qualquer mudança substancial nas políticas vigentes deva ser feita somente a partir das deliberações da Conferência.

Tais preceitos não são uma novidade resultante de elaboração deste Encontro Nacional de Comunicação, mas a reafirmação de formatos de construção que vêm marcando a realização das conferências promovidas por este governo. Já no caso da comunicação, estranhamos o anúncio do Ministério das Comunicações sobre a realização de um evento que está sendo chamado de "conferência nacional" já

para o mês de agosto de 2007. O caráter sinalizado pelo Minicom contrasta com os procedimentos adotados por este governo em outras conferências, pois inviabiliza a construção democrática e a organização de etapas prévias estaduais e regionais preparatórias que garantam a legitimidade da Conferência Nacional de Comunicações.

Esperamos que a coerência e o respeito às experiências relativas às conferências sejam a tônica da construção deste processo no setor da comunicação. Do contrário, este governo corre o risco de promover aparentes processos democráticos enquanto perpetua o alijamento dos cidadãos brasileiros da definição sobre os rumos deste instrumento fundamental à democracia em nosso País.

### **Videoconferência preparatória do Encontro Nacional de Comunicação**

A CDHM realizou videoconferência preparatória do Encontro Nacional de Comunicação, em parceria com as Comissões de Direitos Humanos das Assembléias Legislativas, no dia 06 de junho de 2007. Na oportunidade foram apresentadas e debatidas propostas para a realização do referido Encontro com representantes de 18 unidades da Federação. Além das pessoas que participaram do evento na sede do Interlegis, no Congresso Nacional, cerca de 400 participantes nas Assembléias Legislativas.

### **Movimento Pró-Conferência Nacional de Comunicação**

Desde a preparação do Encontro Nacional de Comunicação, a CDHM vem participando da Coordenação do Movimento Pró-Conferência Nacional de Comunicação. Integram o grupo de trabalho 20 entidades nacionais de âmbito nacional que se organizam para reivindicar a realização, com participação do governo federal, da I Conferência Nacional de Comunicações, em 2008. A Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, da Câmara, também participa da Coordenação.

Segundo o presidente da CDHM, deputado Luiz Couto, "o caminho para a realização da Conferência está sendo bem percorrido pelas entidades. Já tivemos conversas produtivas com os ministros Franklin Martins e Luiz Dulci, com segmentos do empresariado e a sociedade civil".

Para o presidente da CDHM, "as entidades demonstram coesão do movimento, consistência democrática e clareza dos objetivos com a conferência. Podemos dizer que estamos, aos poucos, rompendo a interdição do debate sobre a mídia, interdição essa imposta pela própria mídia, que não quer se mostrar por dentro, ainda tenta esconder seus interesses econômicos, valores ideológicos e posições políticas.

Outro sinal positivo para a viabilização da Conferência foi a aprovação na Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, da Câmara, de emenda destinando recursos do Orçamento da União à Conferência.

### **Jornal é obrigado a deixar de expor fotos de cadáveres na capa**

Em decorrência de uma representação da CDHM e de manifestação de cidadãos, o Ministério Público patrocinou, em 19 de setembro, um acordo com o empresário de comunicação Sílvio Linhares, proprietário do jornal semanal "Na Polícia e nas Ruas". Ele comprometeu-se a não mais publicar fotos consideradas aviltantes na capa e na última página do jornal e a encaminhar, semanalmente, exemplares da publicação ao Ministério Público para avaliação.

O empresário foi notificado depois que a Procuradoria Distrital dos Direitos do Cidadão recebeu reclamações face às imagens de cadáveres na capa e principais páginas do jornal de forma sistemática, em todas as edições. Familiares de vítimas de homicídio expostas no jornal também procuraram o Ministério Público, assim como a Comissão de Direitos Humanos da Câmara Federal.

A CDHM lembrou em sua representação que mesmo as pessoas mortas têm direito a sua imagem e seus familiares têm legitimidade para defendê-la, assim como as organizações de direitos humanos.

### **Audiência sobre classificação indicativa**

Em audiência pública realizada pelo Ministério da Justiça sobre a classificação indicativa, representantes da CDHM, junto a outras entidades, defenderam as conquistas da Constituição Federal e legislação de proteção da criança.

Na oportunidade, a CDHM foi signatária de documento em defesa de que as emissoras de televisão e rádio não vejam a criança só como consumidora, mas titular de direitos. Lembra-se que é prerrogativa inalienável de pais, mães e outros responsáveis decidir a que conteúdos audiovisuais seus filhos e filhas podem ou não ter acesso depende de uma ação afirmativa do Estado, especialmente no que diz respeito ao enquadramento da programação potencialmente inadequada no horário noturno (quando a maioria das famílias está em suas residências).

Outro ponto de destaque que a CDHM defendeu para a Classificação Indicativa foi a necessidade do respeito aos diferentes fusos horários em vigor no país, a fim de garantir o respeito aos direitos das 26 milhões de crianças e adolescentes que vivem em regiões com hora local distinta da de Brasília.

O documento referido lembra que as regulações das nações mais consolidadas do planeta possuem instrumentos de proteção semelhantes, o que afasta totalmente qualquer alegação de prática de censura.

## **Campanha Quem Financia a Baixaria é Contra a Cidadania**

Criada em 2002, a campanha já recebeu mais de 30 mil denúncias procedentes de abusos na programação da televisão brasileira. Coordenada pela CDHM, com a participação de dezenas de entidades da sociedade civil, profissionais e acadêmicos da área de comunicação, a campanha promove o respeito aos direitos humanos na TV.

A assembléia das entidades parceiras da campanha implementou em 2007 um plano de trabalho com duas metas principais: atividades para divulgar e fortalecer a Campanha e aperfeiçoar seus mecanismos de institucionalização.

Foi criado o conceito para a identidade visual da campanha e, a partir dele, foram elaboradas peças publicitárias (folders, cartilhas e cartazes) para divulgação e fortalecimento da iniciativa. Também com base na nova identidade visual, o site [www.eticanatv.org.br](http://www.eticanatv.org.br) passou por uma repaginação, o que motivou seu relançamento. No final de 2007, encontravam-se em fase de produção diversos desses materiais gráficos.

Um programa alusivo ao Dia Nacional de Luta Contra a Baixaria na TV foi produzido com o apoio da TV Câmara e Radiobrás e exibido numa rede de emissoras públicas, educativas e comunitárias, em outubro. Novos spots de TV e Rádio foram produzidos e começaram a ser veiculados em diferentes emissoras.

Além de uma assembléia nacional, a Campanha realizou seis reuniões com seu grupo executivo, em Brasília, e sete encontros regionais (SC, ES, MG, PE, CE, PA e DF), com o objetivo de ampliar a capacidade de rede e de multiplicação. Criaram-se núcleos regionais e definiram-se estratégias para qualificar os padrões éticos de equidade e não-discriminação no conteúdo da TV. Outro tema de debate foi sobre os mecanismos para a sustentabilidade, a longo prazo, da Campanha, com a busca de financiamento estável e recursos para o fortalecimento e institucionalização da campanha.

A Campanha esteve presente no apoio à iniciativa de criação, no âmbito do Ministério da Justiça, da nova Classificação Indicativa para a TV; integrou-se nas articulações visando a realização em 2008 da Conferência Nacional de Comunicação; acompanhou os debates na sociedade, governo e Congresso Nacional dos processos de renovação, outorga e concessão para radiodifusão.

## **ENCONTRO NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS 2007** **Segurança Pública, Justiça e Cidadania**

O Encontro Nacional de Direitos Humanos 2007 - Segurança Pública, Justiça e Cidadania – foi um importante espaço de reflexão, troca de experiências e produção de subsídios para políticas públicas nas áreas escolhidas. Realizado no auditório Nereu Ramos, da Câmara dos Deputados, durante três dias, de 24 a 26 de junho, destinou-se a contribuir para melhorar os padrões da segurança pública e do acesso e aplicação da Justiça, vistos como aspectos de um mesmo desafio para os defensores dos direitos humanos.

A promoção do evento foi de um conjunto de entidades do poder público, movimentos sociais e organizações não-governamentais. A IX Conferência Nacional de Direitos Humanos, em 2004, havia decidido pela realização bienal das conferências, alternando com um Encontro Nacional temático nos anos ímpares.

Nos dois casos a organização está a cargo da Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara dos Deputados, a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa do Senado Federal, a Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República, a Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão e o Fórum de Entidades Nacionais de Direitos Humanos<sup>3</sup>.

O temário de 2007 incorporou o interesse pelo debate acerca do Plano Nacional de Segurança com Cidadania (Pronasci), e sobre o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase), além da pressão para que o Congresso

---

<sup>3</sup> Compõem o Fórum de Entidades Nacionais de Direitos Humanos as seguintes entidades, movimentos e articulações: Ação Brasileira pela Nutrição e Direitos Humanos (Abrandh), Ações em Gênero, Cidadania e Desenvolvimento (Agende), Articulação Brasileira de Lésbicas (ABL), Articulação de Mulheres Brasileiras (AMB), Articulação do Semi-Árido (Asa), Associação Brasileira de ONGs (Abong), Associação Brasileira de Gays, Lésbicas e Transgêneros (ABGLT), Associação Lésbica Feminista de Brasília – Coturno de Vênus, Cáritas Brasileira, Central Única dos Trabalhadores (CUT), Centro Dandara de Promotoras Legais Populares, Centro Feminista de Estudos e Assessoria (CFEMEA), Centro de Referência Contra a Discriminação e Violência ao Homossexual (CERCONVIDH-DDH-RJ), Coletivo de Entidades Negras, Comissão Brasileira Justiça e Paz/CNBB, Comissão Nacional de Direitos Humanos da Ordem dos Advogados do Brasil, Comissão Pastoral da Terra (CPT), Comunidade Bahá'i, Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), Conectas Direitos Humanos, Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, Conselho Federal de Psicologia, Conselho Indigenista Missionário (Cimi), Conselho Nacional de Igrejas Cristãs (Conic), Coordenadoria Ecumênica de Serviços (Cese), Criola, Fala Preta! Organização de Mulheres Negras, Federação de Órgãos para a Assistência Social e Educacional (Fase), Fundação Fé e Alegria do Brasil, Gabinete de Assessoria Jurídica a Movimentos Sociais (Gajop), Geledés – Instituto da Mulher Negra, Grupo de Apoio à Prevenção à Aids da Bahia (GAPA-BA), Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas (Ibase), Instituto de Estudos, Formação e Assessoria em Políticas Sociais (Polis), Instituto de Estudos Socioeconômicos (Inesc), Instituto Feminista para a Democracia (SOS Corpo), Instituto de Formação e Assessoria Sindical Rural “Sebastião Rosa da Paz” (IFAS), Instituto Paulo Freire, Instituto Socioambiental (ISA), Intervezes – Coletivo Brasil de Comunicação Social, Justiça Global, Movimento D’ELLAS, Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), Movimento Nacional de Direitos Humanos (MNDH), Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua (MNMMR), Observatório de Favelas, Rede de Informações para o Terceiro Setor (Rits), Rede Social de Justiça e Direitos Humanos, Somos – Comunicação, Saúde e Sexualidade e Terra de Direitos.

Nacional agilize a votação da reforma do Judiciário e decida com o devido cuidado sobre os numerosos projetos sobre segurança e justiça.

No dia 24 de setembro, como instância preparatória ao Encontro e espaço para troca de experiências, houve oficinas autogestionadas sobre questões relacionadas à Segurança Pública, Justiça e Cidadania. Também foi realizado o X Fórum Legislativo Nacional de Direitos Humanos, que reuniu deputados de Comissões de Direitos Humanos das Assembléias Legislativas e vereadores com deputados federais da área para cooperação e troca de experiências.

A concepção que presidiu o planejamento compartilhado deste Encontro foi de que a melhoria da segurança pública e do acesso à Justiça fazem parte de um mesmo desafio a ser enfrentado pelos defensores dos direitos humanos, quer atuem em instituições de Estado, quer atuem nos movimentos sociais e ONGs. A programação buscou favorecer a reflexão e a busca de soluções, com expositores qualificados e espaço de participação para todas as pessoas presentes.

Segue o documento final do Encontro:

Documento Final – Encontro Nacional de Direitos Humanos 2007

### POR UMA SEGURANÇA PÚBLICA E UMA JUSTIÇA PARA GARANTIA DE DIREITOS

O Encontro Nacional de Direitos Humanos - Segurança Pública, Justiça e Cidadania, depois de três dias de atividades, entre 24 a 26 de setembro de 2007, na Câmara dos Deputados, expressa, para o conhecimento da sociedade, do poder público e como orientação para cada segmento, as seguintes considerações:

1. Afirmamos que Segurança Pública e Acesso à Justiça são Direitos Humanos e como tal devem ser compreendidos, sempre, por todos os agentes do Estado, as operadoras e os operadores do direito, as cidadãs e os cidadãos. Essa é uma premissa fundamental do Estado Democrático de Direito.

2. Avaliamos que o Plano Nacional de Segurança Pública com Cidadania (Pronasci), do governo federal, contém avanços em relação aos planos anteriores para o setor, mas ainda preserva a concepção tradicional do papel das polícias, de ação repressiva dirigida aos grupos vulneráveis, em detrimento da defesa de direitos. Ao manter essa concepção, herdada de diferentes períodos de arbítrio, pode-se comprometer o sucesso do próprio programa. Também pode representar a perda irreparável de um momento histórico apropriado para essa mudança de paradigma.

3. Reivindicamos a articulação institucional permanente entre o Ministério da Justiça e a Secretaria Especial dos Direitos Humanos, a Secretaria de Políticas para as Mulheres e a Secretaria Especial de Promoção da Igualdade Racial, para

garantir um enfoque da prevalência dos direitos humanos na implementação do Pronasci.

4. Constatamos a não incorporação de medidas de enfrentamento ao racismo e ao sexismo como fatores geradores de violência. Nesse sentido é preciso reconhecer que a maioria da população foco do Pronasci é de jovens negros, cujas taxas de homicídios são o dobro da população branca. Da mesma forma, é preciso incluir ações específicas dirigidas aos conflitos fundiários e ambientais, que vitimam lavradores e lavradoras, indígenas, quilombolas, defensores e defensoras de direitos humanos, entre outros, bem como ampliá-lo para regiões de fronteira, onde o policiamento é insuficiente.

5. Reivindicamos a revisão do Projeto Mães da Paz em relação a nomenclatura e sua concepção conservadora que se fundamenta na naturalização do papel da mulher como mãe, cuidadora e responsável pela reeducação dos jovens. Ainda por desconsiderar a situação de risco em que as mulheres estariam envolvidas e não visar os direitos humanos e cidadania das mulheres. Além disso, tem como referência o projeto de promotoras legais populares, sem que se especifique a metodologia de formação.

6. Defendemos uma mudança que torne a Polícia garantidora de direitos e não perpetradora de violações. Isso implica ações em grande escala no campo educativo e na forma de sua organização e administração. Requer a integração das instituições policiais e a desmilitarização da Polícia Militar, a imediata regulamentação do Sistema Único de Segurança Pública (SUSP) e a construção da Lei Orgânica da Polícia Civil em conformidade com esses princípios.

7. Propugnamos que seja dada ênfase às ações preventivas na atividade policial, construindo indicadores confiáveis e unificados, dada a precariedade dos dados disponíveis hoje.

8. Instituir medidas de monitoramento e enfrentamento à violência policial, como o fenômeno persistente da prática da tortura nos estabelecimentos prisionais e unidades de internação, execuções sumárias e extermínios praticados por policiais. É preciso definir metas de redução e eliminação dessas práticas e do grau de letalidade na atividade policial, para que o medo e a desconfiança sejam substituídos pela esperança de que a polícia seja defensora de seus direitos.

9. Propomos que sejam criadas condições para a transparência dos indicadores de implementação do Pronasci. Deve ser dada visibilidade inclusive à aplicação dos recursos em ações capazes de inibir os fatores geradores da violência, como as políticas sociais, habitacionais, educacionais e de geração de emprego.

10. Propomos seja explicitada e garantida a participação da sociedade civil na formulação, gestão e monitoramento do Pronasci e do Sinase, visando a garantia do controle social. Foi constatada a ausência de participação das organizações da sociedade civil no processo de construção do Pronasci.



11. Reivindicamos a garantia do papel interlocutor, para a tomada de decisões, das entidades da área de direitos humanos, que há anos lutam, contribuem e refletem sobre a segurança pública e a justiça.

12. Propomos a integração e o fortalecimento do sistema de proteção, composto pelos Programa de Proteção a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas (Provisa), Serviço de Proteção ao Depoente Especial (SPDE), Réu e Ré colaboradores, Programa Nacional de Proteção aos Defensores e Defensoras de Direitos Humanos, Centro de Referência de Direitos Humanos e Combate à Homofobia, Centro de Apoio a Vítimas de Violência (Ceavs), Programa de Proteção ao Adolescente Ameaçado de Morte (PPCAM), sem prejuízo da criação de novas ações, como instrumentos necessários para a implementação do Pronasci.

13. Defendemos que a humanização e a reformulação do sistema prisional sejam condições fundamentais para uma política de segurança pública e de justiça com cidadania. É preciso reduzir a alta reincidência criminal dos egressos e egressas, assegurando aos apenados e apenadas dignidade, alternativas profissionais e acesso à educação. Igualmente, é preciso romper com a idéia de que a privação da liberdade é a única solução para a violência e a criminalidade, criando-se as condições para a aplicação de penas alternativas e alternativas às penas.

14. Defendemos a efetiva implementação do Sinase, incluindo a disseminação de experiências bem-sucedidas de atendimento integrado às e aos adolescentes em conflito com a lei, municipalizando-se a execução dessas medidas. Para tanto, recomendamos a atuação conjunta dos órgãos da Justiça, sociedade civil e instituições de assistência social, educacional e de saúde.

15. Defendemos a instituição e a normatização do controle externo e interno das polícias, por meio de ouvidorias e corregedorias, com participação da sociedade civil, autonomia de gestão e orçamento próprio.

16. Reivindicamos aos presidentes da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, aos presidentes e relatores das Comissões competentes agilidade na tramitação e votação do Pronasci, do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase), da reforma do Judiciário, da PEC 487/2005, que fortalece a Defensoria Pública e do Projeto de Lei que estabelece procedimentos de persecução penal nos casos de tortura e que considere as propostas deste Encontro.

17. Repudiamos o emprego da violência de forças policiais contra os movimentos sociais, combatendo com veemência a criminalização contra defensoras, defensores e movimentos, garantindo assim o direito de manifestação, organização, denúncias e de resistência.

18. Cobramos do Poder Judiciário uma Justiça célere e cidadã, que tenha a agilidade necessária para evitar a impunidade, elevando o padrão de acesso à

Justiça e que tenha as portas abertas às classes populares. Nesse sentido, é preciso reconhecer e valorizar experiências de formação alternativas como a das Promotoras Legais Populares, Agentes Jurídicos Populares, entre outros. Igualmente, experiências de mediação de conflitos, justiça comunitária e restaurativa.

19. Defendemos a valorização e a autonomia das Defensorias Públicas da União e de todos os Estados, ênfase na atuação do Ministério Público como defensor da sociedade e dos direitos humanos, autonomia das instituições de perícia em relação às organizações policiais.

20. Cobramos do Ministério da Educação e das instituições universitárias uma mudança de paradigma na formação dos profissionais, para que sejam incorporados conhecimentos e práticas que fortaleçam o processo democrático contemporâneo, na perspectiva dos direitos humanos.

21. Defendemos uma política de segurança pública e de justiça verdadeiramente cidadãs, com participação popular na sua formulação e implementação, com respeito incondicional aos direitos humanos. Uma política de segurança pública e uma Justiça compatíveis com os avanços democráticos que o Brasil está conquistando significa transformá-las em espaço de garantia de direitos humanos.

Brasília, 26 de setembro de 2007.

### **Acesso à Justiça: o problema da falta de defensores públicos**

A CDHM tem recebido de cidadãos sem recursos para pagar advogados reclamações contra a falta de defensores públicos em seus municípios, nos mais diferentes Estados. Além disso, muitas das supostas violações de direitos humanos que nos foram noticiadas deveriam ser encaminhadas aos defensores públicos dos respectivos municípios onde teriam ocorrido, no entanto, tivemos que encaminhá-las ao Defensor Público Geral do Estado, haja vista que a defensoria ainda não tinha sido implantada no município.

Diante do crescente número dessas reclamações e tendo em vista a realização por esta Comissão, nos dias 25 e 26 de setembro, do Encontro Nacional de Direitos Humanos 2007 – Justiça, Segurança Pública e Cidadania, entendemos por bem incluir entre os temas a serem debatidos nesse Encontro, a efetividade dos direitos fundamentais de acesso à justiça e de assistência jurídica integral e gratuita aos hiposuficientes (CR, art. 5º, incisos XXXV e LXXIV), abordando o tema a partir de um balanço da atuação das Defensorias Públicas nos Estados.

Para tanto enviamos ofícios a todos os Governadores dos 26 Estados e o do Distrito Federal, solicitando destes informações sobre a instalação e atuação da Defensoria Pública em seus respectivos Estados/DF, especificando o número de defensores públicos em atuação, o número de habitantes por defensor público, o

número de municípios em que esse serviço está instalado bem como o número de municípios em que o serviço ainda não está instalado, com a respectiva população.

Atendendo à solicitação da CDHM, a maioria dos governadores dos Estados encaminhou-nos, diretamente ou por meio dos respectivos Defensores-Públicos Gerais, ofícios com as informações pertinentes à instalação e atuação da Defensoria Pública nos seus Estados.

Por meio de um desses ofícios, subscrito pela Dra. Tereza Cristina Almeida Ferreira, Defensora Pública-Geral da Bahia, tomamos conhecimento do II Diagnóstico Defensoria Pública no Brasil, documento produzido no âmbito do Ministério da Justiça em 2006 (doc. anexo).

A partir das informações obtidas nesses ofícios e Diagnóstico, constatamos, pasmos, que apenas 8 das unidades da Federação têm serviços de defensoria pública instalados em todas as comarcas, a saber: Acre, Amapá, Espírito Santo, Mato Grosso do Sul, Pará, Paraíba, Roraima e Distrito Federal.

Nas demais unidades da Federação ou simplesmente não existe o serviço, como são os casos dos Estados de Santa Catarina e de Goiás, ou existe em apenas parte das comarcas, sendo certo que “a cobertura total do serviço no país abrange 39,7% das Comarcas e sessões judiciárias existentes, ou seja, mais da metade não dispõe dos serviços da Defensoria Pública”, segundo informa o referido II Diagnóstico Defensoria Pública no Brasil, em flagrante descumprimento à determinação constitucional para que o Estado preste assistência jurídica integral e gratuita aos que comprovarem insuficiência de recursos (CR, art. 5º, inciso LXXIV).

Considere-se, ademais, que esse descumprimento não permite a efetivação do pleno acesso à justiça, direito humano básico, “requisito fundamental de um sistema jurídico moderno e igualitário que pretenda garantir, e não apenas proclamar os direitos humanos”, como bem colocou o ex-Ministro Márcio Thomas Bastos na apresentação do II Diagnóstico Defensoria Pública no Brasil, citando o jurista italiano Mauro Cappelletti.

Certamente por isso, a mesma Constituição prevê a criação da Defensoria Pública para prestar a assistência jurídica que estipula como direito dos necessitados e dever do Estado, proclama que essa Defensoria é instituição essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a orientação jurídica e a defesa, em todos os graus, dos necessitados (art. 134), e determina, no art. 168, que “os recursos correspondentes às dotações orçamentárias, compreendidos os créditos suplementares e especiais, destinados aos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública, ser-lhes-ão entregues até o dia 20 de cada mês, em duodécimos, na forma da lei complementar a que se refere o art. 165, § 9º”.

Dessa forma, diante dos referidos comunicados oficiais de descumprimentos de um direito fundamental expresso na Constituição da República, a esta Comissão não resta outra alternativa senão notificar a ocorrência de tais descumprimentos ao Ministério Público Federal e solicitar deste que ajuíze perante o Supremo Tribunal Federal, guardião oficial da Constituição oficialmente desrespeitada, a(s) ação(ões) que entender cabíveis para assegurar a todos os brasileiros economicamente hipossuficientes o igual direito a assistência jurídica integral e gratuita e de acesso a justiça em defesa de seus demais direitos fundamentais.

## **PARTICIPAÇÃO DA CDHM EM FÓRUNS DE DIREITOS HUMANOS**

### **Comitê Brasileiro de Direitos Humanos e Política Externa**

Criado em 2006 com a participação da CDHM, o Comitê Brasileiro de Direitos Humanos e Política Externa tem reunido cerca de 30 diferentes entidades civis e de Estado em torno da missão de promover a prevalência dos direitos humanos na política externa brasileira e fortalecer a participação cidadã e o controle social sobre esta política. Para tanto, adota mecanismos de diálogo entre os poderes do Estado brasileiro e a sociedade civil. O Comitê tem sido um fórum de debates e articulação entre o poder legislativo e a sociedade civil com papel relevante.

### **CDDPH - Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana**

A Comissão de Direitos Humanos e Minorias participa, por meio de representante oficial, do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana (CDDPH), presidido pelo ministro da Secretaria Especial de Direitos Humanos.

### **Pacto pela diversidade racial e de gênero nas instituições bancárias**

Desde 2006, a CDHM coordena um Grupo de Trabalho que se dedica a promover a diversidade e igualdade de oportunidades no mercado de trabalho das instituições bancárias brasileiras. Formado por representantes da Comissão, do movimento negro, da Federação dos Bancos Brasileiros (Febraban), Ministério Público Federal do Trabalho, IPEA, entre outras organizações, promove o desenvolvimento de pesquisas para determinar os percentuais a serem atingidos de funcionários negros e de mulheres.

### **Grupo de Trabalho sobre Direitos Humanos e Governança na Internet**

O GT reúne técnicos da CDHM, Secretaria Especial de Direitos Humanos, Ministério das Relações Exteriores, Ministério Público Federal e sociedade civil. Busca formular propostas para enfrentar de forma conjunta a questão das violações aos direitos humanos por meio da Internet, como a pedofilia, tráfico de pessoas, crimes de ódio etc. O tema ganhou força com as ações da CDHM, Ministério Público e da ong SaferNet, no sentido de fiscalizar e exigir dos provedores de internet colaboração para retirar os sites e comunidades violadores de leis internacionais e nacionais, além de preservar as provas das ações ilegais.

### **Campanha pela doação de livros a bibliotecas do sistema penitenciário**

Em busca de uma ação sobre o sistema penitenciário a partir de um novo paradigma, a Comissão de Direitos Humanos, o Movimento Nacional de Direitos Humanos (MNDH) e o Centro de Produção da Justiça Federal (coordenado pelo Conselho da Justiça Federal), lançaram uma campanha de recolhimento e distribuição de livros a bibliotecas dos cárceres brasileiros. Uma ação de solidariedade e ajuda no processo de execução penal, já que a prevenção do crime e a (re)educação do preso interessam a toda a sociedade.

A idéia já teve adesões em 18 estados e no Distrito Federal. Centenas de entidades, pessoas e instituições públicas estão engajadas na campanha. A primeira entrega de livros foi no dia 12 de dezembro de 2007, cerca de 10 mil exemplares. A campanha prossegue em 2008, com uma estimativa de 30 mil doações. Para mais informações sobre a campanha e doações, acesse o site [www.camara.gov.br/cdh](http://www.camara.gov.br/cdh).

Numa videoconferência pelo sistema Interlegis, em parceria com o Centro de Produção da Justiça Federal e o Movimento Nacional de Direitos Humanos – MNDH, foi lançada a Campanha Nacional de doação de livros para os presídios brasileiros. A videoconferência foi uma ferramenta para disseminar a iniciativa em nível nacional, visando estimular a solidariedade e a humanização dos presídios.

A videoconferência contou com o apoio das Comissões de Direitos Humanos das Assembléias Legislativas dos Estados, de entidades da sociedade civil e do Departamento Penitenciário Nacional, além de algumas secretarias estaduais de administração penitenciária.

## **Fórum Parlamentar Nacional de Direitos Humanos**

Em 2007 duas edições do Fórum Parlamentar foram realizadas, a IX em 14 de junho, em parceria com a Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República, e a X por ocasião do Encontro Nacional de Direitos Humanos 2007, em 24 setembro.

A realização desses eventos tem se destinado à definição de ações conjuntas na defesa e promoção dos Direitos Humanos. O X Fórum trabalhou a agenda do próprio Encontro Nacional.

Já o IX Fórum analisou os desafios e perspectivas para a área nas esferas Federal, Estadual e Municipal. Todos os parlamentares presentes puderam relatar experiências e propostas. Uma mesa destinou-se a indicar diversos espaços de cooperação entre Governos Federal, Estadual e Municipal, com a apresentação de programas do Governo Federal e ações do Ministério Público Federal, Defensoria Pública e outros. Participaram Vereadores, Deputados Estaduais e Deputados Federais.

### **Documento final do IX Fórum Parlamentar Nacional de Direitos Humanos**

Reunidos neste IX FÓRUM PARLAMENTAR NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS, evento promovido pela Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara dos Deputados, em parceria com a Secretaria Especial dos Direitos Humanos, da Presidência da República, os deputados federais, deputados estaduais e vereadores presentes, além de analisar a situação geral dos direitos humanos no país, conhecer alguns dos programas governamentais do setor, ouvir relatos de experiências nos estados e municípios, firmam compromisso em torno dos seguintes pontos:

- Que os Fóruns Parlamentares Nacionais de Direitos Humanos passem a ter a periodicidade semestral e regular, de modo a manter uma agenda comum e a articulação permanente da rede de parlamentares da área em todas as esferas;
- Que estes Fóruns sejam convocados com eixos temáticos que permitam o debate e a proposição conjunta de políticas públicas em todos os níveis;
- Que as experiências de atuação em defesa dos direitos humanos no âmbito parlamentar sejam atualizadas na publicação *O Parlamentar e os Direitos Humanos*, para cada edição do Fórum, acrescentando, ainda, modelos de leis consentâneas com os instrumentos internacionais e a legislação federal a serem propostas nos âmbitos estadual e municipal;
- Que sejam recolhidos e registrados relatos de experiências bem-sucedidas de programas governamentais, ações da sociedade civil, proposições legislativas e outras iniciativas úteis na promoção e defesa dos direitos humanos;

- Defesa em todas as unidades da Federação do princípio da autonomia e independência das perícias e demais órgãos de criminalística dos órgãos policiais;
- Que os parlamentares e demais defensores dos direitos humanos assumam, neste momento de aceleração do crescimento econômico, a tarefa de envidar esforços para que cada projeto ou empreendimento econômico contenha previsão de medidas mitigatórias e compensatórias dos danos sociais, ambientais e culturais que vierem a provocar;
- Que a questão do aborto seja objeto da reflexão de todos os parlamentares ligados aos direitos humanos;
- Que seja encaminhado posicionamento deste Fórum contra a redução da maioria penal aos órgãos do Congresso Nacional responsáveis pela tramitação de proposições sobre a matéria;
- Que seja encaminhada solicitação deste Fórum em defesa dos projetos que criminalizem e combatam o trabalho escravo;
- Que a Comissão designada pelo Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana realize, em conjunto com as comissões da Câmara Federal, do Senado, da Assembléia Legislativa de Goiás e da Câmara Municipal de Goiânia, audiência no Tribunal de Justiça de Goiás, com o objetivo de colher informações e cópias do processo que tramita naquela corte a respeito da situação atual e do despejo das famílias da ocupação Sonho Real, no Setor Parque Oeste Industrial, em Goiânia, bem como que se atue no sentido de defender a transferência dos mesmos para moradia definitiva;
- Apela ao governo de Goiás para que dialogue com os professores em greve no Estado, de modo a possibilitar a realização do direito humano à educação;
- Recomendar o não contingenciamento das verbas do fundo penitenciário nacional, em especial recursos;
- sem liberação há anos, como no caso do Estado do Amapá, com recursos previstos para a construção de dois presídios.

#### Deputados Federais

Antônio Roberto, Geraldo Thadeu, Iriny Lopes, Lincoln Portela, Lucenira Pimentel, Luiz Couto, Pastor Manoel Ferreira, Pedro Wilson, Pinto Itamaraty, Suely, Veloso, Bispo Gê Tenuta, Dr. Talmir, Eduardo Barbosa, Jusmari Oliveira, Nazareno Fonteles, Eduardo Valverde, Felipe Bornier e Eliene Lima.

#### Deputados Estaduais

Alessandro Molon – Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, Mauro Rubem – Assembléia Legislativa do Estado de Goiás, Yulo Oiticica – Assembléia Legislativa do Estado da Bahia, Camilo Capiberibe – Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, Rodrigo Soares – Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, Alexandre Brito – Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia, Mauro Rodrigues da Silva – Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia, José Amauri



dos Santos – Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia e Antônio Pereira – Assembléia Legislativa do Estado do Maranhão.

#### Vereadores

Athayde Nery de Freitas – Câmara Municipal de Campo Grande-MS, José Ricardo – Câmara Municipal de Manaus-AM, Mário Lúcio Guimarães – Câmara Municipal de Cuiabá-MT, Valter Viana – Câmara Municipal de Maringá-PR.

#### Assessores parlamentares

Helder Risler de Oliveira – Diretor Parlamentar da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia; Morgana Lúcia Pelison – Secretária da Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro; Morgana Rodrigues dos Santos – Assessora Parlamentar da Assembléia Legislativa do Estado de Goiás.

## **MOÇÕES E NOTAS OFICIAIS**

### **MOÇÕES**

#### **Moção em defesa dos direitos humanos dos cinco cubanos presos ilegalmente nos Estados Unidos da América**

A Comissão de Direitos Humanos e Minorias e o Grupo Parlamentar Brasil-Cuba, da Câmara dos Deputados do Brasil, manifestam seu repúdio à condição de arbitrariedade e ilegalidade da prisão dos cinco cidadãos cubanos acusados, sem provas, de conspiração nos EUA. Gerardo Hernández Nordelo, Antonio Guerrero Rodríguez, Ramón Labañino Salazar, Fernando González Llort, René González Sehwerert encontram-se presos há oito anos sem terem recebido sentença definitiva, sem terem o devido acesso à justiça.

As prisões dessas pessoas violam o princípio de celeridade da justiça. Essas prisões são mantidas ao arrepio da presunção da inocência, da ampla defesa, do direito a um julgamento justo por tribunal imparcial, entre outros princípios contemplados na Declaração Universal de Direitos Humanos das Nações Unidas e em outros instrumentos internacionais dos quais os EUA são signatários.

Esta moção vem reiterar outra, aprovada em junho de 2006 pela X Conferência Nacional de Direitos Humanos do Brasil, com a participação de 700 organizações públicas e da sociedade civil brasileiras. Portanto, a presente manifestação reafirma um posicionamento de parte significativa de suas instituições com atuação na área de direitos humanos.

Vimos ainda apelar para que sejam permitidas visitas aos cidadãos presos. A proibição de visitas de familiares aos presos configura tratamento cruel e desumano. Por essa razão, essas detenções afrontam a consciência universal dos direitos humanos, merecendo, por isso, a condenação de toda a comunidade internacional.

Brasília, 10 de abril de 2007

Deputado Luiz Couto (PT-PB)  
Presidente da CDHM

#### **Comissão protesta contra suspensão da classificação indicativa**

A Comissão de Direitos Humanos e Minorias posiciona-se contra a decisão do Superior Tribunal de Justiça de suspender a classificação indicativa na programação televisiva. A decisão, assinada pelo ministro João Otávio de Noronha, do STJ, atendendo a pedido da Associação Brasileira de Emissoras de

Rádio e TV (Abert), dá às empresas do setor, ainda que provisoriamente, o privilégio de estar acima das normas e princípios constitucionais que garantem a proteção da criança e do adolescente.

A elaboração da portaria que define horários apropriados de programas para ir ao ar na TV foi um processo que incluiu ampla consulta à sociedade civil e órgãos do poder público, estudos comparativos com outras legislações e aplicação de conhecimento científico multidisciplinar. O resultado é legítimo e equilibrado, compatível com as normas existentes nos países de grande tradição liberal. Em nada lembram a idéia de censura – com que setores empresariais da mídia tentam desqualificar, de forma inescrupulosa, a função pública da classificação indicativa.

Já o poder ilimitado concedido aos controladores da mídia pode expor crianças e adolescentes a conteúdos que se sustentam na violência, na precipitação da sexualidade infantil e outros tipos de apelos que a sociedade tem considerado, reiteradamente, inclusive por meio de denúncias à campanha pela ética na TV, como “baixaria”.

Será que os controladores de concessões de TV recomendariam a seus próprios filhos assistir a programas que banalizam a violência e o sexo e atentam contra a dignidade humana?

Protestamos também contra a idéia disseminada por associados à Abert de que apenas os pais decidem sobre o que as crianças e adolescentes assistem na TV. Além de afrontar os princípios constitucionais de que a educação e o bem-estar da criança é dever da família, da sociedade e do Estado, desconsidera as circunstâncias reais da vida, pois a necessidade de ir trabalhar impede os pais de controlar os filhos o tempo todo. A responsabilidade social das concessionárias tem de ser assumida e não ocultada.

Ninguém, nenhum setor da economia deve estar acima de normas legais, nem desprezar os valores predominantes na sociedade, sobretudo os que detêm concessões de TV – um bem pertencente ao público.

A mesma sociedade civil e os mesmos defensores de direitos humanos que tanto lutaram para garantir a democracia e a liberdade de expressão são os mesmos que, agora, exigem respeito aos direitos da criança e a responsabilidade pública das empresas de comunicação.

Brasília, 25 de abril de 2007

Deputado Luiz Couto  
Presidente da CDHM

### **CDHM apóia quebra da patente de medicamento para tratamento do HIV**

A Comissão de Direitos Humanos e Minorias (CDHM) da Câmara dos Deputados vem se posicionar publicamente a favor do licenciamento compulsório da patente do medicamento anti-retroviral Efavirenz, utilizado no tratamento de pessoas que vivem com HIV-Aids.

Tendo em vista o aumento no número de pessoas vivendo, no país, com HIV-Aids, a manutenção dos atuais e elevados preços praticados pela fornecedora do medicamento, colocam em risco a continuidade do Programa Nacional DST/Aids do Ministério da Saúde, ameaçando, por conseguinte, a efetivação do direito humano e fundamental à saúde.

Após frustradas tentativas de busca de uma solução negociada com a Merck Sharp & Dohme, fornecedora do medicamento, o Ministro da Saúde, José Gomes Temporão, assinou, em 24 de abril de 2007, a Portaria 866, que declara de interesse público os direitos de patente sobre o Efavirenz.

A louvável iniciativa do Ministério da Saúde é o primeiro passo do processo para o licenciamento compulsório de patente para uso público não comercial do referido medicamento.

Ao reforçar uma política de saúde pública sustentável, a medida se legitima como condição para a efetividade do direito humano à vida. E é por essa razão que a CDHM expressa seu apoio a essa e a a todas as ações de governo que contribuam para a proteção e garantia desse direito.

Brasília, 2 de maio de 2007

Deputado Luiz Couto (PT-PB)  
Presidente da CDHM

### **CDHM cumprimenta Presidente da República pela quebra da patente de medicamento para tratamento do HIV**

A Comissão de Direitos Humanos e Minorias (CDHM) da Câmara dos Deputados vem cumprimentar o Presidente Lula pelo licenciamento compulsório da patente do medicamento anti-retroviral Efavirenz, utilizado no tratamento de pessoas que vivem com HIV-Aids.

O direito constitucional à saúde pressupõe o acesso da população a medicamentos eficazes, seguros, de qualidade e com o preço justo. O direito à vida e à saúde estão acima de interesses comerciais e, nesse sentido, a quebra

da patente do medicamento para tratamento do HIV reconhece esse entendimento, sendo uma conquista para a luta pelo direito humano à saúde.

Assim, a corajosa decisão, grande passo rumo a uma política de saúde pública sustentável, é uma afirmação à soberania nacional e à dignidade da pessoa humana, merecendo, assim, nossos entusiasmados cumprimentos.

Brasília, 22 de junho de 2007.

Deputado Luiz Couto (PT-PB)  
Presidente da CDHM

**Moção de Repúdio à decisão do  
Juiz Manoel Maximiano Junqueira Filho no caso Richarlyson.**

A Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara dos Deputados, em reunião realizada no dia 22 de agosto de 2007, aprovou, por unanimidade, esta Moção de Repúdio à decisão do Juiz Manoel Maximiano Junqueira Filho no caso Richarlyson.

O atleta de futebol Richarlyson, do São Paulo Futebol Clube, apresentou queixa-crime contra o diretor administrativo da Sociedade Esportiva Palmeiras, José Cyrillo Jr., que insinuou em tom preconceituoso que o atleta seria homossexual. O juiz Manoel Maximiano Junqueira Filho considerou improcedente sua reclamação e decidiu pelo arquivamento da ação.

Na exposição de motivos o juiz esclareceu porque julga improcedente a demanda de Richarlyson. Considera o futebol como "jogo viril, varonil, não homossexual" e sugere que um atleta gay deva abandonar a carreira ou montar um novo time e criar uma federação própria, para continuar atuando. Ainda segundo o juiz, "trazer o episódio à Justiça, outra coisa não é senão dar dimensão exagerada a um fato insignificante, se comparado à grandeza do futebol brasileiro".

Fundamentando-se na tese de que o futebol é um esporte exclusivo para heterossexuais viris, o juiz termina por vincular o direito e acesso à justiça à sexualidade do demandante, o que configura-se uma antítese ao princípio universal da Justiça. As pessoas que não são heterossexuais estão fora do Estado de Direito Democrático? O juiz inverte a lógica do Direito e transforma a vítima, que demandou justiça e pede a reparação do dano, em ré. O acesso de todos à justiça é um dos princípios dos Direitos Humanos.

Brasília, 22 de agosto de 2007

Deputado Luiz Couto  
Presidente da CDHM

### **Moção de repúdio à declaração do Sr. Paulo Zottolo, presidente da empresa Phillips do Brasil alusivas ao Estado do Piauí.**

A Comissão de Direitos Humanos e Minorias, em reunião ordinária nesta data, por unanimidade aprovou esta Moção de Repúdio à declaração do Sr. Paulo Zottolo, presidente da empresa Phillips do Brasil alusivas ao Estado do Piauí. Segundo o referido cidadão, a existência desse Estado "tanto faz como tanto fez".

Todas as unidades da Federação merecem o mesmo respeito e reconhecimento do direito a suas respectivas imagens. Diminuir a importância deste Estado equivale a ofender a dignidade de todos os seus cidadãos, ato que - por seu conteúdo atentatório aos direitos humanos e aos princípios civilizatórios - mereceu o repúdio deste colegiado parlamentar.

Brasília, 22 de agosto de 2007

Deputado Luiz Couto  
Presidente da CDHM

### **Moção de recomendação**

A Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara dos Deputados recomenda ao Governo Federal que analise e se posicione - referenciando-se no Art.4º, II da Constituição Federal, que estabelece a prevalência dos direitos humanos nas relações internacionais do Brasil - o episódio histórico conhecido como Golodomor - A grande fome, que provocou na Ucrânia a morte de estimadas dez milhões de pessoas.

Esta Moção foi aprovada por unanimidade em sessão plenária desta Comissão, em 19 de setembro de 2007, a partir de iniciativa dos Deputados Eduardo Sciarra e Matteo Chiarelli, por meio do requerimento 124/2007, segundo o qual:

“Considerando:

- O perecimento de cerca de dez milhões de ucranianos durante a política da “fome artificial” imposta pelo regime comandado por Stalin – conhecida como “holodomor”, resultante da expressão moryty gholodom, que significa matar pela fome;
- A duração da mencionada política stalinista que perdurou por dois anos;
- A população civil atingida, englobando crianças, velhos, doentes e trabalhadores;
- A motivação puramente ideológica e política do “holodomor”;

- O repúdio já manifestado pelos Estados Unidos, Canadá, Estônia, Argentina, Austrália, Itália, Hungria, Lituânia, Geórgia e Polônia.
- A parcela dos descendentes ucranianos que compõem a pátria brasileira;
- O disposto no artigo 1º, III, da Constituição Federal, que estabelece como fundamento do Estado democrático de direito “a dignidade da pessoa humana”;
- Os princípios que regem as relações internacionais brasileiras, previstos no artigo 4º, II (“prevalência dos direitos humanos”) e VIII (“repúdio ao terrorismo e ao racismo”), do texto constitucional;
- E, finalmente, o disposto no artigo 5º, III, da Carta Magna, que consubstancia que “ninguém será submetido a tortura nem a tratamento desumano ou degradante” – garantia fundamental de nosso ordenamento jurídico.
- A aprovação por unanimidade pela Comissão de Direitos Humanos e Minorias, da Câmara dos Deputados, em reunião ordinária realizada, em 19 de setembro de 2007.

Instamos o governo brasileiro:

- A reconhecer esta tragédia e a repudiar a grave violação aos direitos humanos que foi perpetrada pelo regime stalinista, posicionando-se de acordo com os mencionados princípios insculpidos em nossa Carta Magna.

Brasília, 02 de outubro de 2007

Deputado Luiz Couto  
Presidente da CDHM

**Moção de repúdio às declarações do Juiz de Sete Lagoas (MG) Edilson Rodrigues em decisão que considera inconstitucional a Lei Maria da Penha.**

A Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara dos Deputados vem expressar seu repúdio às declarações do Sr. Juiz Edilson Rodrigues, de Sete Lagoas (MG), proferidas em decisão que considerou inconstitucional a Lei 11.340 de 2006, conhecida como Lei Maria da Penha.

Tem alcançado ampla repercussão na imprensa as declarações inusitadas do magistrado, que caminham na contra-mão das conquistas das mulheres por uma sociedade em que atos de violência não sejam banalizados, nem contem com a

omissão do Poder Público. A Lei Maria da Penha representa um marco no combate à violência que se abate contra as mulheres, muitas vezes vítimas em seus próprios lares de agressões e maus-tratos. É importante ressaltar que ao combater a violência contra as mulheres, estamos de fato construindo uma cultura de paz, livre da violência, que beneficiará toda a sociedade.

Não vale a pena reproduzir, sequer em parte, as declarações do referido magistrado, que emprega conceitos de um senso-comum arcaico, eivados de ranços discriminatórios e desprovidos de qualquer validade científica. Causa espécie que uma autoridade judicial que deveria ser a mais criteriosa possível, profira declarações de tamanha irresponsabilidade, que implicitamente legitimam toda a sorte de agressões contra as mulheres.

Por isso, o plenário deste colegiado parlamentar considerou que o próprio Conselho Nacional de Justiça deveria analisar as implicações e responsabilidades advindas desse episódio lamentável.

Em nome desse plenário, reiteramos nosso repúdio às declarações do Juiz Edilson Rodrigues, bem como a toda e qualquer forma de incentivo ou conivência com a violência contra as mulheres. Chega de violência. Pela igualdade.

Sala das Comissões, 31 de outubro de 2007.

Deputado LUIZ COUTO  
Presidente da CDHM



## NOTAS OFICIAIS

### **Repúdio pela morte do jornalista negro - Jonas Eduardo Santos de Souza**

A Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara dos Deputados, em observância ao objetivo da República Federativa do Brasil de promoção do bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação, e baseada no fundamento constitucional de dignidade da pessoa humana, apresenta seu enérgico repúdio pelo assassinato do jornalista negro Jonas Eduardo Santos de Souza, bem como solidariedade à família e amigos da vítima.

Jonas foi morto em dezembro de 2006, no Rio de Janeiro, por agente de segurança de uma agência do Banco Itaú, da qual era cliente há mais de 10 anos, após ter sido barrado na porta giratória do referido estabelecimento.

A CDHM pugna pela rigorosa apuração desse delito brutal, de maneira a impedir que a impunidade ocorra mais uma vez, como acontece em tantos crimes como esse, que têm no racismo sua motivação principal. Para tanto, manterá o acompanhamento do caso e seus desdobramentos legais.

A presente manifestação surgiu como um compromisso desta Comissão de Direitos Humanos e Minorias ao ser informada, durante reunião de trabalho para debater a promoção da diversidade no mercado de trabalho bancário, em 26 de janeiro de 2007, da morte de Jonas Eduardo, por meio de comunicado de representantes do Fórum de Entidades contra Impunidade do Assassinato de Jonas no Banco Itaú.

Brasília, 14 de fevereiro de 2007.

Deputado Luiz Couto (PT-PB)  
Presidente da CDHM

### **Solidariedade aos familiares e amigos dos três franceses assassinados no Rio de Janeiro**

A Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara dos Deputados, sob a égide do fundamento da dignidade da pessoa humana e com fulcro no direito fundamental à vida, apresenta sua solidariedade aos familiares e amigos dos franceses Delphine Douyère, Christian Pierre Doupes e Jérôme Faure, brutalmente assassinados, aos 27 de fevereiro do corrente ano, na sede da ONG Terr'Ativa, onde trabalhavam, exercendo atividades em prol da inclusão social de crianças carentes do Rio de Janeiro.

A CDHM recebeu, com muita consternação, a notícia da violenta morte desses três militantes de direitos humanos, lamentando profundamente o ocorrido e pugnando às autoridades competentes pela rigorosa apuração dos fatos, dentro dos limites da legalidade.

Brasília, 28 de fevereiro de 2007.

Deputado Luiz Couto (PT-PB)  
Presidente da CDHM

### **CDHM solicita cautela ao STF face ao pedido de extradição do escritor italiano Cesare Battisti, preso no Brasil**

Como presidente desta Comissão da Câmara dos Deputados, vimos solicitar cautela ao Supremo Tribunal Federal face ao pedido de extradição do escritor italiano Cesare Battisti, preso no dia 18 último no Brasil.

O pedido de extradição se fundamenta na condenação de Battisti à prisão perpétua, em julgamento à revelia, por quatro homicídios, na década de 1970, na Itália. O ex-militante de esquerda ligado às Brigadas Vermelhas permaneceu asilado na França, onde publicou 13 livros, sempre negando a autoria dos crimes que lhe foram imputados.

Em 2004 o governo de direita de Jean-Pierre Raffarin decidiu romper com a tradição de asilo político do país e decidiu entregar Battisti às autoridades italianas. O ex-militante passou então a viver na clandestinidade, até ser detido esta semana, no Rio de Janeiro, pela Polícia Federal.

É importante lembrar que Cesare Battisti foi condenado à revelia, um procedimento questionável, rejeitado pela Corte Europeia de Direitos Humanos. Na mídia francesa, sua detenção é associada a uma jogada eleitoral do candidato da direita à eleição presidencial de 22 de abril na França, o ministro do Interior Nicolas Sarkozy, supostamente interessado em obter apoios na extrema-direita com ações como a prisão de Battisti.

Para que o Supremo Tribunal Federal garanta a ampla defesa e o contraditório é necessário que seus ministros recebam e considerem, além do pedido de extradição, todas as informações relevantes sobre o caso. Assim será possível caracterizar, ou não, a possível existência de motivações políticas no processo de extradição, o que tem sido rejeitado tradicionalmente pelo Brasil.

Brasília, 22 de março de 2007

Deputado Luiz Couto (PT-PB)

Presidente da CDHM

**Pela abertura dos arquivos secretos e a  
responsabilização dos que sonegam os documentos**

Diante das revelações contidas na reportagem do Correio Braziliense/Estado de Minas, a partir do livro secreto produzido por integrantes do Exército entre 1986 e 1988, que indicam terem sido omitidas por membros daquela força informações sobre mortos e desaparecidos políticos, a Presidência da Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara dos Deputados, toma as seguintes providências:

1. Encaminha representação ao Ministério Público Federal, respaldando ação pública instaurada para responsabilizar os agentes públicos que tenham sonegado documentos públicos de que tinham posse, mesmo após decisões judiciais nesse sentido.
2. Solicita à Sra. Ministra-Chefe da Casa Civil, Dilma Rousseff, e ao Sr. Ministro da Defesa, Waldir Pires, a implementação imediata das recomendações exaradas pela Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos, determinando nova busca, agora mais rigorosa, dos documentos capazes de desvendar a verdade sobre as circunstâncias dos desaparecimentos de opositores políticos do regime militar.
3. Convida para audiência, nesta Comissão, em data a ser definida, representantes do Ministério Público Federal; o Presidente da Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos, Dr. Marco Antonio Barbosa; o ex-Ministro do Exército, Leônidas Pires Gonçalves; o Diretor da Advocacia-Geral da União, Ministro José Antonio Dias Tóffoli; e o Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Raimundo César Britto Aragão; para definir procedimentos que viabilizem o acesso às informações e documentos referidos na reportagem.
4. Apela a todos os órgãos do poder público federal e estadual e seus integrantes que possam dispor de documentos e informações que contribuam para esclarecer os fatos relacionados aos desaparecimentos, que o façam sem mais demora, num esforço de escrever a história com todas as suas nuances e versões, despidos de espírito de revanchismo, comprometidos com a verdade e o direito das famílias das pessoas desaparecidas de ter acesso às informações sobre os desaparecimentos.

Brasília, 16 de abril de 2007

Deputado Luiz Couto  
Presidente da CDHM

### **CDHM exige rigor na apuração da morte do jornalista Luiz Carlos Barbon Filho**

O assassinato do jornalista Luiz Carlos Barbon Filho, em 5 de maio, na cidade de Porto Ferreira-SP, além de crime covarde que merece o repúdio de todos, também foi um grave atentado contra a sociedade. Afinal, não há como dissociar a execução das denúncias feitas pelo jornalista desde 2003, que comprovou a existência de uma quadrilha de aliciamento e exploração sexual de crianças e adolescentes, envolvendo políticos e empresários locais, além de suposto esquema de corrupção na Prefeitura.

As autoridades públicas do Estado de São Paulo devem ao país rigor na apuração e responsabilização dos mandantes e executores do homicídio – o que não houve no caso dos crimes de exploração sexual em 2003, cujos responsáveis hoje gozam de impunidade. É revelador que apenas o garçom envolvido na quadrilha encontra-se preso. É de se perguntar se essa mesma impunidade não encorajou o assassinato do jornalista.

Esta Comissão de Direitos Humanos e Minorias vai requerer dos agentes do Ministério Público, Polícia Civil e Poder Judiciário responsáveis pela elucidação e processo judicial informações periódicas sobre o andamento das investigações. Envidaremos todos os esforços para que a impunidade não paire sobre esse crime que tirou a vida de Luiz Carlos Barbon Filho e afrontou de forma intolerável o direito à liberdade de expressão, um direito de todos.

Brasília, 08 de maio de 2007

Deputado Luiz Couto (PT-PB)  
Presidente da CDHM

### **CDHM repudia atentado contra liberdade sindical**

A tentativa de homicídio praticada pelo prefeito de Queimadas – BA, Sr. José Mauro de Oliveira Filho, contra o sindicalista Eduardo Santana Costa, é objeto do repúdio da Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara dos Deputados.

O prefeito de Queimadas – BA tentou esfaquear, pelas costas, o Sr. Eduardo Santana Costa, vice-presidente do Sindicato dos Funcionários Públicos Municipais de Queimadas – SINDFUG – quando ele fazia, na Câmara Municipal de Queimadas, denúncias relativas ao atraso no pagamento dos salários dos servidores e a um suposto desvio de verbas do Fundef.

O crime cometido não foi apenas uma brutal violência contra a pessoa, como representou também um grave atentado contra o espírito republicano e contra a

liberdade sindical, direito humano fundamental. Nesse sentido, o crime foi um golpe contra a dignidade de todos os trabalhadores e trabalhadoras do país.

As autoridades públicas do Município de Queimadas e do Estado da Bahia devem, portanto, a todos os cidadãos brasileiros, rigor na apuração tanto do atentado sofrido pelo sindicalista quanto das denúncias que motivaram o referido crime, para que os fatos narrados não fiquem impunes, permitindo-se assim, a restauração da dignidade dos trabalhadores brasileiros.

Brasília, 14 de maio de 2007.

Deputado Luiz Couto (PT-PB)  
Presidente da CDHM

### **CDHM cumprimenta o TJ-PA pela celeridade no julgamento do mandante da morte de Dorothy Stang**

A Comissão de Direitos Humanos e Minorias (CDHM) da Câmara dos Deputados reconhece e celebra o empenho de esforços do Judiciário do Pará para a célere colocação em pauta do processo referente ao julgamento de Vitalmiro Bastos de Moura, o Bido, acusado de ter sido um dos mandantes do assassinato da Irmã Dorothy.

A missionária americana Irmã Dorothy, que defendia os trabalhadores rurais sem-terra e o desenvolvimento sustentável da Amazônia, foi morta com seis tiros, em Anapu, Pará, na Amazônia, no dia 12 de fevereiro de 2005. Na terça-feira, 15 de maio do corrente ano, o Tribunal do Júri de Belém do Pará considerou o fazendeiro Vitalmiro Bastos de Moura culpado pelo crime.

A freqüente demora injustificada das decisões judiciais relativas a violações de direitos humanos, bem como a impunidade comumente associada a esses tipos de crime, representam uma espécie de salvo-conduto para novas violações desse gênero, implicando em um descrédito do Judiciário, que acaba sendo visto, distorcidamente, como protetor dos poderosos.

Nesse contexto, a condenação de Vitalmiro Bastos de Moura, dentro de um prazo razoável, dá uma resposta à sociedade e ajuda a combater a impunidade tão freqüente nesses casos, merecendo, portanto, os cumprimentos da Comissão de Direitos Humanos e Minorias.

Brasília, 18 de maio de 2007

Deputado Luiz Couto (PT-PB)  
Presidente da CDHM

### **CDHM cumprimenta Petrobrás pela suspensão da compra de álcool de empresa flagrada com trabalhadores escravos**

A Comissão de Direitos Humanos e Minorias (CDHM) da Câmara dos Deputados vem cumprimentar a Petrobrás pela decisão de ter suspenso a compra de álcool da empresa Pará Pastoril Agrícola (Pagrisa), flagrada, em 30 de junho último, pelo Grupo Móvel de Combate ao Trabalho Escravo, com trabalhadores do corte da cana em situação análoga à escravidão.

Partindo do pressuposto de que qualquer atividade econômica deve ser, além de ética, pautada pelo respeito à legislação brasileira e a tratados internacionais devidamente incorporados ao nosso ordenamento jurídico, devendo observância especial à dignidade da pessoa humana, fundamento constitucional da República, o desrespeito aos direitos trabalhistas, em especial o trabalho análogo ao escravo, não pode ser tolerado pela sociedade brasileira.

O trabalho regular e dentro dos limites da legalidade nas lavouras de cana-de-açúcar, tão somente pelo seu caráter sazonal e extremamente extenuante, já é, por si só, precário, implicando em custos sociais elevados. A extensão demasiada e ilegal da jornada de trabalho e a ausência de condições dignas de alimentação, saúde, transporte e moradia para os trabalhadores, além de configurarem concorrência desleal com as empresas cumpridoras da lei e dificultarem a aceitação do nosso etanol nos mercados internacionais, potencializam, ainda, os riscos de acidente de trabalho, incrementando os custos sociais da monocultura da cana-de-açúcar.

Dessa forma, a decisão da Petrobrás de suspender a compra de álcool da referida empresa não apenas é uma decisão correta e republicana. É também uma demonstração de respeito aos direitos humanos, merecendo, assim, nossos entusiasmados cumprimentos.

Que esta decisão reflita um posicionamento mais amplo da Petrobrás no sentido de exigir padrões civilizados de responsabilidade social e de sustentabilidade a todas as usinas, produtores de cana-de-açúcar e demais agentes envolvidos na cadeia produtiva de biocombustíveis.

Brasília, 9 de julho de 2007.

Deputado Luiz Couto (PT-PB)  
Presidente da CDHM

### **Atentado contra jornalista é reação do crime organizado**

O atentado contra o jornalista Amaury Ribeiro Jr., do Correio Braziliense, ocorrido ontem na Cidade Ocidental-GO, Entorno do Distrito Federal, atingiu não só um profissional no exercício de suas funções. Foi um atentado contra a liberdade de imprensa, um crime contra a população do Entorno do Distrito Federal, um desafio do crime organizado ao poder público e à sociedade.

Nunca o mundo do crime tinha sido investigado tão profundamente pela imprensa nessa região conflagrada. Embora seja há muito tempo cenário de violência e impunidade, a população que vive nos assentamentos próximos à capital federal só é lembrada em períodos pré-eleitorais. As centenas de milhares de famílias atraídas de todo o País tem encontrado a falta de empregos e de serviços públicos essenciais. A impunidade tem prevalecido nos homicídios com características de crimes de mando. Face a essas circunstâncias, deve ser cuidadosamente explorada a hipótese de que o atentado tenha sido uma reação do crime organizado contra a série de reportagens.

Esta Comissão de Direitos Humanos e Minorias vem requerendo providências contra a violência no Entorno desde 1995. O abandono só é rompido quando, diante de um crime com repercussão maior, anunciam-se medidas que nunca são implementadas. A região já foi incluída entre as cinco áreas prioritárias para investimentos em segurança pública. Quantas vezes foram anunciadas ações conjuntas dos governos federal e dos estados próximos, que nunca se materializaram?

Esta Comissão publicou em 2003 o Relatório sobre Execuções Sumárias, no qual a região do Entorno do DF figura como uma das mais violentas do Brasil. O documento foi encaminhado à época para a Relatoria sobre Execuções Sumárias da Organização das Nações Unidas (ONU).

Demos início hoje à elaboração de novo relatório, incluindo a série de reportagens do Correio Braziliense. O documento será entregue à referida Relatoria da ONU, à Comissão Interamericana de Direitos Humanos (ligada à Organização dos Estados Americanos), ao Ministério da Justiça e governos do DF, Goiás e Minas Gerais.

Destacamos, com base nos estudos de processos e em denúncias recebidas, o altíssimo percentual de policiais envolvidos direta ou indiretamente nas quadrilhas, particularmente do tráfico de drogas. Diante disso, devem ser priorizadas ações de capacitação e reciclagem de policiais, fortalecimento de ouvidorias e corregedorias, com a autonomia e os recursos necessários. Remuneração digna é indispensável, mas não suficiente.

Também reiteramos a indicação no sentido da integração das forças de segurança. Já foram criados até centros de integração de operações policiais. Mas pouco tempo depois transformaram-se em unidades policiais com os mesmos problemas de sempre.

A credibilidade das medidas anunciadas para o enfrentamento da violência e impunidade no Entorno do DF dependerá de sua efetiva implementação. Dependerá também, ao lado dessas medidas de segurança pública, da implementação de projetos sociais que ofereçam alternativas aos jovens da região, reduzindo a vulnerabilidade deles face ao crime organizado.

Brasília, 20 de setembro de 2007

Deputado Luiz Couto (PT-PB)  
Presidente da CDHM

### **Comissão exige providências sobre caso da adolescente presa entre homens no Pará**

A manutenção da adolescente de 15 anos de idade numa cela com 20 homens por 30 dias na delegacia de Abaetetuba-PA foi um dos casos de violação de direitos humanos perpetrada por agentes do Estado mais aberrantes de que se tem notícia e que mais chocaram o País. Esse episódio evidencia a necessidade de efetivo compromisso do poder público para com os direitos humanos e a necessidade de educar e monitorar a ação dos agentes responsáveis pela segurança pública e pela justiça.

Num só episódio, somaram-se o crime de deter uma adolescente entre dezenas de homens, propiciando as violências sexuais que se seguiram; o encarceramento da vítima numa prisão para adultos; agravado pelo fato de que, para alimentar-se, ela foi obrigada a se submeter sexualmente aos homens detidos. A arbitrariedade foi a marca da atuação policial e judicial desde a detenção, pois a mera suspeita de furto não justificava a detenção. A soltura irregular, segundo a OAB-PA, ocorreu quando o caso foi denunciado, tendo a polícia abandonado a adolescente no porto da cidade, ameaçando matá-la se ela falasse e exigindo que ela desaparecesse.

Logo que tomou conhecimento dos fatos, esta Comissão de Direitos Humanos e Minorias entrou em contato com as autoridades públicas de Segurança do Estado do Pará, em busca de informações e providências imediatas. Da mesma forma, este colegiado parlamentar continuará a acompanhar todos os desdobramentos, para assegurar que a adolescente não continue a ser vitimizada, seja por ameaças, retaliações ou abandono. Nesse sentido, requeremos às autoridades do Pará a inclusão da adolescente no Programa de Proteção à Vítima e Testemunha.



O afastamento dos envolvidos no caso não nos parece suficiente para sanar os múltiplos danos causados. É urgente que sejam investigados outros casos semelhantes - já denunciados pela imprensa - para se diagnosticar a extensão no Estado do Pará dessa prática aviltante, providenciando a construção de instalações adequadas para mulheres e estrutura de atendimento aos jovens em conflito com a lei de forma compatível com o Estatuto da Criança e do Adolescente. Outros casos de prisão de mulheres em celas com vários homens demonstra que a violência contra a mulher é uma prática que precisa ser combatida com rigor.

Brasília, 22 de novembro de 2007

Deputado Luiz Couto (PT-PB)  
Presidente da CDHM

## DENÚNCIAS RECEBIDAS PELA CDHM ENTRE 15 DE FEVEREIRO DE 10 DE DEZEMBRO DE 2007

Um dos principais campos de atividades da Comissão de Direitos Humanos é o recebimento e processamento de denúncias que chegam por diferentes meios de todo o país e por vezes do exterior.

Usando das atribuições da CDHM, as denúncias são checadas e são requeridas providências e soluções às instituições e autoridades responsáveis por cada caso. Para se ter uma idéia da natureza dos problemas denunciados, veja o quadro a seguir, com o registro das denúncias recebidas e encaminhadas pela CDHM no período de 15/02/2007 a 31/12/2008.

<i><b>Classificação temática</b></i>	<i><b>Total de Processos</b></i>
<b>CRIANÇAS E ADOLESCENTES</b>	
100.04.02.0      Exploração Sexual	1
100.04.04.0      Tortura	1
100.04.05.0      Assassinato	5
100.04.06.0      Infratores	1
100.04.07.0      Violência sexual	3
100.04.08.0      Desaparecimentos	2
100.04.11.0      Arbitrariedades policiais	2
100.04.12.0      Adoções	-
100.04.13.0      Constrangimento	-
100.04.14.0      Pendências judiciais	1
100.04.16.0      Agressões	1
100.04.17.0      Solicitação de intervenção	11
100.04.19.0      Arbitrariedades Judiciais	1
100.04.20.0      Negligência Médica	2
	<b>Total: 31</b>
<b>DIREITOS INDIVIDUAIS/COLETIVOS</b>	
100.05.01.0      Constrangimento	3
100.05.02.0      Pendências judiciais	5
100.05.05.0      Manifestações de inconformismo	7
100.05.06.0      Solicitações de intervenção	21
100.05.07.0      Arbitrariedades judiciais	4
100.05.08.0      Arbitrariedades Administrativas	5
100.05.09.0      Brasileiros no exterior	1
100.05.10.0      Irregularidades Financeiras	-

100.05.11.0	Reivindicações diversas	24
100.05.12.0	Irregularidades trabalhistas	4
100.05.13.0	D.H. e a Internet	1
100.05.14.0	D. H. e Meios de Comunicação	1
100.05.15.0	D. H. e saúde pública	9
100.05.17.0	D.H e sindicatos	1
100.05.19.0	D.H. e meio ambiente	1
<b>Total:</b>		<b>87</b>

#### **DISCRIMINAÇÃO, RACISMO E MINORIAS**

100.03.01.0	Negros	6
100.03.02.3	Mulheres	1
100.03.03.0	Homossexuais	2
100.03.06.0	Índios	4
100.03.07.0	Transtorno emocional	1
<b>Total:</b>		<b>14</b>

#### **VIOLÊNCIA NO CAMPO**

100.01.00.0	Violência Urbana	-
100.02.03.0	Assassinatos	3
100.02.05.0	Atentados	-
100.02.06.0	Arbitrariedades policiais	4
100.02.07.0	Ameaças	1
100.02.07.1	Ameaças de morte	3
100.02.08.0	Trabalho escravo	1
100.02.10.0	Áreas em litígio	2
100.02.11.0	Assentamentos	3
100.02.13.0	Agressões	3
100.02.14.0	Conflitos Agrários	7
<b>Total:</b>		<b>27</b>

#### **VIOLÊNCIA URBANA**

100.01.00.0	Violência Urbana	1
100.01.02.0	Torturas	2
100.01.03.0	Assassinatos	11
100.01.04.0	Desaparecidos	3
100.01.05.0	Desaparecidos políticos	1
100.01.06.0	Anistiados políticos	7
100.01.06.1	Anistiados políticos civis	2
100.01.07.0	Presos e prisões	58

100.01.09.0	Arbitrariedades policiais	24
100.01.10.0	Crime organizado	2
100.01.14.0	Ameaças	4
100.01.14.1	Ameaças de morte	3
100.01.20.0	Agressões	10
100.01.21.0	Violência em manifestação	2
100.01.22.0	Arbitrariedades militares	2
100.01.23.0	Maus-tratos	3

**Total:135**

***Total de Processos***

**294**

## **AUDIÊNCIAS PÚBLICAS, SEMINÁRIOS E OUTROS EVENTOS**

### **Água: uma abordagem ambiental e de direito humano**

Realizada em 21 de março, na véspera do Dia Mundial da Água, em parceria com as Comissões de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e da Amazônia, Integração Nacional e Desenvolvimento Regional, avaliou, debateu e apresentou sugestões para as políticas públicas destinadas ao uso, controle e o gerenciamento dos nossos recursos hídricos. Participaram, como expositores, José Machado - Presidente da ANA - Agência Nacional de Águas; José Alberto Ribeiro Carvalho - Representante da ASSEMAE - Associação Nacional dos Serviços Municipais de Saneamento e Roberto Malvezzi – Coordenação da CPT – Comissão Pastoral da Terra.

### **Danielle Miterrand debate desenvolvimento sustentável**

No dia 29 de março, a Comissão recebeu a respeitada ativista, viúva do ex-primeiro ministro francês François Miterrand, Danielle debateu o tema Direitos humanos e Desenvolvimento Sustentável. De acordo com ela, trata-se de um tipo de desenvolvimento inverso à concentração inerente ao neoliberalismo, já que a sustentabilidade implica na preservação das riquezas naturais e na promoção das populações que delas sobrevivem. Também participou, como expositor, o ex-governador do Amapá, João Capiberibe.

### **Efetividade dos instrumentos de combate à tortura no Brasil**

O evento, realizado em 11 de abril, aludiu aos 10 anos da Lei da Tortura, completados no dia 7 de abril. Foram avaliados tanto esse quanto outros instrumentos normativos de combate à tortura, em especial do recém-lançado Plano de Ação Integrada para Prevenção e Controle da Tortura no Brasil e do Protocolo Facultativo à Convenção contra Tortura e outros Tratamentos ou Penas Cruéis, Desumanos ou Degradantes, aprovado pelo Congresso Nacional em 2006 - o último passo que faltava para a completa adesão do Brasil ao Pacto das Nações Unidas contra a tortura. Não obstante esses avanços, ainda são sistemáticas as denúncias dessas práticas no país, em especial nas unidades prisionais e delegacias de polícia, contra presos e acusados de práticas criminosas. Participaram, como expositores, o Antônio Carlos Biscaia – Secretário Nacional de Justiça e representante do Ministério da Justiça; Ministro Paulo Vannuchi – da Secretaria Especial dos Direitos Humanos e Presidente do Comitê Nacional para Prevenção e Controle da Tortura no Brasil; Pedro Montenegro – Secretário Executivo do Comitê Nacional para Prevenção e Controle da Tortura no Brasil e Coordenador da Comissão Permanente de Combate a Tortura e a Violência Institucional da SEDH; Eugênio Aragão – Representante da

Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão do Ministério Público Federal; Percílio de Sousa Lima Neto – Representante da Ordem dos Advogados do Brasil – Conselho Federal e Nilmário Miranda – Ex-Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Minorias.

### **CDHM debate livro secreto do Exército e defende abertura de arquivos**

Audiência pública de 18 de abril avaliou a divulgação, numa série de reportagens do Correio Braziliense/Estado de Minas, um livro produzido por integrantes do Exército entre 1986 e 1988 sobre a repressão aos opositores políticos do regime militar. “Se havia informações para fazer um livro com quase mil páginas, torna-se insustentável a justificativa das Forças Armadas de que os arquivos foram destruídos”, disse o presidente da CDHM, deputado Luiz Couto (PT-PB), na ocasião. Para ele, ficou evidente que as informações solicitadas pela Comissão Especial sobre os Mortos e Desaparecidos Políticos foram sonegadas pelas autoridades militares da época.

O livro, até então clandestino, foi feito por ordem do então ministro do Exército, Leônidas Pires Gonçalves, que escusou-se de participar do evento. Por sua vez, o autor da reportagem, jornalista Lucas Figueiredo, descreveu como o livro chegou às suas mãos e deu sua interpretação sobre a intenção dos autores. Também foram expositores a procuradora Lívia Nascimento Tinoco, representando o Ministério Público Federal; o ex-presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Marcelo Lavenere Machado; o representante da Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos, deputado Pedro Wilson (PT-GO), além do representante da Advocacia-Geral da União João Francisco Aguiar Drumond.

Na audiência, o presidente da CDHM entregou a representantes do Ministério Público Federal, representação respaldando a ação pública instaurada para responsabilizar os agentes públicos que tenham sonegado documentos públicos de que tinham posse, mesmo após decisões judiciais. Também foi solicitada pelo deputado Luiz Couto à ministra-chefe da Casa Civil, Dilma Rousseff, e ao ministro da Defesa, Waldir Pires, a implementação das recomendações exaradas pela Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos, determinando nova busca, agora mais rigorosa, dos documentos capazes de desvendar a verdade sobre as circunstâncias dos desaparecimentos de opositores políticos do regime militar.

### **CDHM relembra os 11 anos do Massacre de Eldorado de Carajás discutindo violência no campo e impunidade**

A CDHM debateu em audiência pública, no dia 18 de abril, a violência no campo e, em especial, a impunidade a ela relacionada. No dia 17 de abril, completaram-se 11 anos do Massacre de Eldorado de Carajás, ocorrido no Pará. Os dois únicos oficiais condenados (dos 155 policiais que participaram da operação que resultou no massacre) aguardam em liberdade os julgamentos de seus recursos. As

tensões no campo e a brutal violência contra trabalhadores rurais sem-terra e outros militantes pela reforma agrária tem prosseguido.

Os conflitos pela posse da terra continuam a vitimar trabalhadores rurais, dirigentes sindicais, religiosos, advogados, ambientalistas, parlamentares e outros defensores de direitos humanos. O quadro de impunidade também se mantém praticamente inalterado. Participaram da audiência, como expositores, Henrique Marinho, representante do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra (MST), Antonio Canuto, da Coordenação Nacional da Comissão Pastoral da Terra (CPT), Desembargador Gercino José da Silva Filho, Ouvidor Agrário Nacional e Presidente da Comissão Nacional de Combate à Violência no Campo, Afonso Henrique de Miranda Teixeira, Procurador de Justiça e coordenador do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Conflitos Agrários do Ministério Público de Minas Gerais, Dr. Wagner Gonçalves, Subprocurador-Geral da República e Beatriz Affonso, Diretora do Centro pela Justiça e o Direito Internacional (Cejiil), entidade que acompanha denúncia relativa ao caso no sistema interamericano de proteção aos direitos humanos (OEA).

#### **CDHM debate desmoronamento nas obras da linha 4 do metro de São Paulo**

Esta audiência pública, em 9 de maio, teve a finalidade de buscar esclarecimentos acerca do desmoronamento das obras da Linha 4 do Metrô de São Paulo, no que se refere aos direitos humanos das vítimas e das ações implementadas para reparação e prevenção dos danos causados. A tragédia ocorreu em 23/10/2006, com a morte de 8 pessoas. A ausência de representantes do Governo do Estado de São Paulo e do consórcio de empreiteiras causou desconforto, pois indicou, na opinião dos demais expositores, o descompromisso com as vítimas, inviabilizando o objetivo de se conhecer os procedimentos tomados. Mas foi possível avaliar a situação das vítimas, por meio da participação, como expositores, de Antônio Manuel Dias Teixeira - Representantes dos moradores da região atingida pelo desmoronamento das obras do metrô da linha 04 do metrô de São Paulo; Wagner Fajardo Pereira – Presidente da Federação Nacional dos Metroviários de São Paulo; Zelma Fernandes Marinho – Representante das vítimas do desmoronamento das obras da linha 04 do metrô de São Paulo; e deputados estaduais que estão acompanhando as investigações em São Paulo, Raul Marcelo, Antônio Mentor e José Zico Prado.

#### **CDHM debate o direito dos indígenas à saúde**

A CDHM realizou, em parceria com a Comissão da Amazônia, Integração Nacional e de Desenvolvimento Regional, audiência pública, no dia 10 de maio, para tratar sobre o direito dos indígenas à saúde. Apesar da formulação de uma política nacional de saúde voltada para os povos indígenas, como a criação de distritos sanitários especiais indígenas, os altos índices de mortalidade desses povos continuam. As denúncias de diversas etnias são crescentes, revelando

situações de abandono e descaso no atendimento das mesmas. Alguns casos se tornaram emblemáticos, como as mortes por desnutrição das crianças Guarani Kaiowá no MS, e a volta da malária entre os povos Yanomami de RR. Participaram da referida audiência, como expositor, Márcio Augusto Freitas de Meira - Presidente da Fundação Nacional do Índio - FUNAI; Francisco Danilo Bastos Forte - Presidente da Fundação Nacional de Saúde - FUNASA; Carmem Pankararu - Coordenadora do Fórum Permanente de Presidentes de Conselhos Distritais de Saúde; Jecinaldo Barbosa Cabral - Coordenador Geral da Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira; Egon Heck - Conselheiro do Conselho Indigenista Missionário e Luiza Garnelo – Vice-Diretora do Centro de Pesquisa Leônidas e Maria Deane da FIOCRUZ.

#### **IV Seminário Nacional GLBT**

Parceria das comissões de Direitos Humanos e Minorias, de Legislação Participativa e de Seguridade Social e Família, a edição 2007 foi realizada no dia 22 de maio de 2007. O objetivo foi aprofundar o debate no Congresso Nacional sobre a discriminação e a violência que sofrem, no Brasil, os gays, lésbicas, bissexuais, travestis e transexuais. De acordo com pesquisa de opinião divulgada pelo jornal Correio Braziliense, sete em cada dez homossexuais, bissexuais e pessoas trans (transexuais, travestis) são vítimas de discriminação devido à sua orientação sexual.

Foram analisadas estratégias para se acelerar a aprovação dos projetos de lei que visam combater a impunidade dos agressores e assegurar a cidadania plena dos homossexuais. Uma mesa abordou o tema do legislativo na defesa do estado laico e outra destinou-se à apresentação de pesquisas sobre violência e discriminação contra a comunidade GLBT. Participaram, como expositores, Ricardo Balestreri – Representante da Secretaria Nacional de Segurança Pública; Roberto Lorea – Juiz de Direito, Jean Willis – Jornalista e mestre em Literatura; Silvia Ramos – do Centro de Estudos de Segurança e Cidadania da Universidade Cândido Mendes/RJ; Miriam Abramoway – Representante da UNESCO e Perly Cipriano – Subsecretário da Secretaria Especial dos Direitos Humanos.

No seminário foi comentada pesquisa de opinião divulgada pelo jornal Correio Braziliense, segundo a qual sete em cada dez homossexuais, bissexuais e pessoas trans (transexuais, travestis) são vítimas de discriminação devido à sua orientação sexual. A pesquisa também revelou que a violência contra GLBTs é também praticada pelos próprios parentes. A discriminação ocorre em ambientes divididos com amigos ou vizinhos, nas escolas ou faculdades e, também, no ambiente doméstico familiar.

A Comissão de Direitos Humanos e Minorias reafirmou seu compromisso de constituir-se um dos espaços no Legislativo para discussão e apoio às reivindicações das pessoas e entidades GLBT. Diferentes representantes do colegiado também têm se manifestado em defesa da aprovação de projetos de lei



que visam combater a impunidade dos agressores e assegurar a cidadania plena dos homossexuais.

A *Mesa de Abertura* foi coordenada pelo presidente da Comissão de Direitos Humanos e Minorias, deputado Luiz Couto, sendo foi composta pelas senadoras Fátima Cleide e Serys Slhessarenko, pelo Dr. Perly Cipriano representando o ministro Paulo Vanucchi da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, pelas deputadas Cida Diogo e Fátima Bezerra e pelo presidente da ABGLT Toni Reis.

Na primeira mesa do seminário, participaram, como expositores, o Sr. Ricardo Balestreri – Representante da Secretaria Nacional de Segurança Pública; Sr. Roberto Lorea – Juiz de Direito e o Sr. Jean Willis – Jornalista e mestre em literatura. Da segunda mesa, a Sra. Sílvia Ramos – Representante do Centro de Estudos de Segurança e Cidadania da Universidade Cândido Mendes/RJ; a Sra. Miriam Abramoway – Representante da UNESCO e o Sr. Perly Cipriano – Subsecretário da Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Também participou a deputada Maria do Rosário.

Os expositores defenderam o estado laico, como fundamento para a materialização da democracia, capaz de incorporar todas as facetas e diversidade humana e de prevenir contra qualquer forma de ascensão do fundamentalismo na esfera pública e política.

Outra mesa centrou sua reflexão sobre “*Homofobia: Apresentação de Pesquisas sobre violência e discriminação contra GLBT*”. Coordenada pela deputada Manuela D’Ávila, foram expositores Cláudio Nascimento, coordenador do Observatório do Programa Brasil Sem Homofobia; Toni Reis, coordenador da ABGLT - Associação Brasileira de Gays, Lesbicas, Travestis e Transexuais, Mariana Tavares da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, e a deputada Fátima Bezerra do PT/RN.

### **Audiência debate políticas de promoção da igualdade racial**

Em parceria com a Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, a CDHM realizou audiência pública, no dia 23 de maio, destinada a tratar das políticas de promoção da igualdade racial e do Estatuto da Igualdade Racial, PL n. 6264 de 2005. Segundo dados do IBGE, a população afro-brasileira representa 44,66% do contingente populacional no Brasil, cujos indicadores sócio-econômicos refletem as práticas sociais e políticas que tiveram um impacto adverso sobre ela, por se constituir grupo historicamente excluído em nossa sociedade. A reversão desse quadro exige políticas públicas que combatam as desigualdades raciais.

A audiência teve o objetivo de somar esforços nessa direção, particularmente no sentido de acelerar a tramitação do Estatuto da Igualdade Racial, instrumento relevante na construção de políticas de promoção da igualdade. Participaram,

como expositores, a Ministra Matilde Ribeiro - Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial da Presidência da República; Tatiana Scalco – Representante do Ministério do Trabalho e Emprego; Maria Inês Barbosa – Coordenadora de Programa do UNIFEM-Fundo de Desenvolvimento das Nações Unidas para a Mulher e Luiz Alberto - Secretário de Promoção da Igualdade do Estado da Bahia e ex-membro da CDHM.

### **Videoconferência para o lançamento do Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos**

Em parceria com a Secretaria Especial de Direitos Humanos, a CDHM realizou, no dia 15 de março, videoconferência nacional, por meio do sistema interlegis, para lançar o Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos. O PNEDH é o documento oficial destinado a orientar a implementação de políticas, programas e ações comprometidas com a cultura de respeito e promoção dos direitos humanos. Contém propostas e metas a serem atingidas na educação formal, na educação de agentes de segurança pública, na educação informal e na mídia.

O processo de elaboração do PNEDH teve início em 2003, com a criação do Comitê Nacional de Educação em Direitos Humanos – CNEDH, formado por especialistas, representantes da sociedade civil, instituições públicas e privadas e organismos internacionais. Produto de um trabalho concentrado do CNEDH, a primeira versão do PNEDH foi lançada, ainda em dezembro de 2003, pelo Ministério da Educação – MEC e pela Secretaria Especial de Direitos Humanos – SEDH, com o apoio do Ministério da Justiça – MJ e da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO.

### **Violência nos municípios do Entorno do Distrito Federal**

A CDHM realizou audiência pública, no dia 30 de maio, com a finalidade de discutir a violência nos municípios do entorno de Brasília. Com ampla participação de lideranças políticas da região, foram analisados diversos vividos por essas comunidades. Associados aos elevados índices que atestam a insegurança pública, estão os precários serviços públicos de água, esgoto, saúde, educação, transporte e outros. Faltam moradias e empregos. Em tais condições, o exercício da cidadania é extremamente dificultado.

Participaram, como expositores, Coronel Marco Aurélio de Oliveira Ramos – Subsecretário de Operações de Segurança Pública da Secretária de Segurança Pública do Distrito Federal; Letícia Franco de Araújo – Chefe da Assessoria Técnica e Planejamento da Secretária de Segurança Pública do Estado de Goiás; Alice de Almeida Freire Barcelos – Promotora de Justiça e Coordenadora do Centro de Apoio Operacional Criminal; José Valdécio Pessoa – Prefeito da cidade de Valparaíso/GO e Presidente da Associação de Prefeitos do Entorno do DF e

Robson de Lima Vignoli – Presidente do Conselho de Segurança e Defesa Social da Cidade Ocidental/GO.

### **Humanização do parto**

Em parceria com a Comissão de Seguridade Social e Família, no dia 31 de maio, a audiência avaliou e procurou estimular o pleno cumprimento e aplicação da Lei nº 11.108/2005, que obriga o governo a permitir a presença de um acompanhante escolhido pela gestante na sala de parto. De acordo com essa lei, toda a gestante atendida pelo SUS passou a ter direito a um acompanhante durante o trabalho de parto, parto e pós-parto, com custos pagos pelo Estado. Nesse momento único na vida de uma mulher, delicado, e às vezes repleto de dores, o apoio à futura mãe é fundamental. Deve ser considerado um evento tanto fisiológico quanto social. A legislação busca incentivar o parto normal, reduzir as intervenções cirúrgicas e a quantidade de medicamento. Destina-se ainda, a melhorar a cobertura e qualidade do acompanhamento pré-natal, da assistência ao parto e aos recém-nascidos e prevê o estímulo a vínculos mais afetivos entre equipe médica e pacientes.

Participaram, como expositores, Senadora Ideli Salvatti – Autora do Projeto de Lei que deu origem à Lei nº 11.108 de 2005; Marcos Leite - Presidente da Rede Nacional pela Humanização do Parto e Nascimento – REHUNA; Silveria Maria dos Santos – Representante do CFEMEA – Centro Feminista de Estudos e Assessoria; Adson Roberto França dos Santos - Representante do Ministério da Saúde; Daphne Rattner – Técnica da Área de Saúde da Mulher do Ministério da Saúde e Elizabeth Saar – Representante da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres da Presidência da República.

### **CDHM apóia lançamento do II Relatório da Rede de Monitoramento**

A CDHM, em parceria com a Comissão de Educação e Cultura, realizou, em 05 de junho, o lançamento do II Relatório da Rede de Monitoramento. Esta rede é formada por organizações sociais nacionais e organismos multilaterais, com foco na área da infância e da juventude, que se uniram para monitorar e apoiar o avanço na implementação de políticas públicas para a criança e o adolescente. O conjunto de seus estudos resultou no relatório "Um Brasil para as crianças: a sociedade brasileira e os objetivos do milênio para a infância e adolescência".

O referido relatório e as discussões nos últimos anos indicam que três diretrizes devem nortear as ações para que se atinjam as metas pactuadas pelo Estado brasileiro no setor: 1) combate às iniquidades; 2) articulação entre União, Estados e Municípios em prol da implementação das políticas sociais e; 3) melhoria na produção de dados e indicadores sobre a situação da infância e adolescência no Brasil.

Participaram, como expositores, do referido evento, Fernando Teixeira Mendes Filho – Superintendente adjunto da Fundação Abrinq; Manuel Rojas Buvnich – Representante do UNICEF no Brasil; Ministro Paulo Vannuchi – Secretário Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República; Carmen Silveira – Subsecretária de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente e Presidente do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente-CONANDA da Secretaria Especial dos Direitos Humanos; Deputada Maria do Rosário – Representante da Frente Parlamentar pelos Direitos da Criança e do Adolescente; Maura Luciane Conceição de Souza – Coordenadora do Departamento de Proteção Social Especial da Secretaria Nacional de Assistência Social e Leonor Pacheco – Coordenadora de Monitoramento de Demanda da Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação e representante do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

### **CDHM debateu a redução da idade penal**

A redução da inimputabilidade penal foi tema dessa audiência pública de 11 de julho. Há muito tempo assistimos histórias de crianças pobres das periferias que são a mortas sumariamente pelos senhores da miséria, da violência sexual, do tráfico, do trabalho infantil e escravos, das milícias e dos grupos de extermínios. Essas crianças morrem nos morros, nas favelas, nos assentamentos urbanos, sem as manifestações de clamor com que setores conservadores reagem quando um adolescente é autor de um crime.

O evento teve como objetivo debater as proposições que tramitam no Congresso Nacional, para que uma abordagem de direitos humanos seja feita antes de se promover eventuais alterações na legislação vigente. Participaram, como expositores, Carmen Silveira de Oliveira – Presidente do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente-CONANDA, Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República; Deputada Maria do Rosário – Representante da Frente Parlamentar pelos Direitos da Criança e do Adolescente; Tiana Sento-Sé – Coordenadora do Fórum Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente; Professora Maria Lúcia Leal - Coordenadora do grupo de pesquisa - VIOLES (grupo de pesquisa sobre violência contra mulheres, crianças e adolescentes) do Serviço Social da UNB e Karyna Sposato - Representante do UNICEF.

### **Seminário internacional Trilhas do poder para as mulheres: Experiências de ações afirmativas**

Em conjunto com a Bancada Feminina do Congresso Nacional, as Comissões de Legislação Participativa, de Constituição, Justiça e de Cidadania, a de Seguridade Social e Família, além de organizações da sociedade civil, a CDHM realizou, nos dias 19 e 20 de junho, seminário internacional para avaliar a participação das mulheres nos espaços de poder e criar mecanismos que possam reverter a sub-

representação das mulheres. O evento se realizou no momento em que a reforma política se encontra em pleno processo de discussão no Congresso Nacional.

Para contribuir nesse debate, o seminário trouxe experiências internacionais bem-sucedidas de ampliação da participação das mulheres no Poder Legislativo. Foram analisadas dificuldades para a equanimidade de gênero na esfera política. O evento inseriu-se nas ações do projeto *Trilhas do Empoderamento de Mulheres (Pathways of Women's Empowerment Research Programme Consortium)*, consórcio internacional que envolve Centros e Programas de Estudos sobre as Mulheres das Universidades de 13 países (Brasil, Gana, Serra Leoa, Nigéria, Egito, Palestina, Sudão, Iêmen, Bangladesh, Índia, Paquistão, Afeganistão e Inglaterra). Participaram, entre outros expositores, a ministra Nilcéa Freire – da Secretaria Especial de Políticas para Mulheres; Ministra Matilde Ribeiro - da Secretaria Especial de Políticas da Promoção da Igualdade Racial, representantes de parlamentos e organizações parceiras de diversos países.

### **CDHM debate a prática de infanticídio nas áreas indígenas**

A CDHM realizou, em 05 de setembro de 2007, audiência pública para discutir a prática do infanticídio nas áreas indígenas, em atendimento ao requerimento n.º 20/2007, de autoria do Deputado Henrique Afonso(PT/AC). Trata-se de uma prática que, embora tradicional em alguns povos indígenas, choca-se contra padrões e normas consagradas pela tradição dos direitos humanos e as tradições religiosas predominantes no Brasil. Foi debatida a questão do relativismo cultural e a conveniência de tratar o problema de forma respeitosa com todos os povos indígenas, de modo a progressivamente evitar essa prática. Houve controvérsia acerca da criminalização das etnias indígenas que praticam o infanticídio.

### **CDHM analisa projetos sobre remanescentes dos quilombos**

A CDHM analisou, em audiência pública no dia 11 de setembro de 2007, o PDL n.º 44/2007 e o Decreto 4.887/03 – que tratam dos remanescentes das comunidades de quilombos, em atendimento a requerimentos de autoria dos Deputados Adão Pretto e Iriny Lopes. Os referidos projetos visam a sustar a aplicação de Decretos que regulamentam procedimentos para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombolas.

### **Aquecimento global, agrocombustíveis e o direito humano à alimentação**

A CDHM debateu, em audiência pública, no dia 12 de setembro de 2007, o tema: “Aquecimento Global, Agrocombustíveis e o Direito Humano à Alimentação”. Com a participação de especialistas, representantes da agricultura familiar, agrobusiness e de organizações de direitos humanos, foram apresentadas

diferentes visões sobre os impactos das novas tendências de produção de biocombustíveis para o meio ambiente, a segurança alimentar e os direitos dos trabalhadores no campo.

### **CDHM debate questão fundiária no Pontal do Paranapanema**

A CDHM realizou audiência pública, requerida pelo Deputado Dr. Talmir- PV/SP, em 09 de agosto de 2007, com a finalidade de debater questões fundiárias relacionadas ao Pontal do Paranapanema, no Extremo-Oeste Paulista.

No centro do debate estava a questão da regularização das terras devolutas na região, que concentra a maior parte de terras com essa natureza no estado de São Paulo e é um dos focos do conflito fundiário no país.

O tema sempre suscitou discussão e esteve em evidência em razão do polêmico projeto de lei encaminhado em 2007, pelo governo de São Paulo, ao legislativo para regularizar as terras devolutas com mais de 500 hectares naquela região.

### **Denúncia de tortura na casa de custódia de Viana-ES**

A Comissão de Direitos Humanos e Minorias realizou, no dia 23 de agosto, audiência pública com a finalidade de debater as questões relacionadas com os casos de tortura ocorridos na Casa de Custódia de Viana – ES.

A referida audiência, fruto de requerimento aprovado no âmbito desta Comissão, de autoria dos Deputados Iriny Lopes (PT/ES) e Geraldo Thadeu (PPS/MG ), teve como ponto de partida debater o andamento de 85 casos de tortura ocorridos em junho de 2006 na Casa de Custódia de Viana – ES, após a contenção, pela polícia do Estado do Espírito Santo e de policiais da força nacional de segurança, de uma rebelião que se deu nesta mesma unidade.

Há farta documentação (laudos periciais, depoimentos das vítimas, análise do instituto de criminalística do Distrito Federal, confirmando os laudos e enfatizando que de fato houve o crime de tortura) que comprovam a ocorrência de crime, entretanto, há mais de um ano do ocorrido, nada foi feito a respeito.

A realidade brevemente descrita do ES infelizmente não é um fato isolado: há em outros estados inúmeros casos de tortura sem investigações e soluções e há, do mesmo modo, muitas vítimas sem ter onde fazer suas denúncias. Neste sentido, a audiência se propõe também a dar visibilidade às demais denúncias de casos de tortura de outros Estados e ao mesmo tempo oferecer propostas para estabelecer um monitoramento sistemático desta prática abominável que é o crime de tortura.

Participaram da referida audiência, como expositores, o Sr. Gilmar Ferreira de Oliveira - Coordenador Estadual do Comitê de Combate a Tortura no Espírito

Santo; o Pe. Savério Paolillo – Representante da Arquidiocese do Espírito Santo; a Sra. Marta Falqueto – Representante do Movimento Nacional de Direitos Humanos no Estado do Espírito Santo; o Dr. César Augusto Ramaldes da Cunha Santos – Promotor de Justiça e Coordenador do Grupo Especial de Trabalho em Execução Penal do Ministério Público do Estado do Espírito Santo e o Sr. Ângelo Roncalli – Secretário de Estado da Justiça do Espírito Santo.

### **CDHM debate o tema: "Cerrado e Caatinga – Patrimônios Nacionais"**

A CDHM realizou audiência pública para debater o tema: "Cerrado e Caatinga – Patrimônios Nacionais", no dia 04 de setembro de 2007, com a participação das Comissões de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, de Minas e Energia, de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural e de Desenvolvimento Urbano.

Ocupando cerca de 25% do território nacional, o cerrado exibe uma enorme variedade de solos, relevo e clima, que se refletem numa impressionante diversidade de ecossistemas e espécies. Infelizmente sua ocupação vem ocorrendo de forma desordenada e predatória, antes mesmo do potencial de seus recursos naturais serem verdadeiramente estruturados.

A falta de proteção e conservação ambiental do Cerrado fica bem caracterizada pelo ínfimo percentual de áreas protegidas na forma de Unidade de Conservação: 0,7% de seu território são constituídos por unidades de uso indireto (parques nacionais, reservas biológicas e estações ecológicas e 0,2% por unidade de uso direto (florestas nacionais, áreas de proteção ambiental e reservas extrativistas).

O processo intensivo de ocupação agrícola e rápida expansão das áreas urbanas tem causado graves problemas ambientais: compactação do solo e erosão, poluição das águas, desmatamentos excessivos e dilapidação do patrimônio genético. É premente a adoção de medidas que visem a preservação ambiental.

A Caatinga por sua vez, ocupando cerca de 850 mil quilômetros quadrados no semi-árido nordestino, talvez seja o bioma brasileiro mais severamente devastado pela ação antrópica. A idéia de que a Caatinga apresenta uma paisagem homogênea é incorreta: os elementos da sua fauna e da sua flora variam muito.

O reconhecimento do Cerrado e da Caatinga como patrimônio nacional vai suprir omissão na Constituição Federal e, certamente, servirá de base para políticas de desenvolvimento sustentável para essas regiões.

### **CDHM debate projeto que cria o regime penitenciário de segurança máxima**

A Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara dos Deputados realizou audiência pública, em 03 de outubro de 2007, com a finalidade de debater o PL 7.223/06 – que altera a Lei nº 7.210/84 (Lei de Execução Penal) e a Lei nº 10.792/03, para criar o regime penitenciário de segurança máxima, em atendimento a requerimento de autoria do Deputado Chico Alencar (PSOL/RJ), aprovado no âmbito desta CDHM.

O Projeto de Lei nº 7.223/06 – que altera a Lei nº 7.210/84 (Lei de Execução Penal) e a Lei nº 10.792/03, para criar o regime penitenciário de segurança máxima – encontra-se nesta Comissão de Direitos Humanos e Minorias aguardando relatório do Deputado Chico Alencar, que solicitou a audiência para ouvir entidades e especialistas por considerar que as questões envolvidas ensejam múltiplas discussões e posições, como por exemplo as visitas mensais aos presos sob regime de segurança máxima, o banho de sol, contato com advogados, o uso de aparelhos telefônicos, de som, televisão, rádio e similares.

O objetivo central do projeto é impedir contatos do preso provisório ou condenado com organizações criminosas, podendo o preso ficar em unidade federativa distante do local de influência da organização de que participava.

Participaram da referida audiência, como expositores, a Sra. Cristina Rauter – Representante do Grupo Tortura Nunca Mais do Rio de Janeiro; o Sr. Davi Pedreira de Souza – Assessor Jurídico da Pastoral Carcerária Nacional; o Sr. Wilson Salles Damazio – Diretor-Geral Substituto do Departamento Penitenciário Nacional e Diretor do Sistema Penitenciário Federal e o Sr. Amauri Serralvo - Representante do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil.

### **Sociedade civil lança contra-informe sobre o Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais – PIDESC e o Brasil**

CDHM realizou audiência pública, em parceria com o Projeto Monitoramento dos Direitos Humanos no Brasil, no dia 04 de outubro, com o objetivo promover o lançamento do contra-informe da sociedade civil sobre o Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais-PIDESC.

O contra-informe do PIDESC é um relatório alternativo construído pela sociedade civil organizada, que faz um monitoramento dos Direitos Humanos Econômicos, Sociais e Culturais. Este relatório é elaborado periodicamente e busca identificar os avanços e recuos da parte do Poder Público na implementação do Pacto em questão. Estamos promovendo o lançamento deste relatório, aqui nesta casa, cientes de que a temática é pertinente a esta Comissão e que o Parlamento deve fortalecer sua relação com a Sociedade Civil Organizada.



A realização dos Direitos Humanos Econômicos, Sociais e Culturais exige que sejam dados passos significativos nas condições de seu monitoramento. Os sistemas internacionais de proteção dos Direitos Humanos, tanto o regional quanto o global, criaram os Comitês, que são organismos especializados encarregados de fazer o monitoramento do cumprimento dos Pactos e Convenções por parte dos governos de cada país que tenham ratificado esses instrumentos. Para cumprir esse papel, contam com informações fornecidas pelos governos, por meio de relatórios periódicos. As informações fornecidas pelas organizações da sociedade civil, por meio de Relatórios Alternativos, são fundamentais para fortalecer este trabalho. Com base nessas informações, esses organismos emitem suas Observações Conclusivas. Nelas, fazem considerações gerais e recomendações sobre a situação de proteção aos Direitos Humanos de cujo monitoramento estão encarregados.

O Brasil é signatário de vários Pactos e Convenções e, por conseqüência, está submetido às regras de monitoramento. Os organismos encarregados pelo monitoramento emitiram, nos últimos anos, suas observações com base nas informações divulgadas pelo governo e pela sociedade civil.

Neste sentido, a Comissão de Direitos Humanos e Minorias, em parceria com o Projeto Monitoramento dos Direitos Humanos no Brasil, que é coordenado por quatro redes, quais sejam: Parceiros de MISEREOR; PAD-Processo de Articulação e Diálogo; Plataforma DhESCs Brasil e o MNDH - Movimento Nacional de Direitos Humanos, propuseram esta audiência por entender que o contra-relatório é um instrumento importante no monitoramento dos compromissos assumidos pelo Estado Brasileiro no campo dos Direitos Humanos.

### **Hans Küng debate ética e globalização**

A Câmara dos Deputados recebeu o teólogo suíço Hans Kung, em 25 de outubro, para um debate sobre ética e globalização. A iniciativa partiu da CDHM, em parceria com o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar e a Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional.

Autor de mais de 60 obras, o teólogo suíço Hans Küng tem se destacado desde sua participação no Concílio Vaticano II. Coordenador do Instituto de Pesquisa Ecumênica, na Alemanha, o teólogo é autor do *Projeto de Ética Mundial*, de ampla repercussão junto à opinião pública. Integrou conselho de notáveis sobre a paz, designado pelo então secretário-geral da Organização das Nações Unidas, Kofi Annan.

### **A vida e os direitos de quem sobrevive dos lixões**

A CDHM realizou audiência pública, no dia 08 de novembro de 2007, com a finalidade de debater a situação de milhares de famílias que são compelidas a buscar nos lixões os meios de sobrevivência à custa de sua dignidade, saúde e, não raro, de suas próprias vidas. O evento foi proposto pelo deputado Dr. Talmir.

Foi analisada a situação preocupante das pessoas envolvidas diretamente nos lixões espalhados por todo o Brasil. Os lixões, para onde vai a maior parte do lixo doméstico, são depósitos a céu aberto, onde os resíduos, depositados de forma regular ou clandestinamente, acabam contaminando o solo, rios e águas subterrâneas. Nesses locais proliferam parasitas causadoras de doenças, e é neste ambiente que milhares de pessoas procuram o próprio sustento e o de suas famílias.

Foi defendida a busca de alternativas nos municípios para a sobrevivência dessas populações. Apesar das várias ações que vem sendo desenvolvidas pelo Ministério Público, que tem buscado orientar as prefeituras municipais, responsáveis pelo recolhimento do lixo nas cidades, e da assinatura de termos de ajuste de conduta já estarem vigorando, este tipo de trabalho ainda continua acontecendo em grande parte dos municípios brasileiros.

Participaram, como expositores, o Deputado Sarney Filho – Presidente da Frente Parlamentar Ambientalista; o Sr. Silvano Silvério – Diretor de Ambiente Urbano do Ministério do Meio Ambiente; o Sr. Leodegar da Cunha Tiscoski – Secretário Nacional de Saneamento Ambiental do Ministério das Cidades e o Sr. José Raimundo Machado dos Santos – Diretor do Departamento de Engenharia de Saúde Pública da FUNASA.

### **CDHM debateu a situação das parteiras tradicionais**

A CDHM realizou audiência pública, no dia 13 de novembro de 2007, conjunta com as Comissões da Amazônia, Integração Nacional e de Desenvolvimento Regional e de Seguridade Social e Família, para analisar a regularização da profissão das parteiras tradicionais, em atendimento a requerimentos dos deputados Henrique Afonso, Pastor Manoel Ferreira e Janete Capiberibe, aprovados no âmbito das comissões citadas acima.

Tramita na Câmara dos Deputados o Projeto de Lei 7531/2006 que dispõe sobre o serviço da atividade da parteira tradicional. Na justificativa daquela proposição há uma importante informação, oferecida pela Rede Nacional de Parteiras Tradicionais. Segundo a entidade, as parteiras tradicionais realizam no Brasil de 300 a 400 mil partos por ano. Mas muitas delas não têm sua situação profissional reconhecida, pelo fato de a grande maioria não pertencer a qualquer entidade

representativa da categoria, sendo ainda discriminadas e excluídas pela baixa escolaridade.

A parteira talvez seja uma das profissões mais antigas da humanidade. Assistir ao nascimento é uma função sagrada. Um chamado para defender a vida nascente. No Brasil, as parteiras, através de sua história até os dias de hoje, são inúmeras e incontáveis. Às vezes, devido às dificuldades de locomoção, passam vários dias na casa da parturiente à espera da hora do parto. Além da experiência, fazem partos humanizados, pois são mulheres que conhecem a realidade de cada uma das famílias e participam da cultura local.

Participaram da referida audiência, como expositores, a Sra. LENA V. C. PERES – Diretora do Departamento de Ações Programáticas Estratégicas da Secretaria de Atenção à Saúde do Ministério da Saúde; a Sra. ELY ALMEIDA - Secretária Estadual da Mulher do PSB no Estado do Amapá; a Sra. SUELY CARVALHO - Presidente do Centro Ativo de Integração do Ser - CAIS do Parto; Representante do Movimento Articulado de Mulheres da Amazônia – MAMA; e a Sra. MARIA NAZARÉ NOGUEIRA MAIA - Presidente da Associação das Parteiras da Cidade de Marechal Thaumaturgo Ferreira – AC.

### **Mídia e diversidade religiosa em debate**

A Comissão de Direitos Humanos e Minorias realizou audiência pública no dia 21 de novembro, sobre mídia e diversidade religiosa. O requerimento para o debate partiu do deputado Luiz Couto, motivado pela recente pesquisa da Datafolha que revelou um expressivo índice na manifestação do preconceito, discriminação e xenofobia contra as religiões de matrizes africanas que, em certas tradições ocidentais, foram concebidas como expressões do mal e do delito.

Para a concepção da defesa dos direitos humanos, qualquer tentativa de se impor uma visão particularista de mundo, religiosidade ou de existência, como paradigma de universidade civilizatória, pode converter-se numa ameaça à liberdade, à diversidade humana e principalmente ao Estado Democrático de Direito.

"Diante dessa crescente onda de preconceito, por uma significativa parcela da sociedade brasileira, contra as religiosidades afro-brasileira, tornou-se oportuno a realização da referida audiência pública", afirmou o presidente da CDHM, por entender que "esta Comissão de Direitos Humanos e Minorias é um dos principais espaços institucionais de incentivo aos diálogos inter-religiosos e ecumênicos entre as diversas experiências religiosas do povo brasileiro".

Participaram, como expositores, o Sr. Paulo Ayres Mattos – Bispo Emérito da Igreja Metodista do Brasil e Representante da Coordenadoria Ecumênica de Serviço - CESE; o Sr. Elianildo Nascimento – Representante da Iniciativa das Religiões Unidas – URI (organização presente em cerca de 50 países que

promove o diálogo e a cooperação inter-religiosa com base nos direitos humanos universais e com a participação de mais de 80 tradições espirituais); a Dra. Ela Wiecko V. Castilho – Procuradora Federal dos Direitos do Cidadão (a confirmar); o Sr. Perly Cipriano – Representante da Secretaria Especial dos Direitos Humanos (a confirmar) e o Sr. Silvio Luiz Ramos Garcez – Presidente do Conselho Nacional da Umbanda do Brasil-CONUB.

### **CDHM debateu a situação das Defensorias Públicas no Brasil**

CDHM realizou, no dia 10 de outubro, seminário para debater a situação das defensorias públicas no Brasil, em atendimento a requerimento de autoria do Deputado Geraldo Thadeu (PPS/MG). Criada pela Constituição de 1988 para prestar assistência aos mais pobres, a Defensoria ainda apresenta um déficit. O Brasil tem um defensor público estadual para cada 83.222 habitantes e um defensor público federal para cada 129.196 habitantes.

O Sistema de Defensoria Pública tem crescido menos nas regiões do Brasil onde os indicadores sociais são piores e onde a presença da instituição já era menor. Segundo diagnóstico realizado pelo Ministério da Justiça, o Brasil tem hoje 3.440 defensores público. Um número insignificante que dá a média de 1,86 defensor público por 100 mil habitantes. Uma simples comparação com a quantidade de juizes deixa claro que o número de profissionais para atender a população que depende da prestação gratuita dos serviços de orientação jurídica é totalmente insuficiente. A média de juizes no país é de 7,7 juizes para cada 100 mil habitantes.

Os serviços prestados ainda não chegam ao público alvo da instituição porque apenas 39,7% das comarcas e sessões judiciárias (unidades de atendimento ao judiciário) oferecem atendimento à população.

Participaram, como expositores, do referido evento a Sra. Giedra Cristina Pinto Moreira - Defensora Pública da União em Minas Gerais; o Sr. Pedro Abramovay – Secretário de Assuntos Legislativos do Ministério da Justiça; o Sr. Davi Eduardo Depiné Filho – Presidente da Associação Paulista de Defensores Público; o Sr. Clóvis Pinheiro da Silva – Defensor Público da União no Estado do Rio de Janeiro e o Sr. Eduardo Flores – Defensor Público Geral da União.

### **CDHM debate a Lei Maria da Penha – Aplicação, Desafios e Perspectivas**

A CDHM, em parceria com a Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, realizou, no dia 27 de novembro, o seminário “Lei ‘Maria da Penha’ – aplicação, desafios e perspectivas”, em atendimento a requerimentos de autorias dos Deputados Luiz Couto, Fernando Melo e João Campos. O evento ocorreu no contexto da comemoração anual "16 Dias de Ativismo pelo Fim da Violência Contra as Mulheres".

A Lei nº 11.340/06, fruto de longos debates no Congresso Nacional, resultado de pactos sociais e exigência da sociedade, representa uma conquista importante no combate à violência doméstica e familiar contra as mulheres e recebeu o nome de Lei Maria da Penha como forma de homenagear a pessoa símbolo dessa luta, Maria da Penha Fernandes, que sobreviveu a duas tentativas de homicídio por parte do ex-marido, ficou tetraplégica, mas engajou-se na luta pelos direitos da mulher e na busca pela punição dos culpados. No seu caso, a punição do marido agressor só veio 19 anos e 6 meses depois.

No dia 22 de agosto último completou-se um ano de vigência dessa lei, que, desde sua sanção, recebeu uma boa acolhida por parte da sociedade e da imprensa. Esta abriu espaço para matérias jornalísticas sobre a violência contra a mulher, reduzindo a histórica invisibilidade do tema decorrente não só da complexidade do fenômeno, mas também pela cultura patriarcal e machista da sociedade brasileira que subsiste até hoje.

O evento procurou responder a indagações inquietantes sobre a aplicação e os efeitos dessa lei, como o aumento do número de Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher (Deam) foi suficiente? A capacitação dos agentes ocorreu de forma satisfatória? Foi implantado um sistema eficiente de abrigo para mulheres em situação de risco?

### **CDHM debate as patentes *pipeline***

A Comissão de Direitos Humanos e Minorias realizou audiência pública, no dia 28 de novembro, para debater as patentes *pipeline* e o acesso a medicamentos, em atendimento a requerimento de autoria dos deputados Luiz Couto, Paulo Teixeira e Pedro Wilson. As patentes pipeline foram concedidas pela legislação brasileira às empresas estrangeiras, com validade máxima no prazo que as mesmas dispõem nos países onde foram registradas primeiro.

A mudança de posição do governo brasileiro ao decretar o licenciamento compulsório do *Efavirez*, medicamento patenteado para AIDS, reacendeu a discussão sobre a dificuldade da população no acesso a medicamentos. Na sua grande maioria, os medicamentos têm custos altíssimos, deixando sem alternativa aqueles que precisam deles para viver.

Todos os segmentos do Estado e empresariais estiveram representados nesse caloroso debate sobre os medicamentos que foram protegidos por patentes ou estão com pedidos depositados no escritório nacional de patentes (INPI) e sobre o compromisso com o fortalecimento da política nacional de acesso a medicamentos.

Participaram, como expositores da referida audiência, o Sr. Rodrigo de Souza Pinheiro – Diretor do Fórum ONG AIDS; o Sr. João Carlos Beato Storti –

Secretário da Divisão de Propriedade Intelectual do Ministério das Relações Exteriores; o Sr. Dirceu Bras Aparecido Barbano – Diretor do Departamento de Assistência Farmacêutica do Ministério da Saúde; o Ex-Deputado Ney Lopes – Relator da Lei de Patentes; a Sra. Renata Reis – Associação Brasileira Interdisciplinar de AIDS; o Sr. Gustavo de Freitas Moraes – Sócio e Agente da Propriedade Intelectual; o Sr. Jorge de Paula Costa Ávila – Presidente do Instituto Nacional da Propriedade Industrial e a Dra. Ana Paula Soares Jucá de Silveira e Silva - Gerente de Regulamentação Sanitária Institucional da ANVISA-Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

### **Invasão da tropa de choque da PM na Faculdade de Direito do Largo de São Francisco é repudiada em audiência pública**

A Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara dos Deputados realizou audiência pública, no dia 06 de dezembro, para discutir a presença da tropa de choque da Polícia Militar na Faculdade de Direito do Largo de São Francisco e na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras do Centro Universitário de Santo André, no ABC Paulista.

A audiência foi requerida pelos deputados federais Luiz Couto, Pastor Manoel Ferreira, Reginaldo Lopes e Pedro Wilson, tendo em vista a grande repercussão nacional que o episódio causou, em face da postura da Polícia Militar em querer agir à semelhança dos tempos da ditadura militar, obrigando a nação a uma reflexão em sobre a liberdade de expressão no Estado democrático de direito. Na audiência, estudantes, autoridades e movimentos sociais discutiram sobre os desafios de usar a universidade como espaço público, democrático e plural.

Os expositores argumentaram que fatos semelhantes tiveram lugar durante os anos de chumbo da ditadura militar. Porém, com a diferença de que, àquela altura, a dificuldade de convivência democrática com o outro e o recurso covarde à violência policial contra o exercício da liberdade de expressão política partiam da força e da autoridade de senhores que não integravam a comunidade acadêmica. Desta vez a própria reitoria chamou a tropa de choque para atacar os estudantes e movimentos sociais que se encontravam no campus para protestar contra políticas educacionais da instituição.

Participaram da audiência, como expositores, o Sr. Walter de Andrade, Diretor do Centro Acadêmico XI de Agosto; a Sra. Lúcia Stump – Presidente da UNE; o Sr. Rafael Villas Boas – Representante do MST e um Representante da Educafro.

### **Saúde dos trabalhadores na mineração preocupa**

A CDHM debateu, no dia 06 de dezembro de 2007, a situação da saúde dos trabalhadores em mineração no Brasil, por requerimento dos deputados Pedro Wilson (PT/GO), Rubens Otoni (PT/GO) e Leonardo Monteiro (PT/MG). Esses

trabalhadores enfrentam sérios problemas em decorrência da falta de segurança para executar tarefas cotidianas de seus ofícios, que vão desde a falta de equipamentos básicos adequados para a proteção física do trabalhador até a falta de uma legislação eficiente que coíba a exposição cumulativa de seres humanos a determinados tipos de minerais, como a amônia.

Embora os neoplasmas apareçam como quarta causa de mortalidade no Brasil, sua associação a causas profissionais ainda é rara. O câncer de pulmão aparece em segundo lugar, em São Paulo, atrás dos cânceres de estômago, prevalentemente na população masculina.

A associação entre enfermidades pulmonares e pleurais, malignas e não-malignas e a exposição da amônia entre outras substâncias de origem mineral, está muito bem documentada cientificamente na literatura médica internacional há pelo menos um século, embora a utilização desta matéria-prima remonte aos primórdios da civilização humana.

A invalidez por contaminação com metais pesados de trabalhadores em mineração levou o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Extrativistas de Niquelândia/GO a realizar um encontro para reivindicar o fim do uso da amônia nos processos de mineração em meados de outubro. O índice de amônia na corrente sanguínea de alguns dos mineradores afastados do ofício passa de 300 mg, quantidade considerada altamente cancerígena. Segundo o Sindicato, só em Niquelândia foram mais de 50 casos de mortes decorrentes da exposição a amônia.

O minério tem que trazer benefícios para o País sem comprometer a saúde dos profissionais envolvidos na extração. No município de Catalão/GO, por exemplo, a produção da liga ferronióbio, que é aplicado em diversos setores da economia como o automobilístico, produção de tubos de grande diâmetro e de construção civil, já é exportado para mais de 50 plantas siderúrgicas na Europa, América do Norte, Ásia, Austrália, África e Oriente Médio. Atualmente, são produzidas 6.000 toneladas da liga por ano. Queremos que o minério traga riqueza para Goiás, Minas Gerais, Pará, Bahia, São Paulo, Santa Catarina bem como para todo Brasil, porém não podemos admitir que este progresso venha acompanhado com a morte de trabalhadores.

Participaram da referida audiência, como expositores, o Sr. Cícero Joventino de Oliveira – Representante do Sindicato dos trabalhadores nas Indústrias Extrativas de Niquelândia; o Sr. Filomeno Francisco dos Santos – Vice-Presidente do Sindicato METABASE de Catalão; Sr. Walter Lins Arcoverde – Diretor de Fiscalização Mineral do Departamento Nacional de Produção Mineral; Sr. Luiz Roberto Reuter – Representante do Grupo Votorantim Metais e Professor da Fundação José Silveira; Sr. Adilson Santana – Presidente Internacional da Comissão do Amianto e o Sr.Sr. José Calixto Ramos – Presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria.

## **DILIGÊNCIAS REALIZADAS**

### **Averiguação de tráfico de crianças e exploração sexual em Gravataí-RS**

Os Deputados Luiz Couto, Maria do Rosário, Paulo Teixeira, Adão Pretto, Paulo Roberto Manoel Pereira e Luis Carlos Busato estiveram, no dia 22 de março, em Gravataí-RS, para averiguar denúncia recebida sobre casos de aliciamento e tráfico de crianças e adolescentes, para fins de exploração sexual, a partir daquele município para outros estados do Brasil. A missão também objetivou identificar, juntamente com as redes de proteção, as causas e fragilidades sociais que propiciam crimes dessa natureza.

### **Acompanhando as investigações sobre homicídios que chocaram o Maranhão**

Os Deputados Luiz Couto, Janete Rocha Pietá e Domingos Dultra foram ao Estado do Maranhão, nos dias 19 e 20 de abril, em diligência à Cidade de Presidente Vargas e à capital, São Luiz. Foram ouvidas pessoas testemunhas e autoridades públicas a respeito dos assassinatos dos ex-prefeitos João Leocádio, de Buriti Bravo, e Bartolomeu de Aguiar, de Presidente Vargas, e do cantor e compositor Geremias da Silva, o Gerô, ocorrido em São Luís. A missão provocou certa mobilização dos agentes públicos e da sociedade civil, contribuindo para criar um ambiente de exigência de inteira apuração dos fatos e punição dos responsáveis.

### **Acompanhamento das investigações sobre o suicídio da agricultora Eva da Silva, após arresto de fumo em sua propriedade em Vera Cruz-RS**

A diligência foi realizada em Vera Cruz, na região do Vale do Rio Pardo, Rio Grande do Sul, nos dias 2 e 3 de maio, pelos Deputados Federais Adão Pretto (PT/RS), Maria do Rosário (PT/RS), Henrique Fontana (PT/RS); dos Deputados Estaduais Stela Farias, Evino Bonh Gass, Ivar Pavon, Dionilso Marcon; além de Abino Ghever (Direção da Federação da Agricultura Familiar, Fetraf/Sul); Júlio César Selbach (Agricultor); Darci Frigo (ONG Terra de Direito); Aureo Scherer (Dirigente regional do Movimento dos Pequeno Agricultores).

Foram ouvidos o juiz de Direito da Comarca, o Delegado Titular da Polícia Civil e o Oficial de Justiça. Eva da Silva (61) faleceu no dia 02 de fevereiro, em desespero após arresto de fumo pedido pela empresa fumageira transnacional Alliance One e concedido pelo juiz Marcelo Silva de Carvalho. A agricultora perdeu toda a sua produção de fumo para pagar uma suposta dívida com a empresa. Eva vendia fumo e essa empresa há mais de 25 anos e a suposta dívida, segundo



testemunhas, não estaria vencida. O caso é emblemático da relação de comércio injusta entre produtor de fumo e empresa processadora do produto.

### **Investigação de denúncias de exploração sexual e outras violações na região da cana-de-açúcar no Triângulo Mineiro**

Realizada pelos Deputados Luiz Couto e Maria do Rosário, a missão esteve em Uberaba e Delta-MG, nos dias 23 e 24 de maio. O objetivo foi o de realizar diligências e audiência pública destinadas a formar um juízo para a tomada de providências a respeito da exploração sexual de crianças e adolescentes, além de outras violações de direitos humanos nas áreas de expansão do cultivo da cana-de-açúcar no Triângulo Mineiro. Foi realizada audiência pública na Câmara Municipal de Uberaba e visitada a Prefeitura, o abrigo infanto-juvenil e o Conselho Tutelar de Delta.

Na região havia uma das conexões do tráfico de crianças e adolescentes a partir de Gravataí. Além da exploração sexual, foi observada na região uma concentração muito grande de outras violações de direitos humanos, em razão da atração de numerosos migrantes para trabalhos temporários sem que lhes sejam asseguradas condições mínimas de vida digna. Na avaliação do deputado Luiz Couto, "esses fatos não acontecem por acaso, são fruto de um contexto social e econômico que precisa mudar, para amenizar essas conseqüências que violam direitos e estimulam a criminalidade".

Como resultado da diligência, a CDHM aprovou em plenário e encaminhou ao Governo Federal, por meio da Casa Civil da Presidência da República, indicação de que se faça constar, em todos os projetos do Plano de Aceleração do Crescimento – PAC, a previsão de ações mitigadoras e compensatórias dos custos sociais e ambientais decorrentes de cada um dos projetos. Diversas outras recomendações foram dirigidas a autoridades públicas.

### **Saúde e segurança alimentar indígenas no Mato Grosso do Sul**

A CDHM realizou diligência na região de Dourados/MS, no dia 20 de agosto de 2007, destinada a verificar as condições de saúde e nutrição dos povos indígenas, bem como colher propostas de soluções para os problemas existentes.

Integraram a diligência os deputados Luiz Couto, Dr. Talmir e Geraldo Resende; a Dra. Maria Auxiliadora Cruz de Sá Leão, diretora de Assuntos Fundiários da FUNAI e a servidora da CDHM, Sonia Hypolito.

Foi realizada pela comitiva uma audiência pública em Dourados/MS, que contou com a participação das autoridades locais, como o deputado estadual e presidente da Comissão de Trabalho, Cidadania e Direitos Humanos da Assembléia Legislativa de Mato Grosso do Sul; o deputado estadual Pedro Teruel; e o

presidente da Comissão de Desenvolvimento Agrário e Assuntos Indígenas, deputado Pedro Kemp, dentre outras. Também foi visitado o Centrinho – Centro de Reabilitação Nutricional de Dourados; o Açude e a Casa de Reza do cacique da Silva; a Escola Municipal Indígena Tengatuí Marangatú na Aldeia Jaguapiru; a Casa de Reza do Pajé Argemiro Arce; a Casa de Reza na Aldeia Bororó e a Escola Municipal Augustinho.

Ficou clara na diligência, a falta de coordenação por parte dos governos federal, estadual e municipal no trato às demandas de rotina das comunidades indígenas que compõem a região de Dourados e ainda, a falta de continuidade nas políticas públicas promovida na região, principalmente por parte da FUNAI e FUNASA, subentendendo-se que esses órgãos só atuam com mais eficácia quando demandados pelas comunidades indígenas, em momentos emergenciais e/ou de tensões sociais.

Para se coibir a violência crescente dentro das áreas indígenas, os parlamentares entenderam que há necessidade urgente de se promover um curso de preparo antropológico e cultural para os agentes de Segurança Pública, em face dos delitos cometidos pelos índios, tanto dentro como fora das comunidades.

Ficou nítida para a Comitiva a existência de divisão interna entre as lideranças indígenas, o que, para CDHM, acaba dificultando qualquer iniciativa de ação governamental, devido a falta de entendimento e consenso entre as diversas etnias.

Finalmente, ficou explícito que a política de confinamento historicamente imposta pelo Estado brasileiro, vem provocando um distúrbio psicossocial entre os membros dos grupos indígenas. A CDHM constatou relatos de números significativos de suicídios nas tribos Nandeva e Kaiowá, numa clara demonstração que a terra ainda é ambiente ontológico de grande significado existencial para o desenvolvimento humano e social daqueles povos.

#### **Visita à comunidade da Grota, no Complexo do Alemão, Rio de Janeiro, para apurar circunstâncias de mortes em operação policial**

"Quem usa o sapato sabe onde o calo dói", ensina a sabedoria popular. Para se ter a dimensão exata da ação das forças de segurança na última quarta-feira, 27 de junho, no Complexo do Alemão, não basta ouvir as autoridades e a opinião da sociedade que não vive lá. Tratou-se de uma atividade vinculada a uma política pública: os 1.350 policiais militares, civis e da Força Nacional que participaram da operação são servidores e os veículos blindados e helicópteros que os apoiaram também são custeados pelo contribuinte. Logo, esta operação, realizada, em tese, para a defesa da população e do bem-comum, precisa ser avaliada também pelos 200 mil moradores da região afetada. A esses, em geral, não se dá a palavra: apenas se promete, de forma paternalista, um "futuro melhor, de cuidados".

Para ouvir estes silenciados, parlamentares das Comissões de Direitos Humanos da ALERJ e da Câmara dos Deputados lá estivemos. Todos compartilhamos da certeza de que é necessário que o Estado esteja presente nas áreas pobres, onde hoje, sabidamente, o poder despótico do varejo armado de drogas ilícitas tem amplo controle. Todos entendemos que é urgente o estancamento da oferta de armas e o desarmamento dos grupos que se beneficiam com esse comércio, tão mais próspero quanto mais gente - no sossego de seus bairros mais bem tratados, onde também residem os "barões" do negócio transnacional - se torna usuária e dependente dos produtos químicos. A visita foi realizada no dia 30 de junho de 2007 pelos deputados Chico Alencar e Pastor Manoel Ferreira.

### Execuções

Em 1º de Novembro, foi divulgado, pela Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República, um relatório independente sobre a operação realizada, em junho por policias militares e civis fluminense, além de integrantes da Força Nacional de Segurança, no Complexo do Alemão. Com base em laudo técnico de legistas de fora do Estado do Rio de Janeiro, o documento reforça a hipótese denunciada por entidades da sociedade civil de defesa dos direitos humanos e por membros da comunidade, de que houve excessos na atuação policial, inclusive execuções sumárias na operação que deixou um saldo de diversos feridos e 19 mortos civis.

O uso excessivo e arbitrário da força não é novidade nas políticas de segurança pública que privilegiam a idéia de "guerra contra o crime", com a adoção de estratégias de guerra para o enfrentamento da violência e da criminalidade a partir de uma concepção restrita de cidadania que reconhece direito apenas aos considerados "cidadãos de bem", em uma divisão simplista e perigosa que acaba legitimando a vitimização e o vilipêndio de direitos da população mais vulnerável e já marginalizada pela exclusão social.

A CDHM requereu ao governo do Rio - sem obter sequer uma resposta oficial - cópias dos inquéritos policiais, processos judiciais e laudos necroscópicos e de exames de corpo de delito das pessoas mortas e feridas na operação no Complexo do Alemão.

Diante da gravidade da situação e o preocupante contexto de vitimização de grupos sociais vulneráveis, a CDHM requereu ao Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro instauração de procedimento de investigação para, se confirmadas as evidências, tomar as medidas para responsabilizar os envolvidos pelas violações de direitos humanos ocorridas.

Informe a esse respeito também foi entregue ao relator da ONU sobre execuções arbitrárias, sumárias ou extrajudiciais, Philip Alston, quando este esteve em visita à Comissão.

### **CDHM vai ao Tocantins verificar os impactos de hidrelétrica e ocupações irregulares de áreas indígenas**

Os deputados Luiz Couto e Pedro Wilson, com o apoio da assessora Rosiana Pereira Queiroz, representaram a Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara dos Deputados em audiência em Palmas-TO, no dia 28 de maio, para avaliar os impactos da construção da hidrelétrica de Estreito na vida dos povos indígenas e ribeirinhos. A CDHM também recebeu informes sobre processos de desocupação de áreas indígenas na Ilha do Bananal.

Os deputados Luiz Couto (PT-PB), presidente da Comissão, e Pedro Wilson (PT-GO), vice-presidente, intercederam para evitar ou minimizar as possíveis violações de direitos humanos que as obras podem causar entre as populações atingidas na área da represa, localizada na fronteira entre os Estados do Maranhão e Tocantins. Também analisaram a questão fundiária da Ilha do Bananal.

### **Impactos sociais e ambientais da barragem da Foz do Chapecó**

Foi realizada no dia 03 de julho de 2006, no município de Nonoai - RS, reunião pública convocada pela Comissão dos Direitos Humanos e Minorias da Câmara dos Deputados para discutir os impactos e responsabilidade social, ambiental e a criminalização da população atingida, causados pela construção da barragem da Foz do Chapecó, situada entre os estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul. O Deputado Adão Pretto representou a CDHM na referida reunião.

### **CDHM vai ao Oeste da Bahia verificar situação carcerária**

A CDHM realizou diligência à cidade de Barreiras/BA, no dia 13 de setembro. A iniciativa originou-se de um requerimento da deputada Jusmari Oliveira, aprovado no âmbito da Comissão. A diligência tratou da situação carcerária em Barreiras e municípios vizinhos.

Participaram da referida diligência, o Deputado Luiz Couto – Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Minorias; Deputado Veloso e a Deputada Jusmari Oliveira, membros da CDHM e o Deputado Neucimar Fraga – Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito sobre o sistema carcerário brasileiro. A comitiva contou com o apoio da assessora desta Comissão Rosiana Queiroz.

Na oportunidade os parlamentares visitaram o complexo policial de Barreiras/BA e realizaram uma audiência pública onde discutiram as reais condições do sistema carcerário na cidade de Barreiras e municípios vizinhos. Participaram representantes da sociedade civil e autoridades regionais.

### **CDHM verificou “in loco” violações aos direitos humanos no Paraná**

A CDHM realizou diligência no estado do Paraná, nos dias 18 e 19 de outubro de 2007, com o objetivo de ouvir autoridades e testemunhas e verificar “*in loco*” cinco casos objeto de acompanhamento por esta Comissão. Três são casos coletivos afetos aos Direitos Sociais: 1) Existência de milícias privadas contratadas por fazendeiros para agir contra posseiros; 2) CPI das invasões urbanas em Curitiba que criminalizou líderes e movimentos sociais; e, 3) Remoção forçada de moradores de rua em Paranaguá e em outros municípios. Outros dois dizem respeito a violações aos Direitos Civis: 1) Homicídios com características de extermínio e execução encomendada na cidade de Coronel Domingos Soares; e 2) Tortura e execução de Felipe Osvaldo da Guarda dos Santos, por policiais, no Centro de Detenção Provisória de São José dos Pinhais.

A diligência, integrada pelos Deputados Luiz Couto, Adão Preto, Dr. Rosinha e Assis do Couto, realizou audiência pública em Curitiba com as autoridades locais, movimentos sociais e entidades de direitos humanos para ouvir relatos das organizações da sociedade civil e das vítimas.

A diligência realizou, também, audiência com o Presidente da Câmara Municipal de Curitiba/PR, que contou com a participação do presidente e do relator da CPI das invasões urbanas e vários outros vereadores e com a sociedade civil.

### **CDHM verifica situação de acampados e assentados no Pontal do Paranapanema**

A Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara dos Deputados (CDHM) realizou diligência, em 22 de novembro, por requerimento do Deputado Dr. Talmir, para verificar a situação dos trabalhadores rurais sem terra nos acampamentos e assentamentos da região do Pontal do Paranapanema, no extremo oeste paulista.

O Pontal do Paranapanema, região com a maior concentração de terras devolutas do estado de São Paulo, notabilizada pelos numerosos conflitos fundiários, abriga mais de 4 mil famílias em assentamentos rurais e, ainda, cerca de 5 mil famílias em acampamentos, reivindicando um pedaço de terra. A missão parlamentar comprovou que muitas dessas famílias encontram-se em situação precária e, muitas vezes, sem acesso a recursos como saneamento básico, água, energia, entre outros serviços públicos.

Integraram a missão a deputada Janete Rocha Pietá (PT/SP) e os deputados Dr. Talmir (PV/SP) e Dr. Nechar (PV/SP). A comitiva visitou acampamentos e assentamentos nos municípios de Presidente Venceslau, Presidente Epitácio, Teodoro Sampaio e Mirante do Paranapanema.

## A CDHM E O ORÇAMENTO DA UNIÃO

Depois de consultar entidades civis e governamentais, das quais recolhemos propostas de emendas ao Orçamento da União para 2008 e ao PPA 2008-2011, cinco emendas foram aprovadas pela CDHM para o Plano Plurianual (PPA) e quatro emendas foram aprovadas para o Orçamento 2008.

As cinco emendas ao PPA 2008-2011, totalizaram R\$ 271.500.000,00, distribuídos para cinco ações de políticas públicas: Demarcação e regularização das terras indígenas; Acessibilidade; Enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes; Balcões de Direitos Humanos e Assistência a Vítimas de Crimes.

Veja o quadro com as emendas aprovadas pela CDHM ao PPA 2008-2011:

PROGRAMAS/AÇÕES	VALOR CONSTANTE NO PPA PARA 2008	ACRÉSCIMO PROPOSTO PELA CDH
Programa: Proteção e Promoção dos Povos Indígenas (MJ/FUNAI) <b>1. Ação: Demarcação e Regularização das Terras Indígenas</b>	R\$ 44.687.436,00	R\$ 10.500.000,00
Programa: Programa Nacional de Acessibilidade (SEDH) <b>2. Ação: Capacitação e Especialização de Técnicos e Agentes Sociais em Acessibilidade</b>	R\$ 800.000,00	R\$ 100.000.000,00
Programa: Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes (SEDH) <b>3. Ação: Apoio a Comitês de Enfrentamento da Violência Sexual de Crianças e Adolescentes</b>	R\$ 1.020.000,00	R\$ 100.000.000,00
Programa: Garantia e Acesso a Direitos (SEDH) <b>4. Ação: Apoio a Serviços de orientação Jurídica Gratuita, de mediação de Conflitos e de Informação em Direitos Humanos</b>	R\$ 1.950.000,00	R\$ 31.000.000,00

<b>(Balcões de Direitos)</b>		
Programa: Proteção a Pessoas Ameaçadas (SEDH) <b>5. Ação: Apoio a Serviços de Assistência a Vítimas de Crimes</b>	R\$ 2.672.000,00	R\$ 30.000.000,00

### Lei Orçamentária da União

As quatro emendas ao Orçamento da União 2008 totalizaram R\$ 75.500.000,00 (setenta e cinco milhões e quinhentos mil) distribuídos em quatro ações de políticas públicas: 1) Demarcação e Regularização das Terras Indígenas; 2) Apoio a Comitês de Enfrentamento da Violência Sexual de Crianças e Adolescentes; 3) Balcões de Direitos e Apoio a Serviços de Assistência a Vítimas de Crimes.

Veja o quadro com as emendas aprovadas pela CDHM para o Orçamento da União 2008:

PROGRAMAS/AÇÕES	VALOR PREVISTO NO ORÇAMENTO PARA 2008	EMENDA PROPOSTA PELA CDH
Programa: Proteção e Promoção dos Povos Indígenas (MJ/FUNAI) <b>1. Ação: Demarcação e Regularização das Terras Indígenas</b>	R\$ 44.687.436,00	R\$10.500.000,00
Programa: Enfrentamento da Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes. <b>2. Ação: Apoio a Comitês de Enfrentamento da Violência Sexual de Crianças e Adolescentes</b>	R\$ 150.000,00	R\$ 50.000.000,00
Programa: Garantia e Acesso a Direitos <b>3. Ação: Apoio a Serviços de orientação Jurídica Gratuita, de mediação de Conflitos e de Informação em Direitos Humanos (Balcões de Direitos)</b>	R\$ 1.950.000,00	R\$ 10.000.000,00
Programa: Proteção a Pessoas Ameaçadas (SEDH) <b>4. Ação: Apoio a Serviços de Assistência a Vítimas de Crimes</b>	R\$ 2.672.000,00	R\$ 5.000.000,00

## ATUAÇÃO LEGISLATIVA

Em 2007, a CDHM aprovou 151 requerimentos de realização de eventos, apuração de denúncias, entre outras providências. Apreciou e ofereceu pareceres oficiais sobre sete proposições, que seguiram tramitando em outras instâncias da Câmara dos Deputados.

Muitas outras matérias de interesse para os direitos humanos, mesmo não tramitando na Comissão, foram objeto de seu monitoramento. Muitas vezes esse monitoramento é feito de forma articulada com a sociedade civil e outras instituições do poder público.

### Proposições Apreciadas em 2007

- PL-7575/2006      SENADO FEDERAL - TASSO JEREISSATI - Altera o art. 49 da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, com o objetivo de incluir como beneficiários de crédito rural os arrendatários de terras, os parceiros, os consórcios e os condomínios de produtores rurais, bem como os quilombolas.  
Aprovado por Unanimidade o Parecer.  
Parecer da Relatora, Dep. Iriny Lopes (PT-ES), pela aprovação. Em 25/04/07.
- PL-3175/2004      IRINY LOPES - Torna obrigatório a inserção de cláusula protetora de direitos humanos em contratos de financiamentos concedidos por instituições oficiais  
Aprovado por Unanimidade o Parecer.  
Parecer do Relator, Dep. Antônio Roberto (PV-MG), pela aprovação. Em 13/06/07.
- PL-301/2007      DR. ROSINHA - Define condutas que constituem crimes de violação do direito internacional humanitário, estabelece normas para a cooperação judiciária com o Tribunal Penal Internacional e dá outras providências.  
Aprovado por Unanimidade o Parecer.  
Parecer do Relator, Dep. Pedro Wilson (PT-GO), pela aprovação. Em 13/06/07.
- PL-6369/2005      SENADO FEDERAL - ROSEANA SARNEY - Dispõe sobre a fixação de datas comemorativas de alta significação para os diferentes segmentos étnicos que compõem a sociedade brasileira, em atendimento ao



disposto no § 2º do art. 215 da Constituição Federal.

Aprovado por Unanimidade o Parecer.

Pela aprovação do PL nº 6.369, de 2005, e do PL apensado nº 330, de 2007, na forma do substitutivo anexo. Em 31/10/07.

- PL-782/2007 EDIGAR MÃO BRANCA - Dispõe sobre o uso facultativo de chapéu em estabelecimentos público e privado.  
Aprovado por Unanimidade o Parecer.  
Parecer do Relator, Dep. Léo Vivas (PRB-RJ), pela aprovação. Em 31/10/07.
- PL-806/2007 POMPEO DE MATTOS - Oficializa como traje de honra e de uso facultativo em solenidades públicas, para ambos os sexos, a indumentária denominada "PILCHA GAÚCHA".  
Rejeitada em 31/10/07.
- PDC-44/2007 VALDIR COLATTO - Susta a aplicação do Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003, que Regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos de que trata o art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.  
Rejeitada em 31/10/07.

## PERSPECTIVAS PARA 2008

### O necessário controle da privatização da segurança

Tendo em vista o significativo aumento das denúncias e notícias de violações de direitos humanos envolvendo agentes (formais e informais) da segurança privada, avaliamos não só como importante, mas como necessário um olhar mais atento, no próximo ano, da Comissão de Direitos Humanos e Minorias para essa problemática.

Do episódio do jornalista Jonas Eduardo Santos de Souza, assassinado em dezembro do ano passado, no Rio de Janeiro, por um segurança do Banco Itaú, após ter sido barrado na porta giratória da agência de que era cliente há mais de 10 anos, à tragédia ocorrida na fazenda da Syngenta Seeds, em Santa Teresa do Oeste no Paraná, em que trabalhadores foram violentamente atacados por milícias privadas ligadas à empresa de segurança privada que prestava serviços à multinacional suíça no país, exemplos não faltam de brutais violações de direitos humanos protagonizadas por agentes privados da segurança.

Hoje, o total de pessoas envolvidas em atividades de policiamento privado é certamente muito maior do que todo o efetivo da segurança pública oficial. O crescimento dessa atividade tem sido vertiginoso. Em consequência, os problemas gerados por essa atividade também têm se revelado cada vez maiores. Dessa forma, essa privatização da segurança e os excessos e abusos dos agentes privados de segurança (tanto dos formais, quanto dos informais) ocorre, indiscriminadamente, tanto no meio urbano quanto no meio rural.

Nas cidades, nota-se a presença da segurança privada em praticamente todos os espaços: bancos, comércio, condomínios, transportes de valores, casas noturnas e até mesmo em ambientes públicos, como ruas e, recentemente, até mesmo nas favelas, que têm sido palco de disputa de poder entre o tráfico e milícias (agentes informais de segurança privada). Esse exército de agentes formais e informais intimida a população, comete abusos, age, muitas vezes, como a polícia ostensiva e coage especialmente a população mais vulnerável e vitimizada pela exclusão social.

No meio rural, milícias privadas são organizadas para atuação contra trabalhadores rurais sem terra, com a desculpa de que os fazendeiros estão recorrendo à contratação de empresas de segurança para a “defesa da propriedade”. Ocorre que, os vigilantes contratados (muitas vezes de maneira absolutamente irregular), são, na sua grande maioria, despreparados e muitas vezes excedem as suas atribuições legais, realizando “blitz” em estradas, prendendo “suspeitos”, fazendo rondas mesmo fora das “propriedades protegidas” e realizando violentos despejos forçados de áreas ocupadas por trabalhadores rurais sem terra (sem qualquer ordem judicial nesse sentido).

Tanto no campo como na cidade, atividades de segurança privada são exercidas por agentes de segurança pública em folga, em notório descumprimento da legislação vigente e empresas mantêm um efetivo clandestino muito maior do que o registrado e regular. No mais, o armamento e munição usados por esse exército particular se encontra, com freqüência, em desacordo com a norma legal, sem registro nos órgãos de controle e é de procedência duvidosa, não raro produto de contrabando e tráfico de armas.

O controle das empresas e dessa realidade, embora dificultado pela influência política e econômica de seus proprietários, que geralmente mantêm estreitas ligações a instituições policiais, às Forças Armadas e a políticos, é tão importante quanto o controle externo da atividade policial e o Legislativo Federal já está atrasado no enfrentamento a essa questão.

### **Criação do Prêmio Legislativo de Direitos Humanos**

Criado em 2007 pela unanimidade do plenário da CDHM, a partir de requerimento do deputado Chico Alencar (P-Sol-RJ), o Prêmio Legislativo de Direitos Humanos será entregue anualmente pela Câmara dos Deputados a organizações e cidadãos que tenham se destacado por ações de promoção e defesa dos direitos humanos, em todas as suas dimensões.

A princípio, terá cinco modalidades: Melhor Programa da Mídia, Iniciativa Parlamentar, Iniciativa Cidadã, Juventude e Movimento Social. Há entendimentos visando à obtenção do patrocínio necessário aos prêmios. Pretende-se, com esse prêmio, não dar um volume grande de recurso, mas demonstrar reconhecimento, dar estímulo e visibilidade a organizações, cidadãos e cidadãs e a iniciativas concretas que promovam os direitos humanos.

Também há uma preocupação em não concorrer com outras premiações, mas buscar a complementaridade com os já existentes.

O Melhor Programa da Mídia: será o reconhecimento das iniciativas no âmbito na mídia que melhor confirmarem que é possível fazer uma programação informativa e de entretenimento, contribuindo para a educação para os direitos humanos e não as suas violações. Os denúncias e os pareceres da campanha Quem financia a baixaria é contra a cidadania serão utilizados na concessão do prêmio.

Iniciativa Parlamentar será a modalidade de reconhecimento à ação em qualquer esfera legislativa que tenha significado efetiva contribuição para a normatização, fiscalização e promoção dos direitos humanos.

Iniciativa Cidadã será atribuído à organização ou cidadão que se destacar na realização de ações exemplares, no âmbito da sociedade civil, para a afirmação da cidadania e dos direitos humanos.

Juventude será a manifestação de reconhecimento e estímulo aos que estejam iniciando sua militância como defensores dos direitos humanos, e em qualquer campo de atividade tenha realizado ação exemplar.

Movimento Social será atribuído aos grupos da sociedade que contribuíram para a inclusão social, o acesso e o reconhecimento público aos direitos humanos econômicos, sociais e culturais.

### **Conselho Nacional de Direitos Humanos**

Tamita desde 1994 no Congresso Nacional o Projeto de Lei 4.715, que transforma o atual Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana no Conselho Nacional de Direitos Humanos. No momento ele se encontra na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, onde deverá receber parecer para em seguida ser votado pelo plenário da Câmara. Este é o projeto mais importante para o setor, pois representará uma atualização na representatividade do Conselho, além de mais eficácia na sua atuação. Merece toda a prioridade da CDHM e dos defensores dos direitos humanos na sua ação junto ao Legislativo em 2008 para garantir sua aprovação.

### **Instrumentos internacionais a serem votados**

Alguns instrumentos internacionais assinados admitidos pelo Poder Executivo encontram-se no Congresso Nacional para serem ratificados. Como não foi possível fazê-lo em 2007, eles passam a integrar a pauta de prioridades legislativas da CDHM em 2008, dada a relevância de todos eles para a área. É importante que também o Governo Federal se integre a esse esforço junto à sua base política no Congresso Nacional para aprovar essas instrumentos.

Destacamos aqui a Convenção sobre Desaparecimentos Forçados, que se encontra pronto para votação no plenário da Câmara dos Deputados desde 2001, o Estatuto dos Migrantes (sob análise da Casa Civil do Planalto) e a Convenção Internacional sobre Pessoas com Deficiência.

### **Pessoa com Deficiência - Pessoa com Cidadania**

Sobre este último instrumento internacional, a CDHM apóia o movimento Assino Inclusão, que defende a imediata apreciação e aprovação, na forma de emenda constitucional, da Convenção Internacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo.

Esta Convenção, que foi construída ao longo dos últimos 4 anos, contou com a participação de 192 países membros da ONU e de centenas de representantes da

sociedade civil de todo o mundo. Em 13 de dezembro de 2006, em sessão solene da ONU, foi aprovado o texto final deste tratado internacional, e firmado pelo Brasil e por mais 85 nações, em 30 de março, deste ano.

Para que a Convenção Internacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência passe a vigorar internacionalmente é preciso que seja submetida ao processo interno de ratificação, devendo ser aprovada pelo Congresso Nacional, sancionada pelo Presidente Luis Inácio Lula da Silva e depois depositada junto à Secretaria Geral das Nações Unidas. Somente quando pelo menos 20 países tiverem efetuado o depósito legal junto à ONU a Convenção entrará em vigor.

Ao Brasil cabe demarcar sua posição de liderança e de vanguarda neste processo de ratificação da Convenção, não somente porque quase a metade da população com deficiência da América Latina aqui vive, mas também por ter sido reconhecido internacionalmente como um dos países de legislação mais avançada nesta área.

A adoção efetiva dos deveres e direitos inscritos nesta Convenção alterem significativamente o quadro de exclusão enfrentado pela grande maioria desta população em estado de pobreza, abandono e marginalidade social e que possa se transformar numa ferramenta eficaz para promover a dignidade, justiça e participação plena na sociedade.

É preciso aprovar a Convenção Internacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência no Congresso Nacional para assegurar de forma inequívoca o cumprimento das obrigações e responsabilidades dos Estados em âmbito federal, estadual e municipal para promover a plena realização de todos os direitos humanos e liberdades fundamentais das pessoas com deficiência, sem qualquer tipo de discriminação em razão da deficiência.

É preciso aprovar a Convenção Internacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência no Congresso Nacional para que a União, os Estados e Municípios adotem todas as medidas necessárias, inclusive medidas legislativas, para modificar ou revogar leis, regulamentos, costumes e práticas vigentes, que constituam discriminação contra as pessoas com deficiência; É preciso aprovar a Convenção Internacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência no Congresso Nacional para que seja considerada especificamente, em todas as políticas e em todos os programas de governo, a proteção e a promoção dos direitos humanos das pessoas com deficiência.

Sem dúvida, em 2008 uma das prioridades da CDHM no plano legislativo é somar forças no sentido da imediata aprovação da Convenção Internacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência no Congresso Nacional e do seu Protocolo Facultativo, com força de norma constitucional. Desta forma serão cerca de 27 milhões de cidadãos com deficiência e 100 milhões de familiares beneficiados, e uma sociedade que terá implementado um compromisso de justiça e dignidade.

## **Pedidos de investigação à Polícia Federal**

Segue-se uma relação de temas objetos de investigação pela Polícia Federal, propostos pela CDHM ao ministro da Justiça. Pela gravidade das questões envolvidas, deveriam ser acompanhados com atenção em 2008.

### **Milícias privadas e empresas de segurança privada no Paraná**

Já enviamos diversos ofícios a esse respeito ao Ministério da Justiça. O último e mais completo foi o 1789/2007, de 26 de novembro de 2007, em que detalhamos a problemática e o *modos operandi* das milícias e empresas de segurança privada que agem de maneira irregular, além de farta documentação a esse respeito, requerendo: a) Uma rigorosa e ampla apuração, pela Polícia Federal, da formação e da contratação de milícias privadas no Estado do Paraná, supostamente para defesa da propriedade rural, bem como o envolvimento das entidades ruralistas, como o Movimento dos Produtores Rurais (MPR) e a Sociedade Rural do Oeste (SRO), A União Democrática Ruralista (UDR), o Sindicato Rural de Ponta Grossa/FAEP, entre outras, com os atentados acima expostos; b) Uma rigorosa e ampla investigação, pela Polícia Federal, das empresas de segurança privada que atuam no estado do Paraná, em especial as que atuam nas regiões de: Londrina, Ponta Grossa, Cascavel, Guairaçá e Coronel Domingos Soares; c) Que seja feito um levantamento de todas as empresas de segurança privada do estado do Paraná e da situação em que se encontram perante a Polícia Federal para ser encaminhado a esta Comissão de Direitos Humanos e Minorias, para fins de instrução de procedimento instaurado a esse respeito no âmbito de nossas prerrogativas e competências constitucionais e institucionais; d) Que a Polícia Federal verifique, em profundidade, a situação do armamento e da munição utilizados pelas empresas de segurança, quanto a sua regularidade e procedência e se há uma relação entre as armas utilizadas irregularmente por empresas de segurança e o tráfico de armamento e munição (via Paraguai ou via Mato Grosso do Sul/Bolívia); e) Que seja apurada a conduta da empresa de segurança NF, contratada pela Syngenta Seeds e pela Sociedade Rural do Oeste, tanto no episódio de 21 de outubro deste ano quanto em outras atividades da empresa na região; f) Que sejam tomadas as providências cabíveis para coibir a ação desses grupos paramilitares, para controlar a atuação das empresas de segurança e para garantir a segurança dos trabalhadores rurais e demais militantes da reforma agrária no estado do Paraná, de maneira a se evitar mais tragédias como as aqui expostas.

### **Guardas municipais em situação irregular**

A referida diligência da CDHM em Curitiba recebeu a denúncia de que a Guarda Municipal de Curitiba estaria em situação irregular, uma vez que ela não teria registro na Polícia Federal das armas de fogo da instituição, tampouco autorização para o porte de armamento, nos termos da Lei n.º 10.826/03 e do Decreto n.º 5.123/04, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n.º 5871/06 e da Portaria n.º 365/06, do Departamento de Polícia Federal.

Assim como a Guarda Municipal de Curitiba, outras estão em situação irregular e usam, contrariando o Estatuto do Desarmamento, armamento pesado, em desacordo com a legislação pertinente, sem treinamento para tanto, além de realizar atividades típicas do policiamento ostensivo. Em Curitiba, particularmente, a Câmara Municipal vem defendendo o uso da GM para o cumprimento de mandados de reintegração de posse de áreas urbanas e a corporação possui até mesmo um Grupamento de Operações Especiais. Esse desvio de função das GMs e o uso de armamento pesado sem registro e treinamento adequado para tanto acaba provocando violações de direitos humanos e expondo toda a sociedade a riscos para a segurança de todos.

### **Demarcação da Terra Indígena Potiguar de Monte-Mór, na Paraíba**

Foi pedida à Funai agilidade no processo de demarcação da terra indígena de Monte-Mór, localizada entre os municípios de Rio Tinto e Marcação, no litoral norte do estado da Paraíba. Em 31 de julho deste ano, a Procuradoria Federal da Funai enviou ao Departamento de Assuntos Fundiários da Funai um parecer recomendado que o órgão desse continuidade ao processo administrativo de demarcação da T.I. Potiguara. Tal parecer foi emitido em razão dos embargos de declaração movidos por contestantes da demarcação, após decisão do STJ a favor dos indígenas. O Parecer é no sentido de que o recurso interposto não impede a continuidade do processo administrativo de demarcação da área.

O conflito, entretanto, se acirrou nos últimos dois meses, em função de ordem de reintegração de posse expedida pela 1ª Vara da Justiça Federal de João Pessoa, em favor da Destilaria Miriri S/A, determinando a retirada dos indígenas da área por eles ocupada (que pode ser cumprida a qualquer momento). A ameaça de cumprimento da ordem está causando um clima de intranquilidade entre os indígenas, que prometem resistir. A situação está tensa no local.

### **Processo sobre a Terra Indígena Nãnde Marangatú, no Mato Grosso do Sul**

A Terra Indígena foi demarcada e homologada, mas não implementada em razão de recursos em andamento. Em razão da interrupção desse procedimento, a

principal liderança indígena já foi assassinada a mando de fazendeiros ocupantes das terras e o clima é de forte tensão. A população indígena da região vive sob ameaça de violência e em situação de extrema pobreza fundamentalmente por falta de terras.

### **Violações de direitos humanos decorrentes de violência policial em Goiás**

Tem se tornado habituais as execuções sumárias, desaparecimentos após abordagem policial e agressões físicas praticadas por Policiais Militares no estado de Goiás. Enviamos ao MJ um dossiê a esse respeito (anexo ao Of. 1716/2007-P, de 31 de outubro de 2007). Solicitar que o Ministro receba o deputado estadual Mauro Rubem (PT), presidente da Comissão de Direitos Humanos da AL/GO, que organizou um comitê das vítimas da violência policial no estado. Ele tem uma farta documentação sobre a questão, além de sugestões para o Ministério da Justiça/Senasp. Esse deputado tem sido alvo de ameaças por policiais, que já entraram na Assembléia Legislativa em grande número para intimidá-lo.

### **Policial rodoviário federal ameaçado por denunciar corrupção**

Um policial rodoviário federal encontra-se sob grave ameaça de morte, vítima de abuso de poder e perseguição administrativa, por ter denunciado colegas da corporação envolvidos em esquema de corrupção. O caso foi relatado pela CDHM ao ministro da Justiça, a quem foi foram solicitadas providências.

### **Cooperação internacional para combater crimes na Internet**

Foi encaminhada a Indicação 962/2007 da CDHM (de 23/08/2007), sugerindo ao ministro da Justiça iniciativa para intensificar a cooperação internacional para obtenção de informações relativas ao conteúdo e a usuários brasileiros e/ou residentes no Brasil, responsáveis pela criação, manutenção e atualização de URLs (páginas de internet), armazenadas no exterior, que contenham indícios de crimes de pornografia infantil, pedofilia e demais violações de direitos humanos contra crianças e adolescentes.

### **Instrumentos internacionais**

A CDHM apelou ao ministro Tarso Genro, da Justiça, para que o Governo Federal se integre com prioridade no esforço junto à sua base política no Congresso Nacional para aprovar as Convenções/Protocolo sobre Tortura, Convenção sobre Desaparecimentos Forçados (todos sugeridos pela relatora da ONU), Estatuto dos Migrantes e Convenção Internacional sobre Pessoas com Deficiência.



## DEFENSORES DE DIREITOS HUMANOS AMEAÇADOS

A relação a seguir é de reconhecidos defensores de direitos humanos que se encontram sob ameaça, em razão de suas atividades, e cujas situações vieram ao conhecimento da CDHM. Evidentemente não se tem a pretensão de que aqui estejam todos relacionados.

1 – Nome: Valdênia Aparecida Paulino

Atuação: advogada do Centro de Defesa de Direitos Humanos de Sapopemba – atuação na área de formação em direitos humanos, contra violência policial e na defesa dos direitos de crianças e adolescentes

Entidade: Centro de Defesa de Direitos Humanos de Sapopemba (São Paulo/SP)

Município/estado em que ocorreu a ameaça: São Paulo/SP

Tipo de situação de vulnerabilidade: Ameaças e criminalização (acusação de envolvimento com o tráfico de drogas)

2 – Nome: Wilma Melo

Atuação: Coordenadora do Serviço Ecumênico de Militância nas Prisões

Entidade: Serviço Ecumênico de Militância nas Prisões

Município/estado em que ocorreu a ameaça: Recife/PE

Tipo de situação de vulnerabilidade: Intimidações e ameaças

3 - Nome: Eleonora Pereira

Atuação: Defesa dos direitos de crianças e adolescentes

Entidade: Casa de Passagem

Município/estado em que ocorreu a ameaça: Recife/PE

Tipo de situação de vulnerabilidade: Intimidações e ameaças

4 - Nome: Jaime Amorim

Atuação: movimento social de luta por terra e reforma agrária

Entidade/Movimento: MST

Município/estado em que ocorreu a ameaça: Pernambuco

Tipo de situação de vulnerabilidade: criminalização

5 - Nome: Marineusa Cruz Santana e outros

Atuação: líder comunitária quilombola

Entidade/Movimento/Comunidade: Comunidade Quilombola São Francisco de Paraguassú

Município/estado em que ocorreu a ameaça: Cachoeiro/BA

Tipo de situação de vulnerabilidade: ameaças

6 – Nomes: Juiz Carlos Roberto Gomes de Oliveira Paula e Promotor Benedito de Jesus Nascimento Neto

Atuação: Juiz e Promotor da Comarca de Vargem Grande – MA

Instituições: Judiciário e Ministério Público

Município/estado em que ocorreu a ameaça: Vargem Grande – MA

Tipo de situação de vulnerabilidade: atuação contra improbidade administrativa, violência e impunidade (embora seja no regular exercício da função, pode-se questionar se não seria o caso de defensores de direitos humanos)

7 – Nome: Edna Maria Philipe

Atuação: em 2005 foi presidente da Associação dos Agricultores do P.A. Monte – 9 de maio, em Boca do Acre/AM

Entidade/Movimento/Comunidade: Associação dos Agricultores do P.A. Monte – 9 de maio

Município/estado em que ocorreu a ameaça: Boca do Acre/AM

Tipo de situação de vulnerabilidade: ameaça de morte

8 – Nome: Pedro Almeida dos Anjos e Ézio Nonato de Oliveira

Atuação: Presidente e Secretário-Geral do Sindicato dos Trabalhadores Rurais do Vale do Jucuruçu, na Bahia

Entidade/Movimento/Comunidade: Sindicato dos Trabalhadores Rurais do Vale de Jucuruçu – Bahia

Município/estado em que ocorreu a ameaça: Vale do Jucuruçu – Bahia

Tipo de situação de vulnerabilidade: ameaças de morte

9 – Nome: lideranças de movimentos sociais do campo em Alagoas

Atuação: movimentos sociais do campo (CPT, MST, MLST e MTL)

Entidade/Movimento/Comunidade: CPT, MST, MLST e MTL

Município/estado em que ocorreu a ameaça: Município de Murici, em Alagoas

Tipo de situação de vulnerabilidade: ameaças (relacionadas a suspeita de irregularidades no cartório de Murici e conflitos fundiários nas fazendas Boa Vista, Santo Aleixo, Bananeiras, São Bernardo e Cocau)

10 – Nome: Dom Erwin Krautler

Atuação: bispo de Xingu

Entidade/Movimento/Comunidade:

Município/estado em que ocorreu a ameaça:

Tipo de situação de vulnerabilidade: ameaça de morte

11 – Nome: Deputado Mauro Rubem

Atuação: Deputado estadual em Goiás e Presidente da Comissão de Direitos Humanos da Assembléia Legislativa de Goiás

Entidade/Movimento/Comunidade: PT/GO

Município/estado em que ocorreu a ameaça: Goiânia

Tipo de situação de vulnerabilidade: na terça-feira, 25 de setembro de 2007, cerca de dez policiais da Rotam (batalhão da PM goiana), fardados e fortemente armados, acompanhados de seu comandante, Major Urzeda, teriam ocupado o plenário da Assembléia Legislativa de Goiás, perguntado onde estaria o “tal do deputado Mauro Rubem”. A aparente tentativa de intimidar o deputado, presidente da Comissão de Direitos Humanos daquela Assembléia Legislativa teria sido em razão de manifestação em plenário, na semana anterior, sobre as ações da “banda podre da polícia”. Mauro Rubem organizou um comitê das vítimas de

violência policial no estado. O comitê já colheu depoimentos de familiares de mais de vinte pessoas que teriam aparecido mortas ou simplesmente desaparecido após terem sido abordadas por veículos da Rotam. Na ocasião da ocupação do plenário da Assembléia Legislativa de Goiás pelos policiais militares da Rotam, o deputado Mauro Rubem participava em Brasília do Encontro Nacional de Direitos Humanos na Câmara dos Deputados. A denúncia aponta, entretanto, que os policiais permaneceram durante toda a sessão de braços cruzados, olhando fixamente para os deputados de oposição e perguntando sobre o paradeiro de Mauro Rubem.

12 – Nome: Deputada Iriny Lopes (PT/ES)

Atuação: Deputada atuante na área de direitos humanos

Entidade/Movimento/Comunidade:

Município/estado em que ocorreu a ameaça: Espírito Santo

Tipo de situação de vulnerabilidade: ameaças

13 – Nome: Deputado Luiz Couto (PT/PB)

Atuação: Presidente da Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados. Já teve outros mandatos de deputado estadual e federal e sempre atuou como defensor de direitos humanos, especialmente no combate aos grupos de extermínio no Nordeste, no combate à exploração sexual de crianças e adolescentes e no combate ao crime organizado e narcotráfico.

Entidade/Movimento/Comunidade: PT/PB

Município/estado em que ocorreu a ameaça: Paraíba

Tipo de situação de vulnerabilidade: recebeu e recebe ameaças em virtude da sua atuação acima narrada.

14 – Nome: Franciléia Anjos dos Santos

Atuação: Coordenadora-Geral do Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Pará (SINTEPP)

Entidade/Movimento/Comunidade: Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Pará (SINTEPP)

Município/estado em que ocorreu a ameaça: Município de Novo Progresso – Pará

Tipo de situação de vulnerabilidade: Franciléia, bem como outros militantes de direitos humanos do município de Novo Progresso, no Pará, denunciaram ao Ministério Público Federal e ao Estadual (Pará) o Prefeito de Novo Progresso, seus familiares, amigos e correligionários. O Promotor de Justiça (Dr. Nadilson Portilho Gomes) que vinha atuando no caso foi removido da comarca e os denunciantes começaram a ser perseguidos e ameaçados, em especial a sindicalista Franciléia Anjos dos Santos, que passou a receber ameaças de morte.

15 – Nome: Dom José Luiz Azcona

Atuação: Bispo da Prelazia da Ilha do Marajó, atua em várias frentes na defesa dos direitos humanos, em especial no combate à exploração sexual de crianças e adolescentes

Entidade/Movimento/Comunidade: Prelazia da Ilha do Marajó/PA

Município/estado em que ocorreu a ameaça: Municípios da Ilha do Marajó, Pará

Tipo de situação de vulnerabilidade: ameaças (nós nunca recebemos denúncias formais, mas um dos nossos assessores que tem contatos com o bispo nos participou dessa informação)

16 – Nome: Frei Henry des Roziers

Atuação: Frei que atua na Comissão Pastoral da Terra de Xinguara, no Pará, no combate ao trabalho escravo, defesa do meio ambiente e na luta pela reforma agrária.

Entidade/Movimento/Comunidade: Comissão Pastoral da Terra de Xinguara

Município/estado em que ocorreu a ameaça: Pará

Tipo de situação de vulnerabilidade: ameaças de morte